ANNO XXXVIII. NUMERO 161. — TERÇA FEIRA 15 DE JULHO DE 1862.

[illegible] adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte [illegible] para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. J. de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto crescente as 8 horas e 20 [illegible] da manhã.
12 Lua cheia aos 2 minutos da manhã.
18 Quarto minguante as 2 horas e 32 minutos da tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 24 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhã.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

[illegible] Alagoas a 5 e 20; para o norte [illegible] a 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1|2, 7, 7 1|2, 8 [illegible] da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da t.; do [illegible] ás 6 1|2 da m.; de Caxangá e Varzea ás 7 da m.; do Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1|2, 4, 4 1|4, 4 1|2, 5, 5 1|4, 5 1|2 e 6 da t.; para Olinda ás 7 [illegible] e 6 1|2 da t.; para Jaboatão ás 4 da t.; para [illegible] Caxangá e Varzea ás 4 1|2 da t.; para Bemfica ás 4 [illegible]

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas [illegible] ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda. S. Boaventura b. card. f.
15 Terça. S. Camillo de Lellis fundador.
16 Quarta. Nossa Senhora do Carmo.
17 Quinta. S. Aleixo; S. Victoriano e outros mm.
18 Sexta. S. Marinha v. m.; S. Rufino b.
19 Sabbado. S. Vicente de Paula; S. Justa m.
20 Domingo. O Anjo Custodio do imperio.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de junho de 1862.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Annuindo ao que solicita no incluso requerimento o capitão do corpo de estado-maior de segunda classe do exercito Luiz de França de Carvalho, vou rogar a V. Exc. a expedição de suas ordens para que a [illegible] contar de 10 do corrente em diante, a [illegible] prestação mensal de 28$000 [illegible] consignou o mesmo capitão nessa provincia, em favor de Thomaz Gomes da Silva.

Dito ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de dar-me o seu parecer sobre o que pede Francisco da Costa Arruda e Mello no incluso requerimento.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Devolvo a V. S. o requerimento documentado em que o ex-cabo do 7.° batalhão de infantaria Alexandre Segismundo do Carmo pede pagamento da divida de exercicios findos na importancia de 24$173 proveniente de fardamento que venceu afim de que depois de preenchidas as formalidades seja effectuado esse pagamento conforme indica V. S., em sua informação de hontem sob n. 632.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S. para sua sciencia e direcção o aviso do ministerio da guerra de 13 de junho ultimo, declarando, com referencia aos fornecimentos feitos pelo arsenal de guerra a diversas estações nos mezes de fevereiro, março e abril deste anno, que deve aquelle ministerio ser indemnisado pelo da justiça da importancia de 400 cartuxos [illegible] dos fornecidos á guarda nacional desta provincia.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. o requerimento documentado a que se refere a sua informação n. 608 de 3 do corrente no qual o capitão do 2.° batalhão de infantaria Candido Leal Ferreira [illegible] pagamento da quantia de 400 rs. a que tem direito por haver apresentado na qualidade de recrutador na freguezia de Santo Antonio desta cidade os voluntarios Antonio Hermogenes Barbosa de Aguiar e José Joaquim de Oliveira Mello tenho a dizer que mande effectuar esse pagamento visto que segundo informou o brigadeiro commandante das armas em officio de 9 deste mez sob n. 1,889, esses individuos sentaram praça no segundo batalhão de infantaria.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o segundo cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Gustavo Balduino de Moura e Camara no incluso requerimento, recommendo a V. S. que mande pagar pelo ministerio do imperio, além dos vencimentos que deixou de receber pelo da guerra, a contar do dia 12 de abril até 5 do corrente, tempo em que esteve incumbido do tratamento dos desvalidos atacados do cholera-morbus na comarca do Bonito, uma gratificação de 20$000 diarios durante esse tempo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Accuso recebido o officio de hontem sob n. 392 em que V. S. me participou haver José Rodrigues de Oliveira Junior dado por fiador ao Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda arrematante da obra dos reparos de que precisa a bomba do riacho Chacon na estrada da Meribeca com o abate de um por cento no valor do respectivo orçamento e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o director da repartição das obras publicas em officio de hoje sob n. 154, recommendo a V. S. que com urgencia mande entregar ao thesoureiro pagador daquella repartição a quantia de 1:000$000 por conta do pedido para as obras por administração no corrente mez afim de que possa elle occorrer amanhãa ao pagamento das respectivas ferias.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Contracte V. S. o transporte para o presidio de Fernando no hiate nacional *Tino* em lugar do alferes Thomaz José Sobre o alferes do 2.° batalhão de infantaria João Barbosa Cordeiro Feitosa destinado a conduzir as praças do 10 da mesma arma que vão ser rendidas pelo do 7.°

Dito ao commandante superior da guarda nacional da Boa-Vista.—Constando do officio do delegado de policia do termo do Exú de 30 do mez passado que o destacamento da guarda nacional sob seu commando superior e existente na villa daquelle nome tem deixado de ser pago de seus vencimentos, cumpre que V. S. remetta com brevidade os respectivos prets em forma de que se estiver a dever para ter lugar o pagamento.

Dito ao Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.—Cumpre que Vmc. dê quanto antes execução na parte que lhe tocar, ao disposto no officio dirigido á thesouraria provincial em 26 de junho ultimo, relativamente ao fornecimento dos objectos necessarios ao expediente das repartições provinciaes, devendo declarar a mesma thesouraria qual a quantidade que fica exclusivamente para o expediente dessa escola, depois de deduzida da respectiva verba qualquer outra despeza, que por ella tenha de ser feita. Communicou-se no mesmo sentido ao bibliothecario provincial.

Dito ao delegado do Exú.—Ao officio de 30 do maio ultimo em que Vmc. representa que o destacamento da guarda nacional dessa villa não tem recebido os seus vencimentos respondo dizendo-lhe que já em data de 10 do mez passado declarei ao Dr. chefe de policia que para ser o referido destacamento pago de seus vencimentos era mister que o respectivo commandante superior remettesse em forma regular os prets de que se estivesse a dever.

Dito á camara municipal do Cabo.—Para se dar execução ao que dispõe o art. 19 do decreto n. 2621 de 22 de agosto de 1860 fixando o numero de eleitores que deve dar a freguezia do Cabo depois da alteração feita em sua divisão territorial pela lei n. 524 de 28 de maio deste anno, cumpre que a camara municipal do mesmo nome informe com urgencia qual o numero dos votantes (por quarteirões) comprehendido no territorio desmembrado da freguezia de Ipojuca e unido aquella pela citada lei segundo a qualificação anterior do desmembramento que é a deste anno.

Dito ao juiz municipal do Cabo.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 7 do corrente que o officio de depositario creado pela lei provincial n. 529 de 5 de junho deste anno, deve ser posto em concurso, nomeando Vmc. quem o sirva interinamente nos termos do aviso do ministerio da justiça de 18 de janeiro ultimo, e remettendo copia do respectivo edital para ser reproduzido nesta capital como se pratica com todos os officios de justiça.

Despachos do dia 11 de julho.

Requerimentos.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Passe portaria concedendo a licença pedida, de conformidade com a informação do Sr. inspector da thesouraria provincial.

Agostinho José da Silva.—Já se providenciou como [illegible]

Francisco [illegible] dina de Mello Falcão.—Informe o Sr. [illegible] arsenal de marinha, a quem a supplica [illegible] menor.

Dr. [illegible]—Informe o Sr. inspector [illegible]

Firmino [illegible] Já se providenciou como [illegible]

João [illegible]

[illegible]

Capitania do porto de Pernambuco 14 de julho de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho de communicar a V. Exc. que hontem houve noticia de achar-se encalhada para o lado de Ponta de Pedras uma embarcação; largou logo o vapor de reboque e regressou pela meia-noite por nada poder fazer á vista do estado em que se achava o navio, com muita agua e proximo da praia uma e meia milha, tendo já a guarnição abandonado-o.

Sahio esta embarcação da Bahia carregada de [illegible] para a Europa.

Hoje ahi mandei o ajudante desta capitania e o pratico-mór, ver o que se pode fazer, para salvamento do casco e trazer os naufragos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Correa, presidente da provincia.—José Maria Ferreira, capitão do porto.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 14 de julho de 1862.

ORDEM DO DIA N. 109.

O general commandante das armas determina que fiquem addidos ao 9° batalhão de infantaria os Srs. alferes do corpo de guarnição desta provincia, José Longuinho da Costa Leite e Joaquim Pedro do Rego Barros, sendo que aquelle se acha em diligencia do serviço nesta capital, e este acaba de recolher-se preso para ser responsabilisado em conselho de investigação.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Francisco Coelho*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na segunda sessão da decima segunda legislatura, pelo ministro e secretario de estado dos negocios do imperio José Ildefonso de Souza Ramos.

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—Cumprindo o dever que me impõe o art. 28 da lei de 15 de dezembro de 1830, venho informar-vos do estado dos negocios do ministerio á meu cargo.

FAMILIA IMPERIAL.

Suas Magestades Imperiaes e as Augustas Princezas, graças á Divina Providencia não tem soffrido alteração em sua preciosa saude.

Havendo cessado as razões, que motivavam a residencia de sereníssima princeza a Sra. condessa de Aquila e de seu augusto esposo fóra do imperio, para o que haviam obtido a necessaria permissão, é de esperar que suas altezas venham brevemente residir junto ao throno imperial, o que será muito agradavel a S. M. o Imperador, caso não prefiram fixar sua residencia habitual fóra do imperio.

Nesta ultima hypothese, como sabeis, deverá ter lugar a entrega do dote de 750:000$000 fixado no respectivo tratado matrimonial, cessando a dotação.

ADMINISTRAÇÃO DAS PROVINCIAS.

A necessidade de melhorar-se a administração das provincias torna-se de dia em dia mais urgente. Este objecto occupa a attenção do governo, o qual como sabeis, nomeou em 1857 uma commissão composta de cidadãos distinctos por sua illustração e experiencia, incumbindo-a de propôr o que mais conveniente lhe parecer para conseguir-se os desejados melhoramentos.

Essa commissão não pôde ainda apresentar o resultado de seus estudos, o que prova por si só as difficuldades, que offerece um assumpto tão complicado. Um só dos seus dignos membros deu em separado seu luminoso parecer contendo uteis indicações, que poderão com proveito ser consultadas, quando alguma cousa se haja de resolver sobre este importante ramo do serviço publico.

Parece-me ser geralmente sentida a conveniencia de proporcionar-se aos presidentes de provincia o concurso de agentes administrativos especiaes, que os auxiliem nas diversas localidades, bem como de ampliar-se as suas attribuições e dar-se-lhes uma posição mais permanente e garantida, sem prejuizo da liberdade de acção que deve ter o governo a respeito desses seus delegados.

Cumpre, porém, antes de tudo, assegurar-lhes meios de subsistencia correspondentes á sua elevada posição e que libertem esses funccionarios dos onerosos sacrificios, á que os obriga a insufficiencia de seus actuaes vencimentos.

A tabella que se contém no art. 2° da lei n. 647 de 7 de agosto de 1852, carece indispensavelmente de reforma.

Será de manifesta vantagem que as ajudas de custo se dividam em duas partes, designando-se uma para os gastos de transporte, e a outra para as de primeiro estabelecimento: aquella deverá ser proporcionada ao numero de pessoas de que se compozerem as familias dos nomeados, e ás distancias, que effectivamente houverem de percorrer, e esta ás circumstancias e cathegoria das provincias.

Confio que tomareis em consideração este objecto, com a possivel brevidade, para que não continuem os embaraços em que se vê presentemente o governo, sempre que se trata de prover algum daquelles importantes cargos.

ELEIÇÕES.

No decurso do anno proximo passado procedeu-se á eleição de deputados pelo primeiro districto das provincias do Maranhão, Sergipe e Rio de Janeiro, pelo da de Minas-Geraes, pelo terceiro das de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, e pelo quarto da Bahia para preenchimento de vagas, que se deram por motivos de que tendes conhecimento.

No mesmo periodo fez-se na provincia do Ceará a eleição para preenchimento da vaga, que ficou no senado por fallecimento do desembargador Antonio José Machado, e foram expedidas as ordens convenientes para proceder-se na de Matto-Grosso á eleição, afim de que seja preenchida a vaga resultante do fallecimento do senador João Antonio de Miranda.

Tiveram tambem lugar, em diversas localidades, algumas eleições primarias, em observancia de deliberações da camara dos Srs. deputados annullando as que haviam sido feitas em dezembro de 1860.

Ser-vos-hão presentes as actas dessas eleições, que teem sido até hoje remettidas ao governo.

Achareis entre os annexos o decreto expedido pelo governo, sob n. 2,865, em data de 21 de dezembro do anno proximo passado, prescrevendo regras sobre o processo das qualificações para melhor execução do disposto nos artigos 26 e 27 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, bem como as decisões proferidas para solução de diversas duvidas, que occorreram sob materia eleitoral.

A curta experiencia, que temos da ultima reforma eleitoral, não me parece sufficiente para autorisar qualquer modificação sobre objecto tão melindroso; mas é forçoso reconhecer que a frequencia com que se tem reproduzido o vicio das duplicatas e as irregularidades das operações exigem do poder legislativo alguma séria attenção.

que frequentam [illegible] produzem sobre o exercicio e extensão [illegible] das attribuições das assembléas legislativas provinciaes.

Para este resultado muito [illegible] concorreu a deliberação que houvestes de tomar em relação ao trabalho que vos deve ser apresentado pela commissão nomeada por ambas as camaras, por convite do senado, e incumbida de propor um projecto de interpretação a diversos artigos do acto addicional.

O governo espera que dareis a este grave objecto a attenção que elle merece, adoptando as providencias, que em vossa sabedoria entenderdes convenientes, afim de que, definidas claramente as attribuições das assembléas provinciaes, se evitem duvidas e conflictos sempre prejudiciaes ao regular desenvolvimento das instituições.

CAMARAS MUNICIPAES.

Não é de hoje que se sente a necessidade de dar-se uma melhor organisação a estas corporações para que possam ellas preencher os fins de sua instituição.

Desde o anno de 1833 que foi reconhecida pelo governo essa necessidade, como evidentemente o provam o decreto e instrucções de 3 de outubro daquelle anno, pelo qual foi nomeada uma commissão encarregada de propor, entre outras reformas de nossa legislação, o melhoramento da lei do 1.° de outubro de 1828.

De então até hoje quasi todos os meus illustres antecessores teem chamado a vossa attenção para a reforma das municipalidades, a respeito das quaes já naquella época se exprimia o illustrado ministro, que então dirigia os negocios da repartição hoje a meu cargo, nos seguintes termos:

« A organisação, senhores, é imperfeita. Um corpo collectivo, numeroso e periodicamente reunido, não pode conciliar a vantagem da gravidade nas deliberações com a energia e promptidão necessarias na execução.

« A lei pretendeu remediar este defeito por meio dos fiscaes; porém, sendo estes meros executores de ordens, nem se lhes tributa o respeito devido ás autoridades, nem elles pódem dar ás suas funcções o desenvolvimento exigido por circumstancias occurrentes.

« As camaras teem, por outra parte tambem procurado removê-lo, autorisando algumas dellas os seus presidentes, no intervallo das sessões, para o negocio do expediente; mas esta providencia pouco remedeia.

« Vós conheceis, senhores, os inconvenientes desta defeituosa organisação na falta de um executor com attribuições proprias...»

Achando-me de perfeito accôrdo com [illegible] manifestadas por meus [illegible] aqui maior desenvolvi[illegible] limitando-me a asse[illegible] não deixará de apres[illegible] são, a proposta que [illegible] que se leve a effeito a reforma que desde tantos annos se reclama.

A lei do 1.° de outubro de 1828 preterio um principio de reconhecida verdade—a deliberação deve ser de muitos, a acção de um só.

Sobre essa base deve assentar indispensavelmente a reforma das camaras municipaes, ampliando [illegible] e circulo de sua acção, e proporcionando-lhes mais amplos meios de promoverem o melhoramento dos serviços a seu cargo.

Cumprirá tambem, na reforma que se houver de fazer, attender ás condições especiaes em que se acha a camara municipal da côrte, cuja organisação, por considerações que vos são bem conhecidas, não póde ser exactamente a mesma das outras camaras municipaes do imperio.

APOSENTADORIAS E ACCUMULAÇÕES.

As aposentadorias dos empregados civis carecem ser reguladas por uma lei geral, que, estabelecendo precisamente os casos e as condições em que possam ter lugar, e garantindo aos servidores do estado o gozo desse favor, quando se acharem nas circumstancias de merecê-lo, acautele ao mesmo tempo os interesses do thesouro, e faça cessar o arbitrio, que nesta materia tem prevalecido até hoje.

No meu entender, a aposentadoria só deve ser concedida com a totalidade do ordenado aos empregados inhabilitados por molestia incuravel ou idade avançada, com tanto que contem o maximo tempo de serviço, que for fixado, e com ordenado proporcional aos que se inhabilitarem depois de um certo tempo de exercicio.

Sendo, porém, incontestavel que o demasiado rigor e inflexibilidade da lei, em assumptos desta natureza, é sempre razão para que seja illudida a sua execução, parece conveniente que se admitta a aposentadoria com uma certa quota do ordenado para aquelles que a requererem, tendo servido effectivamente durante um periodo sufficiente para justificar essa concessão.

Considerações, que me parecem tambem muito attendiveis, aconselham que se estabeleçam gratificações addicionaes aos empregados que, contando o tempo preciso para a aposentadoria, quizerem continuar em actividade de serviço, e o poderem fazer com proveito para o estado.

Por esse meio alliviar-se-ha o onus do thesouro com a classe dos aposentados e conseguir-se-ha conservar por mais tempo nas repartições os empregados provectos, que melhor pódem servir.

Tambem sobre as accumulações de empregos torna-se indispensavel uma medida legislativa, que, sem exclui-las absolutamente, limite os abusos que pódem dar-se facilmente sobre tal assumpto.

Penso que não se deve prohibir que accumule mais de um emprego aquelle que dispozer de tempo e aptidão para bem desempenha-los simultaneamente; mas é justo, que nesse caso, não sejam integralmente percebidos os respectivos vencimentos, porém soffram uma reducção progressiva, que ponha limites ás accumulações, as quaes só como excepção se deve admittir.

Para esse desconto convirá que sejam considerados como de emprego activo os ordenados de aposentadoria, afim de que a esperança de accumular taes ordenados com os de outros empregos não seja um estimulo para que empregados ainda válidos solicitem aposentadorias.

Destas regras devem ser exceptuados sómente alguns empregos, cuja accumulação é permittida pela constituição ou se justifica com razões de natureza inteiramente especial.

SECRETARIA DE ESTADO.

Estão dependentes de vossa approvação os decretos n. 2,368 de 5 de março de 1859, e n. 2,749 de 16 de fevereiro de 1861, que reformaram a secretaria de estado dos negocios do imperio.

Parecendo ao governo que esses decretos podem soffrer alguma alteração no sentido de diminuir, pela reducção do pessoal, a despeza que se faz com a mesma secretaria, determinei ao respectivo director geral que indicasse as modificações, que podem ser feitas na organisação da repartição, de que é chefe, para conseguir-se aquelle fim, sem prejuizo do serviço publico.

Submetti ao exame do consultor deste ministerio o trabalho que me foi apresentado, e aguardo o seu parecer para, esclarecido pela experiencia e luzes destes funccionarios, resolver definitivamente sobre a reducção de pessoal que convém fazer.

Por este motivo deliberei preencher os dous lugares que vagaram na secretaria, e, como dahi não tem provindo embaraço á marcha regular da repartição, [illegible] que estão na [illegible]

[illegible] o conhecimento e experiencia no estudo e resolução de [illegible] questões, que se torna conveniente [illegible] independencia.

[illegible] de reconhecer que é grande o trabalho [illegible] sobre o conselho de estado, com relação ao [illegible] numero de seus membros, não julgo [illegible] propor qualquer alteração na lei de [illegible]

[illegible] regulamento, porém, pelo qual provisoriamente [illegible] rege o conselho de estado, poderá ser [illegible] mediante algumas modificações, que [illegible] aconselhadas pela experiencia.

[illegible] augmentar o pessoal desta corporação, convirá dividi-la em tantas secções quantos são os ministerios.

Em uma classe tão limitada de funccionarios convem que o governo tenha toda a liberdade para distribui-los pelas diversas secções, attendendo aos estudos e habilitações especiaes de cada um dos dignos conselheiros.

Não se evitará deste modo que um conselheiro sirva em mais de uma secção; mas a sua distribuição por estas se fará de modo mais accommodado á capacidade de cada um, tornando-se-lhe por isso mais facil o exame, e mais prompta a solução das questões, sobre que houverem de consultar.

Algumas declarações se tornam tambem precisas sobre a doutrina dos arts. 24, 26, 29 e 30, que tratam dos conflictos de attribuições, e varias outras que, sem alterar em nada a natureza, os fins e as attribuições do conselho de estado, concorrerão para maior clareza e precisão do respectivo regulamento, e para o melhoramento do serviço.

Este assumpto acha-se hoje affecto ao proprio conselho de estado, que tem de apresentar ao governo, nos termos do art. 8. da lei de sua creação, um projecto de regulamento definitivo, tomando por base o que foi mandado observar provisoriamente pelo decreto n. 124 de 5 de fevereiro de 1842.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA.

Na impossibilidade de offerecer-vos, como fora para desejar, informações completas sobre o ensino em todo o imperio, visto como não foram enviadas de todas as provincias os precisos esclarecimentos a tempo de poderem servir para este relatorio, exporei tão somente sobre este objecto o que diz respeito ao municipio da côrte, remettendo-vos, para complemento destas informações, ao relatorio da inspectoria geral, que vos será presente, e no qual encontrareis mais circumstanciadas noticias sobre a marcha deste ramo de serviço e sobre as necessidades, de cuja satisfação depende o seu progressivo desenvol[illegible]

[illegible] conselheiro inspector geral e o conselho [illegible] instrucção primaria e secundaria [illegible] do [illegible] governo, desempenham [illegible] e dedicação as suas importantes func[illegible]

Quanto, porém, aos delegados do dist[illegible] manifesta[illegible] em geral, o desejo de concor[illegible] o melhoramento do ensino, é forçoso re[illegible] que, não recebendo retribuição alguma [illegible] trabalho e tendo de consagrar-se somente [illegible] vagas que lhes deixam as suas outras o[illegible] não se póde exigir delles toda a assiduidade e dedicação, que seriam indispensaveis.

Se não vos parecer opportuno marcar-lhes um vencimento, embora reduzindo o numero desses funccionarios, penso que será acertado, como já ponderou um dos meus illustrados antecessores, subdividir os respectivos districtos para que, tornando-se menos onerosas as obrigações a seu cargo, possam ellas ser desempenhadas por modo mais satisfactorio.

A creação de uma escola normal para habilitação do pessoal que se destinar ao magisterio é, a meu ver, a necessidade mais urgente do ensino primario.

Na côrte e nas provincias torna-se de dia em dia mais sensivel a falta de pessoas idoneas para o desempenho destas graves funcções.

Um estabelecimento desta natureza, que aqui se creasse em escala conveniente, produziria os melhores resultados e concorreria para a regeneração do magisterio, do qual depende essencialmente o progresso da instrucção publica.

A instituição dos professores adjunctos, de que trata o capitulo 2. do regulamento de 17 de fevereiro de 1854, não satisfaz a esta exigencia, acrescendo que a manifesta insufficiencia dos vencimentos, que lhes foram fixados, torna muito difficil o preenchimento dos lugares.

Uma outra necessidade, que convem ser remediada, é a de edificios proprios para as escolas primarias.

As casas particulares onde ellas funccionam não offerecem, de ordinario, as precisas accommodações e nem é sempre possivel encontra-las nos lugares mais convenientes.

A essas considerações accresce ainda que o progressivo augmento dos alugueis torna essa despeza muito onerosa aos cofres publicos.

As aulas do imperial collegio de Pedro II, foram regidas, durante o ultimo anno lectivo, com a devida regularidade.

Pelo decreto n. 2,883 do 1. de fevereiro do corrente anno foram feitas diversas modificações ao regulamento do collegio, que eram aconselhadas pela experiencia e das quaes, espero, ha de resultar algum melhoramento. Effectuando essa reforma, teve o governo especialmente por fim organisar o plano dos estudos do collegio de modo que se restringissem algumas materias menos necessarias, cujo excessivo desenvolvimento prejudicava ao ensino de outras disciplinas mais indispensaveis, e tornar assim possivel uma melhor distribuição das materias pelos diversos annos do curso, com maior aproveitamento de tempo, de modo que resulte para os alumnos uma instrucção mais igual e completa em todas as disciplinas ensinadas no collegio.

O decreto a que me refiro fez tambem cessar a inversão da ordem natural, que existia no estudo de certas materias e o inconveniente, que resultava da mudança de methodos e de professores no ensino de outras, que se acha dividido por diversos annos do curso.

A reforma acha-se já em plena execução e effectuou-se sem nenhum augmento de despeza.

A experiencia tem tambem demonstrado a necessidade de algumas alterações na parte economica e disciplinar do regulamento de 24 de outubro de 1857, e o governo trata de habilitar-se com as informações e esclarecimentos precisos afim de resolver opportunamente sobre este objecto.

Diversas obras foram feitas nos edificios do internato e do externato do collegio, dentro das forças das respectivas verbas do orçamento.

Outras, porém, são ainda precisas no edificio onde existe o internato afim de dar-lhe as proporções necessarias para accommodar o grande numero de alumnos, que para alli concorrem.

Para que não se veja o governo obrigado a recusar, como já tem feito, a admissão de novos alumnos, é indispensavel augmentar aquelle edificio de maneira que possa receber maior numero.

Para os exames geraes que tiveram lugar nesta côrte, em novembro do anno proximo passado, inscreveram-se 429 alumnos, [illegible] foram approvados 224, reprovados 12[illegible] deixaram-se dos exames 78.

Por esses algarismos vê-se que [illegible] metade dos alumnos obtiveram approvação [illegible] outros ou foram reprovados ou deixaram [illegible] exames antes de concluidas as provas.

Nos que tiveram [illegible]

tiveram approvação 82, foram reprovados 128 e retiraram-se 49.

Não devendo este facto ser attribuido á excessiva severidade dos examinadores, segundo informou o digno commissario do governo, não se pode deixar de concluir que ha facilidade da parte dos professores em dar attestados de habilitação aos alumnos, que não teem estudado devidamente as materias em que se propõem a ser examinados, ou que é máo o methodo e insufficiente o zelo com que é feito o ensino.

O governo procurará investigar, como lhe compre, as causas que concorrem para esses resultados tão pouco lisongeiros, afim de prover como melhor convier sobre esse ramo importantissimo do serviço, que por tantos titulos se recommenda á attenção dos poderes publicos.

Na faculdade de S. Paulo requereram exame, nos mezes de fevereiro a março de 1861, 829 alumnos, dos quaes foram approvados 499, reprovados 188, retiraram-se 108, e deixaram de ser chamados 34.

Para os de novembro inscreveram-se 858, dos quaes foram approvados 376, reprovados 86, retiraram-se 81 e deixaram de ser chamados 315.

Para os de fevereiro e março deste anno inscreveram-se 893, dos quaes foram approvados plenamente 106, simplesmente 449, reprovados 208, deixaram de comparecer ou retiraram-se antes de concluidas as provas 118 e deixaram de ser chamados 12.

Na da Bahia requereram exames, em fevereiro e março do mesmo anno 263, sendo approvados 239 e reprovados 24.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR.

As faculdades de direito e de medicina continuam a funccionar com a devida regularidade.

Nas memorias historicas apresentadas pelas congregações das de S. Paulo e Bahia, e na exposição feita pelo director da do Recife (annexos sob a letra D), encontrareis circumstanciadas noticias sobre a marcha e frequencia de cada uma dellas durante o ultimo anno lectivo, os resultados dos respectivos exames, bem como as occurrencias mais notaveis, que se deram naquelle periodo.

Na de S. Paulo matricularam-se, em 1861, nos diversos annos do curso 490 alumnos, dos quaes foram approvados plenamente 315, simplesmente 123, reprovados 39, deixaram de fazer acto 3 e perderam o anno 10.

Na do Recife matricularam-se 468, dos quaes foram approvados plenamente 328, simplesmente 88, reprovados 34, deixaram de fazer acto 13 e perderam o anno 5.

Nesta faculdade dous bachareis defenderam theses e receberam o grão de doutor.

O edificio em que funcciona a de S. Paulo [illegible] que o [illegible]

[illegible] Sr. Antonio [illegible] Direito Admin[illegible] compendio nas aulas, pelo Dr. Francisco Maria Furtado de Mendonça.

Não existindo nos estatutos das faculdades de direito e de medicina, que se acham sujeitos á vossa approvação, regras applicaveis aos casos de suspeição dos lentes, nos negocios de interesse particular, procurando o governo remediar essa lacuna, mandando observar provisoriamente as disposições que foram estabelecidas pelo decreto n. 2,878 de 23 de janeiro deste anno, o qual submetto ao vosso esclarecido exame.

Na faculdade de medicina da côrte matricularam-se, nos diversos annos do curso medico 100 alumnos, dos quaes foram approvados plenamente 80, simplesmente 11, reprovados 4, deixou de fazer acto 1, perderam o anno 2, e falleceram 2.

No curso pharmaceutico matricularam-se 31, dos quaes foram approvados plenamente 16, simplesmente 8, reprovados 2, deixou de fazer acto 1 e perderam o anno 4.

E' de urgente necessidade tratar-se da construcção de um edificio conveniente para esta faculdade, que até hoje continúa a funccionar em um predio particular, pelo qual se paga excessivo aluguel, e que não offerece as indispensaveis accommodações, acrescendo além disso que o proprietario recusa-se a renovar o contracto, cujo prazo está á findar-se.

O governo nomeou, em principio do anno proximo passado, uma commissão composta de lentes da faculdade, encarregando-a da escolha do local mais apropriado para a projectada construcção, e, confiando que o habilitareis com os meios precisos para essa obra tão reconhecidamente necessaria, está resolvido a fazer dar-lhe principio, logo que esteja assentada essa escolha, ainda hoje dependente do parecer daquella commissão.

Na faculdade da Bahia matricularam-se, nos diversos annos do curso medico, 116 alumnos, dos quaes foram approvados plenamente 68, simplesmente 29, reprovados 12, deixaram de fazer exame 3, retiraram-se para a côrte 3, deixou de habilitar-se 1 e receberam o grão de doutor 14.

No curso pharmaceutico matricularam-se 30, foram approvados plenamente 16, simplesmente 10, reprovados 3, e perdeu o anno 1.

O director desta faculdade insta pela fundação de uma casa de maternidade, de um horto botanico, do gabinete de historia natural e de uma casa propria para se fazerem as observações metereologicas, providencias estas que considera como indispensavelmente necessarias ao melhoramento do ensino.

A bibliotheca da faculdade foi enriquecida com 271 volumes de obras das mais modernas e o laboratorio de chimica e de pharmacia acham-se convenientemente providos de quasi todo o necessario.

No decurso do anno concluir-se-ha as obras do amphitheatro anatomico, e fizeram-se no edificio da faculdade e suas dependencias algumas reparações, que muito o melhoraram, sendo ainda necessarias algumas outras, que o director reclama, e sobre as quaes o governo resolverá opportunamente.

Tem sido supprimida a classe dos lentes substitutos das faculdades de medicina, conforme a autorisação concedida pelos estatutos, tornou-se precisa a expedição do decreto n. 2,885 do 1° de fevereiro deste anno, o qual encontrareis entre os annexos, modificando convenientemente as disposições dos mesmos estatutos, e do regulamento complementar relativamente aos concursos, afim de torna-los applicaveis ao provimento dos lugares de lentes cathedraticos.

Convindo aproveitar as lições da experiencia, a qual póde ter demonstrado a possibilidade de melhoramentos nas faculdades de medicina, o governo imperial, por aviso de 16 de outubro ultimo, encarregou aos respectivos directores de proporem, depois de acurado exame, e de ouvido o parecer das congregações, as medidas que para aquelle fim lhes parecerem convenientes, tendo em attenção a distribuição das cadeiras feitas no art. 3° dos estatutos vigentes.

O digno director da faculdade da côrte apresentou, em data de 7 de março proximo findo, o seu parecer; mas, não tendo ainda recebido o da faculdade da Bahia, o governo nada póde, por ora, resolver sobre [illegible] tão importante.

Não [illegible] assumpto. Augus[illegible] da nação [illegible]

tes de instrucção superior, achando-se desde então privados de toda direcção e vigilancia, em uma idade ainda tenra, e em que tanto necessitam do apoio moral e dos conselhos de uma autoridade benevola e paternal, que vigie sobre os seus costumes, e que os salve dos mil perigos a que os expõe a sua inexperiencia.

Ninguem póde desconhecer a perniciosa influencia que devem necessariamente exercer sobre os seus costumes, idéas, caracteres, e por conseguinte sobre todo o seu futuro, esse estado de quasi total abandono dos jovens que frequentam as nossas faculdades, e a quem mais tarde tem de ser confiada uma importante participação na vida social, e o exercicio das mais graves e variadas funcções.

Permitti que eu autorise estas poucas reflexões com a opinião respeitavel de um insigne estadista europeu, que é ao mesmo tempo distincto por seu vasto illustração, e por seu espirito pratico e elevado bom senso.

Em um espirito recente o Sr. Guizot, depois de assignalar os perigos a que ficam expostos os jovens que vão a Paris fazer seus estudos superiores, diz:

« Porque não collocariamos nós, ao lado das nossas grandes escolas de instrucção superior, estabelecimentos onde os jovens estudantes encontrassem alguma cousa do lar domestico, e vivessem reunidos em um certo numero, gozando de sufficiente independencia e liberdade pessoal, mas sujeitos a uma certa disciplina, vigiados e apoiados em seu procedimento, e ao mesmo tempo ajudados e acoroçoados em seus trabalhos? »

Instituições semelhantes existem já, com proveito notavel, em diversas faculdades de Inglaterra, e não seria talvez difficil adopta-las entre nós, fazendo-lhes as precisas modificações.

O escriptor a quem me refiro não julga preciso que se torne obrigatoria para os estudantes a residencia nesses internatos; mas acha que as suas vantagens seriam tão manifestas que por si só ellas attrahiriam para alli a maior parte se não a totalidade delles.

Esta necessidade de prover-se sobre a educação dos nossos jovens durante o tempo em que frequentam os estabelecimentos de instrucção superior, e de protege-los e garanti-los contra os perigos a que ficam alli expostos, não escapou tambem ao espirito observador e reflectido do sabio arcebispo marquez de Santa Cruz, como se póde ver das suas memorias ultimamente publicadas.

Este assumpto é por certo digno da vossa solicitude, e o governo confia que o tomareis em séria consideração.

(*Continuar-se-ha.*)

[illegible]NAMBUCO.

[illegible] VISTA DIARIA.

[illegible] de 4 do corrente temos noticias de [illegible] epidemia do cholera ia em declinação na [illegible], fazendo não obstante ainda victimas aqui e alli, e mesmo dentro das povoações, como deu-se por ultimo em Palmeira, onde o respectivo subdelegado perdeu uma filha e uma escrava, além de outras perdas em outras familias.

No districto da villa tinha o mal acommettido de preferencia ás mulheres e ás crianças, havendo diversas pessoas affectadas delle.

No termo de Papacaça a população em geral soffria, e não era insignificante o numero das victimas.

O inverno ia rigoroso por lá. O frio ha sido intenso, regulando 15° acima de O do thermometro centigrado de Reaumur.

No entretanto nada revela, escrevem-nos que um inimigo insidioso e fatal nos persegue lenta e como que calculadamente, dizimando a população que se mostra animada e indifferente. Somente aquelles, a quem corre o dever de não a deixar em abandono, se encommodam, e lutam com a escassez de recursos para occorrer a todas as partes necessitadas.

— Sabbado ultimo, no hospicio de Nossa Senhora da Penha, cantou a sua primeira missa o Revm. Sr. Augusto Adolpho Soares Kusewetter, natural do Rio de Janeiro, e que se ordenára nesta diocese.

O acto esteve simples, mas guardou a decencia e teve a concurrencia proprias ás funcções religiosas que se celebram n'aquelle templo.

— Em viagem deste porto para Marselha, á bordo da galera franceza *Grand Condé*, succumbio o nosso illustre litterato Dr. Antonio Gonçalves Dias, cujo corpo teve por tumulo o oceano.

Nessa viagem procurava o nosso illustrado patricio remedio aos males, que lhe minavam a vida, e que a ella pozeram fim mesmo antes de elle chegar ao seu termo.

Escusamos nestas linhas aquilatar semelhante perda, porque é ella apreciada devidamente e em toda a sua extensão por todos os brasileiros, a quem não é desconhecido o nome do poeta grandiloquo e do prosador não menos distincto.

— A ponte do Meduro lembra hoje o *ubi Troja fuit* do poeta: Sabe-se onde ella existio, e assim passou a sua recordação historica.

O transito por alli, mesmo pequeno como é, faz-se agora por dentro do mangue.

— Lê-se na *Correspondencia de Portugal*:

« Cede começou a publicação dos *Miseraveis*, Victor Hugo, ancioso por saber como o publico recebia a sua obra, resolveu escrever ao seu intimo amigo Hetzel, para que este lhe dissesse alguma cousa. Mas como fazer a carta? Victor Hugo, depois de vacillar, pegou na penna e escreveu o seguinte:

Meu Hetzel

. . . . ?

Victor Hugo.

« Hetzel comprehendeu a pergunta, e soube ainda melhor dar a resposta.

« Ei-la:

Meu Victor Hugo

. . . . !

Hetzel.

« Os simples signaes de interrogação e de admiração diziam tudo. »

— Pedem-nos a publicação do seguinte ao que accedemos por ser a rectificação de facto de que tratemos:

« Srs. redactores da *Revista Diaria*. — Testemunha presencial do caso por V. S. narrado na sua [illegible] de hontem, relativamente ao [illegible] a que procedeu a policia, sexta feira passada, na casa dos Srs. Cunha Irmãos & C.; não posso deixar de pedir a V. S. para aqui, no mesmo jornal em que veio aquella noticia, fazer uma pequena rectificação em abono da verdade.

« Tendo os Srs. Cunha Irmãos & C. recebido pelo brigue *Amalia I*, que lhes veio consignado do Porto, um pequeno caixote de um e meio palmo quadrado, pouco mais ou menos, contendo duas imagens de 6 a 8 pollegadas de altura, uma de S. João e outra de S. [illegible], com os respectivos emblemas ou ornamentos de prata, e mais um retrato de familia, para entregar ao Sr. José Bernardino da Costa Cardoso, cujo individuo não conhecemos; aconteceu que o Illm. Sr. Dr. chefe de policia, por denuncia [illegible] informação, dirigio-se á casa dos Srs. Cunha Irmãos & C., [illegible] do Recife, e ahi [illegible] mandando ao Sr. [illegible] para chamar alguns commerciantes [illegible] a seu con[illegible] [illegible] o mais pessoas inclusivamente o Sr. [illegible]

MUTILADO — ILEGÍVEL

[illegible] pelo homem policial, [illegible] encontrando alem da medida de que ellas eram confeccionadas.

« Satisfeitos com isto o Illm. Sr. Dr. chefe de policia e mais autoridades, [illegible] lembraram com estes dignos funccionarios para que se apparecesse mandar conduzir para a sua repartição este caixote com todo conteúdo, para nelle se fazer novo exame se necessario fosse, franqueando-lhes toda a sua casa para a [illegible] ; ao que o Sr. Dr. chefe de policia não accedeu, declarando não ser preciso e ficar satisfeito com a investigação a que procedeu : mandando este immediatamente lavrar um termo de exame ulto, assás honroso para a casa dos ditos Srs. Cunha Irmãos & C., o qual foi assignado por todas as pessoas presentes.

« Não sabemos d'onde partio tão calumniosa noticia, que dolorosa impressão causou aos Srs. Cunha Irmãos & C., e aos seus numerosos amigos. Casa estabelecida ha longos annos, e gozando de uma probidade inconcussa, custa a crer como tão infame denuncia foi transmittida á repartição de policia, com o fim talvez de denegrir a reputação e credito de pessoas que estão acima de todas essas perfidias. E' triste que a honra de individuos sem mancha esteja á mercê de qualquer calumniador ou vil denunciante, e que a sociedade ainda não attingisse aquelle grão de perfeição desejavel, a ponto de estarem acoberto dos botes da perfidia—caracteres illibados.

« Desculpe V. S. o abuso de sua paciencia e bondade, referindo minuciosamente o facto dado, mas querendo eu que elle fosse publicado tão verdadeiro como é conveniente, por isso não pude resistir ao desejo de fazer-lhe esta communicação.

« Recife, 25 de julho de 1862.

« *O espectador.* »

— De communicações da autoridade competente, soube a capitania do porto achar-se encalhado uma e meia milha distante de terra, na praia de Ponta de Pedras, ao sul de Itamaracá, um navio hollandez que seguia viagem da Bahia para a Europa, com carregamento de assucar, estando já abandonado pela tripolação.

Apenas isso constou, seguio para o lugar do sinistro o vapor de reboque *Camaragibe* ; que, não podendo fazer em consequencia da posição do navio, voltou na manhãa de hontem, fazendo a capitania do porto partir para o lugar o ajudante primeiro tenente Cardin, e pratico-mór da barra e a gente necessaria ao trabalho.

— Na nossa *revista semanal* publicada hontem, onde diz que a caixa descontou 290 contos, deve ler-se cento e noventa contos de reis.

— Relação dos baptisados feitos nesta matriz de Santo Antonio do Recife, em 29 de junho.

Gertrudes, crioula, filha natural de Isabel Maria da Conceição.

Joaquim, branco, filho legitimo de Francisco, Lino de Souza Couto. e D. Francisca Rodrigues de Souza.

Silvio, pardo, escravo de Severiano de Siqueira Cavalcanti, filho de Luiza, crioula, escrava.

José, branco, filho legitimo de Antonio Francisco dos Santos, e D. Leocadia Leopoldina de Souza Garcia.

Manoel, branco, filho legitimo de José Antonio da Silva Marques, e D. Anna Rosa de Souza Garcia.

Eduardo, branco, filho legitimo de Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, e D. Ermelinda Candida de Loyola Tavares.

Possidonio, branco, filho legitimo de Manoel Dias da Cruz, e D. Emilia Clara Farges.

Antonio, branco, filho natural de Maria Candida Vilella.

Bonifacio, crioulo, escravo de Joaquim José da Costa Fajozes, filho de Silvana, escrava.

João, branco, filho legitimo de Francisco João Alves de Almeida, e D. Umbelina Porcina Cavalcanti de Almeida.

— 30 — [illegible]

Maria, branca, filha legitima d[illegible] quim de Oliveira Badaem (já [illegible] Jesuina Augusta de Oliveira B[illegible]

— 3 de julho —

Maria, branca, filha natural de A[illegible] beiro.

— 6 —

Maria, parda, escrava de D. Maria de Jesus [illegible]xeira Franco, filha de Germana, crioula, escrava.

José, pardo, filho natural de Felicidade da Costa.

Moyzes, pardo, escravo do Dr. Sebastião José da Silva Braga, filho de Magdalena, escrava.

Anniceto, pardo, escravo de José Hygino de Souza Galvão, filho de Vicencia, escrava.

Maria, branca, filha legitima de Caetano Pereira de Brito, e D Arcelina Hortensia de Brito.

Victor, branco, filho legitimo de Luiz Gonzaga do Nascimento, e D. Francelina dos Reis Gomes.

Victor, crioulo, escravo de Policarpo José Leyma, filho de Benedita, escrava.

— 10 —

Delorisano, branco, filho legitimo de Delorisano Pinto de Araujo, e D. Maria Alexandrina de Araujo.

— 11 —

Salustiano, branco, filho legitimo de Vicente Ferreira das Neves, e D. Maria Joaquina das Neves.

Maria, branca, filha legitima de Manoel Jeronymo de Albuquerque, e D. Cesaria Zeferina de Freitas e Albuquerque.

— 10 de junho —

Francisco, exposto, em casa de Alexandrino Martins Corrêa Barros.

— Lista dos baptisados e casamentos feitos na matriz da Boa-Vista, em junho do corrente anno.

José, branco, nascido em 31 de janeiro do corrente, filho legitimo do Dr. Joaquim Pires Machado Portella, e Emilia Carolina da Costa Portella.

Elena, branca, com dous mezes e meio de nascida, filha legitima de Lucas Antonio Monteiro de Castro Junior, e Anna Adelaide Monteiro de Castro.

Maria, parda, com um mez e cinco dias de nascida, filha natural de Possidonia, escrava, e a criança liberta.

Maria, parda, com um anno de nascida, filha natural de Libania, escrava.

Julia, branca, com tres annos de nascida, filha legitima de João Carneiro Lins Soriano, e Francisca Hermogenes Lins Soriano.

Julia, branca, nascida a 16 de janeiro de 1859, filha legitima de Manoel Policarpo Moreira de Azevedo, e Julia Adelaide da Silva Azevedo.

Amelia, branca, nascida a dous de janeiro do corrente anno, filha legitima de Manoel Policarpo Moreira de Azevedo, e Julia Adelaide da Silva Azevedo.

Josefa, branca, com dous mezes de nascida, filha legitima de José Antonio Rodrigues Couto, e Maria Alexandrina Lyra Freire.

Filomena, parda, com 7 mezes de nascida, liberta, filha natural de Leandro, escrava.

Julio, pardo, com um anno de nascido, filho natural de Cosme, escravo.

Maria, parda, com um anno de nascida, filha legitima de Manoel Alexandre Ventura, e Simeana Galdina dos Reis.

Martha, crioula, com dez mezes de nascida, filha natural de Herculana, escrava.

Hermogenes, branco, nascido em 19 de abril do corrente anno, filho legitimo de Manoel da Silva Nunes Coitinho, e Francelina Maria de Paula Nunes.

José, pardo, com um anno de nascido, filho natural de Miguel da Costa, e [illegible] Joaquina.

Thereza, branca, com dous mezes de [illegible] filha legitima de Jeronymo Barreiros [illegible] Rangel, e Zeodina Feliciana Fontual Rangel.

Francisco, branco, com um anno e nove mezes de nascido, filho legitimo de Antonio Melandolino da Lapa, e Leopoldina Bella de Jesus Lapa.

Trajano, branco, nascido a 29 de janeiro do corrente anno, filho legitimo de Joaquim Elias de Moura Gondim, e Ermilina Caetana da Fonseca Gondim.

Francisco, branco, nascido a 27 de abril do corrente, filho legitimo de Antonio Carlos Christiano, e Anna Joaquina Florencia de Mello.

Maria, parda, com dous mezes de nascida, filha legitima de José [illegible] de Andrade, e Antonia Augusta de [illegible]

[illegible]

[illegible] tro.

Olimpia, parda, com nove mezes e meio de nascida, filha legitima de José das Chagas, e Maria Magdalena da Divina Providencia.

Amelia, [illegible] dos Anjos, e Francelina [illegible]

Emilia, parda, [illegible] Eleuterio Maria Vieira.

Natalia, parda, com um anno e seis mezes de nascida, filha natural do tenente Joaquim Manoel da Silva e Souza, e Emiliana Maria do Patrocinio da Silva.

Francisco, pardo, com cinco mezes de nascido, filho legitimo de Francisco Honorato Cadeira, e Joaquina Roberta C[illegible]

Oliva, crioula, com dous mezes de nascida, filha natural de S[illegible], escrava.

Sebastiana, parda, com um mez de nascida, filha legitima de João Martins da Luz, e Joaquina Maria Rosalia.

Christiano, pardo, com um anno de nascido, filho natural de Esperança, escrava.

Aguida, parda, com 5 mezes de nascida, filha natural de Henriqueta, escrava.

Fernando, branco, nascido a 19 de abril do anno passado, filho legitimo de Manoel de Siqueira Cavalcante, e Francisca Guilhermina de Siqueira Cavalcante.

Symfronio, pardo, com seis mezes de nascido, filho natural de Jacintha, escrava.

Apolonia, crioula, com um anno de nascida, filha natural de Joaquina, escrava.

Susana, branca, com oito mezes de nascida, filha legitima de Hermenegildo Henrique Teixeira, e Lucia Maria Henrique.

Carlota, parda, com quatro mezes e meio de nascida, filha legitima de João e Francisca, escravos.

Emilia, parda, com cinco mezes e meio de nascida, filha legitima de Luiz Manoel do Nascimento, e Rosa Maria da Penha.

Clara, branca, nascida a 16 de janeiro do corrente anno, filha legitima do major João do Rego Barros Falcão, e Francisca Menna Barreto Falcão.

Thereza, parda, nascida em 20 de junho de 1857, filha natural de Thereza, escrava.

Affonso, pardo, nascido a 14 de março do anno passado, filho natural de Thereza, escrava.

Alfredo, pardo, com 15 dias de nascido, filho natural de Maria da Conceição.

Ermina, branca, nascida a 27 de fevereiro do corrente anno, filha legitima de Aureliano Augusto de Oliveira, e Eulalia Augusta Flora de Oliveira.

Benedicto, crioulo, com 4 mezes de nascido, filho natural de Luiza, escrava.

Amaro, crioulo, com um mez de nascido, filho natural de Isabel, escrava.

— Casamentos.

Amaro José do Couto, com Maria Ribeiro Franca da Silva, brancos.

Bernardo José Carneiro Monteiro, com Idalina Lucilla de Lima Cardoso, brancos.

Joaquim de Gusmão Coelho, com Francisca Cavalcante de Souza Leão, brancos.

— Repartição da policia.— (Extracto das partes do dia 13 e 14 de julho).

Foram recolhido á casa de detenção no dia 12 do corrente :

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Silvino Anselmo Ribeiro, pardo de 18 annos, carpina, e os crioulos Salvador José Joaquim de Sant'Anna, de 22 annos, criado, e Camillo Manoel Simplicio, de 14 annos, pedreiro, para recrutas, tendo sido presos pelo tenente recrutador da Boa-Vista, e bem assim Innocencio José Lopes da Silva, pardo, de 26 annos, carpina, vindo da cidade da Victoria, por achar-se processado pelo Dr. delegado do primeiro districto e subdelegado dos Affogados.

A' ordem do subdelegado do Recife, o africano Ezequiel, de 30 annos, escravo de Manoel José Patricio [illegible]

[illegible] ordem de [illegible] Manoel do Re[illegible] por brigá, e o [illegible] ou João Severino de Oliveira, de 26 annos, mestre de assucar, por se lhe haver imputado o crime de furto de cavallo.

A' ordem do dos Afogados, a crioula Luiza Maria da Conceição, de 40 annos, lavadeira, por offensas á moral publica.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 12 de julho.

Existiam	374	presos.
Entraram	8	»
Sahiram	11	»
Existem	371	

A saber :

Nacionaes	258
Mulheres	4
Estrangeiros	29
Escravos	72
Escravas	8
Total	371

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 149

Movimento da enfermaria do dia 13.

— Teve baixa :
Antonio José Alpierd, rheumatismo.

— Teve alta :
José Antonio Corrêa de Mello.

— Dia 13 —

Existiam	371	presos.
Entraram	3	»
Sahiram	4	»
Existem	370	»

A saber :

Nacionaes	258
Estrangeiros	5
Mulheres	28
Escravos	71
Escravas	8
Total	370

— Alimentados a custa dos cofres provincianos 149

Movimento da enfermaria do dia 14.

— Teve baixa :
Cosme Damião Teixeira, contusão.

— Passageiros do patacho dinamarquez *Nancy* entrado de Hamburgo : José Luiz de Souza Meia, Valentim Kraus, sua senhora e 1 filha menor.

— Passageiros do brigue portuguez *S. Manoel I*, sahido para Lisboa e Porto : José Antonio Alves, Maria Thereza Barbosa Vieira, os menores Olivia, Elisa, e Antonio filhos de Thomaz de Faria, Isidora Maria do Rosario, Candida Seucha Corrêa Vieira, e Maria Alves de Araujo.

— Passageiros do hiate nacional *Tino*, sahido para a ilha de Fernando : Dr. Americo Alvares Guimarães, alferes Luiz Corrêa de Moraes, alferes João Barbosa Cordeiro Feitoza, 57 praças do 7º batalhão de fuzileiros, 4 sentenciados da justiça e 1 dito militar, 3 mulheres, 3 menores pertencentes as praças, e Francisca Maria da Luz *Feitoza*.

— Matadouro publico :

Materam-se para o consumo desta cidade no dia 13 de junho 94 rezes.

No dia 14 91.

— Obituario do dia 13 de julho, no cemiterio publico :

João Candido de Mello, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista, *erysipela*.

José Soares de Araujo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, rheumatismo.

Francisca Lourenço, Pernambuco, 20 annos, casada, S. José, pneumonia.

Maria Thereza, Alagoas, 23 annos, solteira, Boa-Vista, diarrhéa.

Simplicio Paz de Mendonça, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hydropesia.

[illegible] Vicente, Italia, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, febre [illegible].

[illegible]

José, Africa, [illegible] hydropesia.

[illegible]

Raimundo Alves de Pinedo, [illegible], 37 annos, solteiro, Boa-Vista, [illegible]

Francisco Florio, Bahia, 26 annos, [illegible], hepatite.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 12 DE JULHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO [illegible] DE LEÃO.

A's 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Peretti, Assis, e Uchôa Cavalcanti e Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Foi concedida a prorogação para inventario, pedida por Victorino José de Souza Esteves.

Foram concedidas as solturas ao commandante superior Antonio de Albuquerque Maranhão e ao capitão Anacleto José de Mattos, pedidas em habeas-corpus.

Foi concedida igual ordem de soltura pedida pelo bacharel Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

Foi tambem concedida a soltura ao liberto Leandro, em habeas-corpus requerido pela junta da Santa Casa de Misericordia.

Foi proposta a petição de Manoel Ferreira do Nascimento, pedindo uma ordem de habeas-corpus, que foi concedida para o dia 15 do corrente, ouvida a autoridade competente.

Igual petição de José da Costa Gomes, e a mesma concessão.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes

Appellações crimes.

Appellante, o juizo ; appellado, João Rodrigues de Figueiredo.

Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Antonio da Costa.

Appellante, o juizo ; appellado, Antonio Alves de Souza.

Appellação civel.

Appellante, o juizo ; appellados, os religiosos do Carmo.

DISTRIBUIÇÃO.

Appellação civel.

Ao Sr. desembargador Gitirana :

Appellante, André Ferreira de Mattos e outros ; appellados, Antonio dos Santos Vieira e outros.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellante, Manoel Gonçalves da Silva Queiroz ; appellado, Antonio Joaquim Ayres do Nascimento.

A' uma e meia horas da tarde encerrou-se a sessão.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO.

Dia 12 de julho.

[PRESID]ENCIA DO SR. DR. AGOSTINHO ERMELINDO [DE L]EÃO JUNIOR, JUIZ MUNICIPAL DE OLINDA, E [PRIM]EIRO SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA DE DIREITO CRIMINAL.

[P]romotor publico, o Sr. Dr. Francisco [illegible] de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. Manoel Galdino da Cruz.

A's 10 horas da manhãa, aberta a sessão pelo toque de campainha, e depois da verificação das cedulas, o Sr. Dr. juiz de direito mandou proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 44 Srs.

Foram multados em 20$ cada um dos Srs. multados nos dias anteriores.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Antonio Joaquim de Souza, accusado pelo crime de estellionato e falsidade.

O jury de sentença foi composto dos Srs. seguintes :

Camillo de Lelis Peixoto.
Joaquim de Albuquerque Mello.
Caetano Pinto de Veras.
Joaquim José de Souza Serrano.
Agostinho José de Oliveira.
Joaquim José de Sant'Anna Barros.
Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.
Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro.
Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.
José Candido de Souza Castro.
Porfirio da Cunha Moreira Alves.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Interrogado o réo, procede-se a leitura do processo.

O Sr. promotor publico pedio a condemnação do réo no grão maximo do art. 167 e 264 § 4 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza, pedio a absolvição do réo.

Findos os debates, e preenchidas todas as formalidades da lei, o Sr. juiz de direito propôz os quesitos seguintes :

1.º—O réo Antonio Joaquim de Souza, dizendo chamar-se Antonio José Martins, no dia 16 de outubro do anno proximo passado dirigio-se á loja do commerciante João de Siqueira Ferrão, sita na rua do Queimado desta cidade, e ahi vendeu por 1:300$ a parda Anna, dizendo ser propriedade de Felippe de Albuquerque Mello, morador na ilha de Itamaracá, havendo recebido a referida quantia ?

2.º — O réo commetteu o crime impellido por um motivo reprovado ?

3.º—O réo commetteu o crime precedendo premeditação ?

3.º—Existem circumstancias attenuantes á favor do réo ?

2ª Questão.

1.º—O réo falsificou a procuração por onde recebeu a quantia de 1:300$ por não ter convido o outorgante ?

2.º—O réo commetteu este crime impellido por um motivo reprovado ?

3.º—O réo commetteu o crime com premeditação ?

4.º—Existem circumstancias attenuantes a favor do réo ?

Lidos os quesitos e entregues ao jury de sentença, foi este conduzido á sala secreta das conferencias a 1 hora da tarde, d'onde voltou á 1 1/2 hora, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte :

1ª Questão.

Ao 1º quesito :—Sim, por 10 votos.
Ao 2º :—Sim, por 9 votos.
Ao 3º :—Sim, por 8 votos.
Ao 4º :—Não, por 10 votos.

2ª Questão.

Ao 1º :—Sim, por 9 votos.
Ao 2º :—Sim, por 9 votos.
Ao 3º :—Sim, por 9 votos.
Ao 4º :—Não, por 9 votos.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença, pela qual condemna o réo á pena de cinco annos e oito mezes de prisão, e multa de vinte por cento do valor do estellionato e [illegible]

[illegible]

MOVIMENTO DO HOSPITAL PEDRO II, DE 9 AO DIA 12 DE JULHO DE 1862.

	Nacionaes Masculino.	Nacionaes Feminino.	Estrangeiros Masculino.	Estrangeiros Feminino.	Escravos Masculino.	Escravos Feminino.	Mendicidade Masculino.	Mendicidade Feminino.	Somma total Masculino.	Somma total Feminino.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	»	[illegible]	»	12	14	88	83
[illegible]	5	»	1	»	1	»	»	»	[illegible]	[illegible]
[illegible]	1	[illegible]	»	»	»	»	»	»	[illegible]	[illegible]
[illegible]	1	[illegible]	»	»	»	»	»	»	[illegible]	[illegible]
Existem até o dia 12.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	»	19	14	86	83

Na totalidade dos doentes existem 143, sendo 4 homens e 15 mulheres alienados.

Foram visitadas as enfermarias estes quatro dias : no 1º ás 7 1/2 ; no 2º 7 1/2 ; no 3º ás 7 e 1/4 : no 4º ás 7 3/4 pelo Dr. Villas-Boas, no impedimento do Dr. Dornellas e ás 7 1/2, 7 3/4, a 7 1/4, e 7 horas da manhãa pelo cirurgião Pinto.

Estes quatro dias o Dr. Villas-Boas, visitou os doentes ás 5 e 5 1/2 da tarde.

Publicações a pedido.

UMA LAGRIMA

sobre a campa do finado Pedro Nolasco Vieira de Mello, e offerecida á seu mano, meu collega e amigo

ELIAS VIEIRA DE MELLO,

e á sua Exma. familia.

A vida é uma comedia sem sentido,
Uma historia de sangue e de poeira,
Um deserto sem luz !
A essencia d'um volcão em craneo ardido,
E depois sobre a terra uma caveira,
Uns ossos e uma cruz !
(*Alvares de Azevedo*).

—

Perdeste, meu collega, um mano charo,
Um amigo fiel prestante e justo,
Na gloria do Senhor descança em paz,
Entoando ao Creador o hymno augusto !

Mesquinha foi-lhe a sorte neste mundo,
Pois bem cedo findou sua existencia ;
Emquanto cá na terra á Deos tú oras,
Elle, aos pés do Senhor, pede clemencia !

Descança, pois, ó Pedro, que de ti
Jámais se esquecerá o mano teu,
Emquanto teus amigos te pranteiam,
[illegible] reposas em paz, no mausoleu !

[illegible] extremados
[illegible] certamente,
[illegible]s praticára
[illegible]amente !

Como definha e morre o forte arbusto
Que ha pouco se ostentava florescente,
Tomba seu corpo á terra do sepulcro,
Vôa sua alma aos pés do Deos clemente !

Alli supplica pela mãi tão terna
Que neste mundo fica em triste pranto,
Pelas ternas irmãs, pelo irmão charo,
A quem elle na terra adorou tanto !....

14 de julho de 1862.

L. DE BARROS MARINHO.

COMMERCIO.

Praça do Recife 14 de julho de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio.

Sobre Londres — 90 d/v. 26 d. por 1$000.
Sobre Paris —90 d/v. 365 rs. por franco.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 12	158:612$454
Idem do dia 14	14:067$664
	172:680$118

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	[illegible]	
« » com generos..	[illegible]	
Volumes sahidos com fazendas..	54	
« » com generos..	378	
		432

Descarregam no dia 15 de julho.

Barca nacional—Bossuica—carvão.
Brigue inglez—Cantoes—idem.
Brigue portuguez—Soberano—pedras.
Patacho americano—Roanke—farinha e fazendas.
Brigue inglez—Florist—mercadorias.
Patacho inglez—Mary Block—mercadorias.
Escuna dinamarqueza—Nancy—idem.
Patacho inglez—Hollyhock—bacalhão.

Importação.

Brigue inglez *Florista*, vindo de Liverpool, consignado a Southall Mellors & C., manifestou o seguinte :

1 barrica louça ; a Manoel Gonçalves da Silva.

6 caixas tecido de algodão ; a X. Adour.

100 volumes objectos para o fabrico de assucar, 55 toneladas de carvão de pedra ; a D. W. Bowman & C.

50 volumes objectos de ferro, 1 pacote ditos de uso ; a C. Star & C.

2 caixas chapéos de sol, 5 ditas meias, 2 ditas camisas, 103 gigos e 7 barricas louça, 3 ditas e 2 saccos amostras, meia caixa chá, 6 fardos e 1 caixa tecido de algodão, 1 fardo dito de lã, e 50 barris barrilha ; a ordem.

1 caixa casemiras ; a João Keller & C.

21 ditas e 2 fardos tecido de algodão ; a E. A. Burle & C.

150 saccos arroz ; a Mills Latham & C.

1 caixa tecido de algodão, 1 dita dito de linho ; a A. C. de [illegible]

17 ditas e 21 fardos tecido de algodão, 6 caixas dito de lã, 4 ditas louças, 1 dita camisas ; a James Crabtree & C.

50 saccos pimenta, 10 caixas chá ; a Saunders Brothers & C.

88 caixas e 67 fardos tecido de algodão, 1 barrica mantimentos, 1 caixa figuras, 1 dita um sino ; aos consignatarios.

100 volumes ferro ; a Isidoro Halliday & C.

1 caixa fumo ; a Parente Vianna & C.

57 ditas e 27 fardos tecido de algodão ; a H. Gibson.

1 pacote objectos de escriptorio ; a Phipp Brothers & C.

20 fardos e 8 caixas tecido de algodão ; 1 dita chapéos de sol ; a Roberto Leightbown & C.

4 caixas tecido de algodão ; a Dourados & Carneiro.

100 barris manteiga ; a Johnston Pater & C.

[illegible]

Exportação do dia 14 de julho.

Brigue portuguez Jovem Amelia, para Benguella por Loanda, carregou :

Antonio de Almeida Gomes, 15 barriquinhas e 107 latas com 177 arrobas e 15 libras de assucar.

Brigue portuguez *S. Manoel I*, para o Porto, carregou :

João [illegible] Pimenta, 2 papagaios.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 12	[illegible]
Idem do dia 14	[illegible]
	27:937$834

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 12	51:458$628
Idem do dia 14	6:275$980
	57:734$608

ALFANDEGA DE PERAMBUCO.

Pauta dos preços dos generos sujeitos a direitos de exportação.— Semana de 14 a 19 do mez de julho de 1862.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$200
Aguardente de cana	canada	$400
Idem restilada ou do reino	»	$400
Idem caxaça	»	$360
Idem genebra	»	$400
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	$520
Algodão em caroço	arroba	2$550
Idem em rama ou em lã	»	10$200
Arroz com casca	»	1$800
Idem descascado ou pilado	»	3$200
Assucar mascavado	»	2$100
Idem branco	»	3$100
Idem refinado	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	2$200
Idem de mamona	»	1$500
Batatas alimenticias	arroba	1$200
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	8$800
Idem escolha ou restolho	»	7$400
Idem torrado	libra	320
Caibros	um	360
Cal	arroba	160
Idem branca	»	320
Carne secca charque	»	2$500
Carvão vegetal	»	1$600
Cera de carnauba em bruto	libra	260
Idem idem em velas	»	360
Charutos	cento	2$500
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	190
Idem seccos espichados	»	230
Idem verdes	»	108
Idem de cabra cortidos	um	320
Idem de onça	»	11$000
Doces seccos	libra	1$200
Idem em geleia ou massa	»	400
Idem em calda	»	600
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	20$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
Idem de araruta	arroba	3$800
Feijão de qualquer qualidade	»	1$200
Frechas	um	5$000
Fumo em folha bom	»	18$000
Idem ordinario ou restolho	»	7$500
Idem em rolo bom	»	12$000
Idem ordinario restolho	»	5$000
Gomma	arroba	2$000
Ipecacuanha (raiz)	»	26$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	»	11$000
Linhas e esteios	um	5$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	2$000
Páo brasil	quintal	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	3$000
Pranchões de amarello de dous custados	uma	16$000
Idem louro	»	8$000
Sabão	libra	160
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Sola ou vaqueta	uma	2$800
Taboas de amarello	duzias	103$500
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	3$800
Traves	uma	8$000
Unhas de boi	cento	200
Vinagre	canada	280

Alfandega de Pernambuco 12 de julho de 1862.

Approvo.—(Assignado.)—Barros.

O primeiro conferente, Clemente José Ferreira da Costa.

O segundo conferente, Joaquim Aurelio Wanderley.

Conforme. O 4.º escripturario, Joaquim Albino de Gusmão.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 13.

Hamburgo— 58 dias, patacho dinamarquez *Nancy*, de 103 toneladas, capitão T. Spiesen, equipagem 7, carga fazendas e outros generos ; a C. I. Astley & C.

Caldeira (no Chyle)—52 dias, barca ingleza *John Peel*, de 366 toneladas, capitão George Whiteway, equipagem 15, carga barras de cobre ; ao mesmo capitão. Veio refrescar.

Navio sahido no mesmo dia.

Lisboa e Porto—brigue portuguez *S. Manoel I*, capitão Carlos Ferreira Soares, carga assucar, e couros.

Navio sahido no dia 14.

Ilhas de Fernando— hiate nacional *Tino*, capitão Manoel José Pereira Marinho, carga generos do governo.

Observação.

Não houveram entradas.

Passou uma barca para o sul.

Editaes.

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illm. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 17 do corrente, pelas 5 horas da tarde na sala de suas sessões, irão a praça para serem arrematadas a quem mais der as rendas das casas abaixo declaradas, pertencentes ao patrimonio dos orphãos, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação a 30 de junho de 1865.

A saber :

Rua da Madre de Deos n. 4, 1:621$ por anno.
Dita da Lapa n. 2, 160$ por anno.
Dita da Cacimba n. 5, 200$ por anno.
Dita do Burgos n. 19, 205$ por anno.
Dita do dito n. 21, 125$ por anno.
Dita da Senzalla Velha n. 132, 753$ por anno.
Dita da dita n. 134, 753$ por anno.
Dita da Guia n. 27, [illegible]
Dita da dita n. 28, 165$ por anno.
Dita do Pilar n. 2, 137$ por anno.
Dita do Sebo n. 2, 160$ por anno.
Dita do Rosario da Boa-Vista n. 60, 201$ por anno.
Parnamerim (sitio) 500$ por anno.

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 10 de julho de 1862.— O escrivão,
F. A. Cavalcanti [illegible].

Domingos Affonso Nery Ferreira, commendador das ordens da Rosa e de Christo, commandante superior interino da guarda nacional deste municipio, e presidente do conselho de revista da mesma guarda nacional por S. M. Imperial, que Deos guarde, etc.

Faço saber que na 3ª dominga do presente mez [illegible]

[illegible] das instrucções n. 722 de [illegible] de outubro de 1850, afim de tomar conhecimento dos recursos, que tiverem sobre os casos do art. 32, e que forem interpostos pela maneira determinada no art. 38 das ditas instrucções.

E para constar a quem convier mandei publicar pela imprensa.

Quartel do commando superior interino, 12 de julho de 1862.

Domingos Affonso Nery Ferreira.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, o juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., acha-se aberta a fallencia da Viuva Amorim & Filhos pela sentença do theor seguinte :

Mostrando-se dos presentes autos em vista da petição de fls. 2, titulos a fls. 8, fls. 9, e de fls. 15 a fls. 25, e attenta a justificação de fls. 26 a fls. 27 que a firma social Viuva Amorim & Filhos, que gyrava nesta praça, acha-se em estado de insolvencia, declaro fallida a mesma firma social, e dato a existencia legal de sua fallencia do dia 1º do mez proximo passado ; sendo dispensada a apposição de sellos no respectivo escriptorio. Para o cargo de curadores fiscaes nomeio os commerciantes Johnston Peter & C. e Henrique Forster & C. que prestarão juramento ; e, afim de se proceder a nomeação de depositario á massa fallida sejam convocados os credores para o dia 16 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, na sala das audiencias. Publique-se a fallencia por editaes, e sigam-se as demais diligencias legaes.

Recife 10 de julho de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha na presente sentença aqui transcripta ; e em seu cumprimento convoco á todos os credores dos referidos fallidos á comparecerem na sala dos auditorios no dia e hora acima designados, afim de se proceder como dito fica, a nomeação do depositario da respectiva massa fallida.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa, e affixado na forma do estylo.

Cidade do Recife, 12 de julho de 1862.—Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que a requerimento de Antonio Cesario Moreira Dias, acha-se aberta a sua fallencia, pela sentença do theor seguinte :

Vista a petição a fls. 2 em que o commerciante Antonio Cesario Moreira Dias, faz declaração do seu estado de insolvencia demonstrado no balanço a fls 3, hei por aberta a fallencia do dito commerciante, cuja existencia legal se contará do dia 1º proximo passado, e mando que em todos os bens livros e papeis do fallido se ponham sellos, na forma da lei, e se publique a fallencia por editaes.

Nomeio curadores fiscaes a Aranaga Hijo & C., e Paton Nash & C., que prestarão juramento, sendo convocados para o dia 15 do corrente mez os credores, afim de se nomear depositario ; o que terá lugar na sala das audiencias, pelas 4 horas da tarde.

Recife 10 de julho de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta ; e não tendo aceitado a nomeação de curadores os credores Aranaga Hijo & C. fora por este juizo determinado, que servissem como taes, somente os credores Paton Nash & C.

E para cumprimento da presente sentença, convoco a todos os credores do referido fallido, á comparecerem na sala dos auditorios, no lugar, dia e hora acima designados, afim de se proceder como dito fica, a nomeação de depositario, da casa fallida.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa, e affixado na forma do estylo.

Recife 12 de julho de 1862.—Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que se acha aberta a fallencia do commerciante João José de Gouveia, hoje fallecido, pela sentença do theor seguinte :

Attendendo ao despacho a fls. 41, pelo qual o meretissimo tribunal do commercio manda abrir a fallencia do commerciante João José de Gouveia, em consequencia de senão poder dar cumprimento a moratoria ao mesmo commerciante concedida, hei por declarada a dita fallencia, cuja existencia legal se contará do dia 3 do mez proximo passado, e mando que em todos os bens, livros e papeis do fallecido se ponham sellos, e se publique a fallencia por editaes.

Para o encargo de curadores fiscaes da massa fallida nomeio curadores Southal Mellors & C., que prestarão juramento ; sendo convocados os credores para se proceder a nomeação de depositario no dia 16 do corrente mez, pelas 4 horas da tarde, na sala das audiencias. E sigam-se as demais diligencias legaes.

Recife 12 de julho de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença ; e não tendo os curadores fiscaes nomeados James Crabtree & C. aceitado a nomeação, foram escolhidos os negociantes João Keller & C., como unicos curadores, visto como tambem não quizeram aceitar os negociantes Southal Mellors & C.

E por força da mesma sentença, o escrivão que este subscreveu, fez passar o presente edital convocando todos os credores, afim de que compareçam no dia 16 deste mez, na sala das audiencias, pelas 4 horas da tarde para tratar-se da nomeação de depositario ou depositarios da referida massa fallida.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do custume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 dias do mez de julho de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda convidar aos proprietarios abaixo declarados, para entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da rua das Laranjeiras e partes da do Queimado, a começar da extremidade da do Rangel até a esquina da rua Estreita do Rosario, conforme o disposto na lei provincial n. 350.

Adverte-se que a falta de entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas, segundo o artigo 6º do regulamento de 20 de dezembro de 1844.

Rua das Laranjeiras.

N. 2—Claudio Dubeux	72$000
Idem 4—Anna Maria da Conceição	45$000
Idem 36—Anna Thereza do Sacramento	[illegible]
Idem 8—A mesma	[illegible]
Idem 10—Ordem Terceira de S. Francisco	54$000
Idem 12—Maria do Carmo Moreira Fragoso, Bernardina Jacintha Moreira Fragoso, Francisco Moreira Fragoso	[illegible]
Idem 14—Marcellino José Gonçalves da Fonte	[illegible]
Idem 16—Irmandade do Divino Espirito Santo	[illegible]
Idem 18—Dr. Felippe Lopes Netto	[illegible]
Idem 20—Antonio Ferreira [illegible]	[illegible]
Idem 22—José Francisco [illegible]	[illegible]
Idem 24 — [illegible]	[illegible]

[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

Idem 3—[illegible] veira . . . . .
Idem 5—[illegible] Souza . . . . . 1[illegible]$000
Idem 7—José Pinto da Costa . [illegible]$000
Idem 9—João Francisco dos Santos . [illegible]$000
Idem 13—José Gonçalves Torres . 12[illegible]$400
Idem 15—Herdeiros de Antonio Mello Cortez . . . . . 12[illegible]$000
Idem 19—João Nepomuceno de Paula e Silva . . . . . 4[illegible]$000
Idem 21—Viuva de Victorino José de Medeiros . . . . 162$500
Idem 23—Elizeo Alberto da Silveira . . . . . 36$000
Idem 25—Anna Josquina Xavier Carneiro . . . . . 12$000
Idem 27—Manoel Ferreira Ramos . 2[illegible]$000
Idem 29—Luiz Gomes Silverio . 36$000
Idem 31—Francisco Luciano de Rego Calisto & Filhos . . . . . 21$600

Rua do Queimado.

N. 20—Herdeiros de Silvana Maria Pereira Lobo e José Joaquim Pereira de Mendonça . . . . . 135$000
Idem 22—Manoel Ignacio de Oliveira . . . . . 90$000
Idem 24—Mathias Lopes da Costa Maia . . . . . 97$500
Idem 26—Joaquim de Souza de Miranda Couto . . . . . 90$000
Idem 28—Antonio José de Magalhães Bastos . . . . . 240$000
Idem 30—Viuva e herdeiros de José Leão de Castro . . . . . 240$000
Idem 32—Rodrigues & Ribeiro e José Francisco Lavra Penna . . 208$200
Idem 34—José Francisco Lavra . . 90$000
Idem 36—Rodrigues & Ribeiro . . 90$000
Idem 38—Antonio de Azevedo Pereira . . . . . 150$000
Idem 40—Herdeiros de Francisco Gonçalves Rodrigues . . . . 150$000
Idem 42—Albino José da Silva . . 120$000
Idem 44—Bernardino José Monteiro 450$000
Idem 46—Filhos de Manoel Carneiro Lima . . . . . 375$000
Idem 48—Dr. Sebastião Gonçalves da Silva e Dr. Ludgero Gonçalves da Silva . . . . . 135$000
Idem 50—Viuva e herdeiros de João Manoel Pereira de Abreu . . . 150$000
Idem 52—Capella dos Prazeres de Guararapes . . . . . 150$000
Idem 31—Antonio José de Magalhães Bastos . . . . . 450$000
Idem 33—José Moreira Pontes e Albino José Ferreira da Cunha . . 150$000
Idem 37—Irmandade das Almas do Recife . . . . . 135$000
Idem 39 Antonio José de Magalhães Bastos . . . . . 405$000
Idem 41—Visconde de Suassuna . . 180$000
Idem 43—José Francisco Lavra . . 36$000
Idem 45—José Francisco Lavra Penna . . . . . 75$600
Idem 47—O mesmo . . . . . 57$600
Idem 49—Bernardino José Monteiro 90$000
Idem 51—Bernardino Lopes de Oliveira . . . . . 75$000
Idem 53—Innocencio Rodrigues Lima . . . . . 45$000
Idem 57—O mesmo . . . . . 45$000
Idem 59—Alexandre José da Silva . 45$000
Idem 61—Orphão José Rodrigues Lima . . . . . 45$000
Idem 63—Bernardino Lopes de Oliveira . . . . . 90$000
Idem 65—Maria do Carmo Nunes Ferreira . . . . . 60$000
Idem 67—Herdeiros de João Vieira Lima . . . . . 45$000
Idem 69—Alexandre José da Silva . 60$000
Idem 71—Antonio Pereira de Oliveira Ramos . . . . . 45$000
Idem 73—O mesmo . . . . . 45$000
Idem 85—Orphão João Rodrigues Lima . . . . . 37$500
Idem 77—Alexandre José da Silva . 60$000
Idem 79—O mesmo . . . . . 68$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1862.

O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Directoria das obras publicas 4 de julho de 1862.—O director, V. Marianno.

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

HOJE

Terça-feira 15 de julho de 1862.

17.ª Recita da assignatura.

Pela primeira vez representar-se-ha a grande tragedia lyrica do celebre maestro Donizetti, dividida em tres actos, intitulada,

GEMMA DI VERGY.

Personagens.	Actores.
Conde de Vergy	Sr. Bartolucci.
Gemma, sua mulher repudiada.	Sra. Stella.
Ida de Greville, nova mulher do conde	Sra. Bossi.
Thomaz, joven arabe	Sr. Guidi.
Rolando, escudeiro do conde .	Sr. G. B. Gotti.
Guido, affeiçoado do conde . .	Sr. Orlandini.

Coros, figurantes, etc.

A acção passa-se em Berry no castello de Vergy, reinando Carlos VII.

Epoca cerca de 1428.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no dia do espectaculo.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Maceió pelas escalas

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul tocando nas escalas no dia 19 de julho, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no forte do Mattos n. 1.

Para o Assú

Até o dia 19 do corrente pretende sahir o hiate nacional «Jaguaribe,» por ter o seu carregamento prompto, recebe passageiros: a tratar com o mestre a bordo, ou na rua do Crespo loja n. 14.

O lugre Julio

sahe para Lisboa impreterivelmente no dia 15 do corrente mez de julho; recebe ainda alguma carga e passageiros, para o que trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Lisboa, Porto e ilha de S Miguel

Carvalho & Nogueira saccam sobre as praças [illegible]

[illegible] e Aracaty

Segue no dia 21 do corrente [illegible] por já ter a maior parte [illegible] a tratar na rua da Cadeia do Recife [illegible] andar.

Ilha de S. Miguel.

Para a ilha de S. Miguel, segue com muita brevidade o patacho portuguez *Lima* de primeira marcha, tem dous terços do seu carregamento prompto e para o resto da carga, e passageiros: trata-se com os seus consignatarios João do Rego Lima & Irmão: na rua da Cruz n. 38.

Leilões.

LEILAÕ

Quarta-feira 16 *do corrente.*

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de uma mobilia de jacarandá, commodas, consolos, marquezas, cadeiras, mesas de jantar, um grande reslojo, pianos, cobertas de metal principe para conservar a comida quente, quadros com moldura, carteiras para escriptorio, candelabro e serpentina de crystal, floretes e mascaras para jogo de espada, muitos outros objectos para o uso de uma casa de pouca familia; em seu escriptorio, rua da cadeia do Recife, n. 48 ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO DE Figos e marmelada.

HOJE

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer cerca de 100 caixas com figos e 60 latas com marmelada de 1 e 2 libras, em lotes a vontade dos compradores: hoje 15 do corrente pelas 10 horas da manhã no armazem do Annes defronte da alfandega.

Avisos diversos.

GRANDE

Laboratorio a vapor

DE

Roupa lavada e engommada de Ramos & Pimentel.

Podem mandar buscar a roupa lavada de ns. 67, 107, 31, 45, 67, 26, 180, 60, 168, 137, 21, 27, 124, 113, 152, 58, 3, 177, 25, 52, 43, 108, 36, 51, 8, 105, 188, 40, 164, 6, 20, 143, 10, 181, 79, 182.

LOTERIA

Sabbado 19 do corrente mez andarão impreterivelmente as rodas da quarta parte da segunda loteria para a edificação da casa do Gymnasio Pernambucano (3.ª concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15.

[illegible]ÇÃO DA AURORA.

[illegible] fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a [illegible] com a maior [illegible] perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas [illegible] tendo sempre promptas o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetes e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fateixas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convide.

UNIÃO COMMERCIAL DE Leandro & Miranda.

Rua do Crespo numero 8 A.

A 200 RS. O COVADO.

Vende-se lã de bom gosto a 200 rs. o covado.
Saias de cambraia bordadas a 2$400.
Cortes de vestidos de cambraia branco bordados de 10 a 35$.
Organdys miudinhos matisado a 500 rs. a vara.
E outras muitas fazendas por baratissimos preços.

Casa de campo

Francisco José Fernandes Pires aluga a sua casa nova sita na Soledade junto ao palacio do Sr. bispo, com grandes commodidades para uma numerosa familia, tanto no andar terreo como em cima e propria para estrangeiro por ser muito fresca, e ter as commodidades precisas, além da casa tem mais gabinete, terraço espaçoso, casa de banho, de criados, cocheira e estribaria, o sitio todo murado com muitos arvoredos, todo o fructo, baixa de capim, gradiamento e jardim na frente e a casa é toda illuminada a gaz e acabada com muito gosto, os pretendentes appareçam porque nem sempre apparecem destas commodidades perto da praça: a tratar na mesma ou na taberna grande da Soledade, e pode ser vista até as 9 horas da noite.

— Aluga-se ou vende-se um sitio em Bemfica a margem do Capibaribe, com casa para familia, arvores fructiferas e algum terreno para plantação de capim: a tratar na rua Real n. 1 ou na rua Nova n. 47 loja de Bastos & Rego, a entender-se com o socio Rego.

— Aluga-se um bom sobrado de 2 andares e sotão na travessa do Veras da Boa-Vista n. 15, com muitos commodos, tendo gabinete desde o primeiro andar até o sotão, alem de escada principal tem outra no interior que vai até o sotão, com suas cosinhas e dous quintaes e um grande telheiro, cocheira e estribaria: quem o pretender dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 34.

— José Ignacio dos Santos Coelho vai para o Rio de Janeiro.

— Fugio a 20 de abril um escravo por nome Henrique, pertencente a Jeronymo Barreiros Rangel, do engenho Pedra de Fogo da freguezia de Agua Preta, com os signaes seguintes: idade de 23 a 25 annos, bem preto, estatura regular, pouca barba, dentes perfeitos e bem alvos, rosto [illegible] liso, tem as costas com marca de castigo, é muito risão e tem muita prôa, desconfia-se que [illegible] ande trabalhando na estrada de ferro [illegible] pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o apprehenderem [illegible] nesta praça a José F[illegible] [illegible]

Attenção.

Tiram se passaportes para dentro e fora da provincia na casa de José Pedro do Rego rua das Cruzes n. 18.

— Sahio á luz, em casa de B. N. Garnier, rua do Ouvidor, n. 69, no Rio de Janeiro:

O ASSESSOR FORENSE
OU FORMULARIO DE TODAS
AS ACÇÕES COMMERCIAES,

segundo o regulamento commercial de 25 de novembro de 1850, contendo: os modelos de todas as petições, despachos, termos, autos, allegações, embargos, sentenças, e finalmente todos os processos, seguido do processo das quebras, quer no juizo commercial, quer no juizo criminal, pelo Dr. Carlos Antonio Cordeiro, 1 vol. in-4º, bem encadernado, 8$000.

Esta obra, elaborada com muito cuidado e minuciosidade, é de incalculavel proveito não só para todas as pessoas do fôro, como mesmo para as que se dão á vida do commercio. E' um excellente guia para a propositura de qualquer acção, seu andamento e solução no fôro commercial.

Para mais demonstrar a sua utilidade bastará ler-se os pareceres transcriptos, que tres distinctos jurisconsultos sobre ella emittiram.

Parecer do Illm. e Exm. Sr. conselheiro e senador do imperio Angelo Moniz da Silva Ferraz.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1861.—Illm. Sr. Dr. Cordeiro. — Li a terceira parte do *Assessor Forense*, que V. S. acaba de publicar, e no meu humilde conceito o tenho como necessario para as pessoas do fôro, que principiam sua carreira, e util em geral para todos que não têm a pratica precisa. Felicitando-o, pois, sou, etc.—A. M. da Silva Ferraz.

Parecer do Illm. e Exm. Sr. conselheiro e senador [illegible] *de Souza Franco.* [illegible] percor[illegible]

[illegible] cabalmente este trabalho tão necessario e util não somente aos nossos estadistas commerciaes e industriaes como tambem áquelles de todos os paizes onde se falla o nosso idioma. Para bem aquilatar este serviço basta dizer que mesmo muitos inglezes não estão no caso de poder comprehender os termos technicos necessariamente empregados naquellas obras, quanto mais aos estrangeiros; conhecemos personagens distinctos do nosso paiz que só aprenderam a lingua ingleza para as poderem ler.

Graças ao Sr. Dr. Oliveira e Castro ficam aplainadas todas as difficuldades. Os nossos leitores poderão ler em portuguez muito claro e intelligivel o que ha de melhor nesta questão que tanto preoccupou todas as classes da nossa sociedade, e que tanto interessa o futuro do nosso paiz.

(Extrahido do Jornal do Commercio.)

Vende-se em Pernambuco nas principaes livrarias e no Rio de Janeiro unicamente na do editor B. L. Garnier, rua do Ouvidor n. 69

Aluga-se

a casa terrea n. 29 na nova rua travessa do Pires bairro da Boa-Vista, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, cacimba e parte com cerca e muro e muito fresca; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 55.

— Aluga-se para familia ou escriptorio o primeiro andar do sobrado n. 22 na rua estreita do Rosario; a entender-se no segundo andar da casa n. 24 da mesma rua.

Associação Typographica Pernambucana

Domingo, 20 do corrente, ás 11 horas da manhãa haverá sessão ordinaria da assembléa geral, afim de se proceder a eleição do conselho director, que tem de dirigir os trabalhos sociaes do anno vindouro.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 14 de julho de 1862.

O 1º secretario interino,
José Luiz de França Torres.

Aviso

bem gratificado.

Existe ausente do engenho S. Miguel, do districto do Porto de Pedras provincia das Alagoas, desde o dia 1.º de abril do corrente anno, o escravo Remigio, cabra, altura regular, cabellos crespos, com falta de dentes na frente, idade de 22 a 26 annos pouco mais ou menos, corpo secco, pernas finas, e quando anda mette as pontas dos pés para dentro, alguma cousa sem barba, tem na maçã do rosto uma marca de sigarra, que levou em pequeno, a qual está quasi apagada, mas reparando-se bem, ainda se conhece; este escravo trabalhava alguma cousa de carapina, e entende de mestre de assucar; levou um cavallo que é de suppor já o ter trocado, e bem assim que queira passar por forro; julga-se andar para as bandas do norte, proximo ao engenho Tentugal, aonde tem conhecimentos: roga-se á todas as autoridades policiaes e capitães de campo, de o apprehenderem e leva-lo á seu directo senhor na villa do Paço de Camaragibe Joaquim de Souza Silva Cunha, ou então nesta praça á Thomaz Fernandes da Cunha, na rua da Cadeia n. 44, ou em Maceió ao Sr. Francisco Ferreira de Andrade, que serão generosamente recompensados; este referido escravo foi comprado ao Illm. Sr. capitão João Nepomuceno dos Santos Calado, senhor do referido engenho acima; no dia 10 de junho do presente anno (já ausente): e o referido Sr. Cunha protesta com todo o rigor da lei contra a pessoa que o tiver em seu poder occulto. Recife, 7 de julho de 1862.

Acaba de chegar a livraria do editor B. L. Garnier, rua do Ouvidor n. 69 os tomos primeiro e segundo:

DA
HISTORIA DO BRAZIL
TRADUZIDO [illegible]

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tinctura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender rua da Glia n. 3 casa do fundão do Dr. *Lobo Moscozo.*

CONSULTORIO
Especial homeopathico
DO DR. CASANOVA.
Pateo da Matriz de S. Antonio n. 2.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas afiança que nelle não ha traficancia, e que o serviço da preparação como por elle mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos da homeopathia, acommodados á intelligencia de qualquer pessoa; assim como presta-se grátuitamente o seu proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distincção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

RUA NOVA NUMERO 11
Antiga loja de Gadault.

Acaba de receber de sua encommenda um grande e variado sortimento dos seguintes artigos, os quaes vende por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte; a saber:

Para musicas.

Variado sortimento de instrumentos para musicas militares e de orchestra, instrumentos completos de chaves e apiston muito perfeitos e afinados do fabricante Gautrot Ainé.

Para carros.

Guarnições completas para arreios de carros de metal do principe e de latão para um e dous cavallos, molas, vaquetas francezas para cobertas, encerados, galões, ricas lanternas para carros e coupés, colleiras etc., etc.

Vidros.

Um grande e variado sortimento de candelabros, serpentinas, lanternas com pingentes e sem elles, palmatorias, copos para vinho, calices, redomas para imagens redondas e ovaes grandes e pequenas a vontade do comprador.

Para retratos,

Machinas muito superiores francezas e americanas grandes e pequenas, grande sortimento de chimicos para trabalhar em todos os processos, caixinhas e passepartout americanos e francezes, papel albuminado etc.

Para noivas.

As mais ricas e elegantes capellas que se pode desejar, asseverando sem errar, serem as mais bonitas que aqui tem vindo, ricos manteletes pretos com vidrilhos franja o mais moderno neste genero.

Para presentes.

Muito lindas caixinhas para costura com musica e sem ella, muito proprias para dar-se de presente a alguma senhora que se estima, ricos estojos de barba para homem.

Espelhos.

Grandes e pequenos com molduras pretas e douradas, proprios para ornar bonitas salas, sendo os vidros muito grossos e de primeira qualidade.

Avulsos.

Camisas de linho para homem.
Carteiras e charuteiras.
Bandejas grandes de 30 polmos a 3$.
Gollinhas e manguitos para senhoras.
Lã de todas as cores para bordar.
Talagarça.
Seda fróxa de todas as cores.
Lindos enfeites para senhoras.
Oculos e lunetas de todas as qualidades.
Fumo francez, americano e tambem o apreciavel fumo de borba com os seus competentes cachimbos e tauari etc.

[illegible] exemplar (1$000), até a publicação do 2º volume; depois do que vender-se-hão a 10$000 exemplares.

16—*Rua da Cruz*—16
O Dr. Rocha Bastos

dá consultas todos os dias.

Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.

Consultas de graça das 8 as 9 horas da manhãa.

[illegible]-BIXAS
de Hamburgo

Alugam-se e vendem-se por qualquer preço na rua do Rangel n. 18, amola-se todo o ferro cortante.

— Aluga-se a casa n. 5 da passagem da Magdalena, a segunda passando a ponte grande, com commodos para grande familia, uma excellente baixa de capim e algumas fructeiras, com agua de beber dentro da mesma: a tratar na rua da Cruz n. 22.

— Os proprietarios da confeitaria da rua da Cruz n. 21, tendo de retirar-se para fóra desta praça, vendem o mesmo estabelecimento que se acha bem montado e desembaraçado, não só vende a dinheiro como a praso, com boas firmas.

— Precisa-se de trezentos a quatrocentos mil réis a juros sobre penhores de ouro, pelo tempo de quatro mezes, não trepidando-se a pagar um bom juro a quem quizer fazer este negocio: a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 35, 1º andar.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

Aviso.

Gama & Silva, donos da loja denominada do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, avisam a seus devedores a virem pagar seus debitos até o dia 15 de julho de 1862, e os que até essa data não vierem pagar, serão seus debitos entregues a um procurador para os receber judicialmente. Recife 28 de junho de 1862.

— O abaixo assignado, procurador da Santa Casa de Misericordia, declara que serão de nenhum vigor os recibos das rendas dos predios do patrimonio, que da data deste annuncio em diante não tiverem no verso a data do recebimento e sua assignatura. Recife 1.º de julho de 1862.

Symphronio Olimpio de Queiroga.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—o pode ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

GABIENTE PORTUGUEZ DE LEITURA em Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, é convocado o mesmo conselho para sessão ordinaria, que terá lugar quarta-feira 16 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 12 de julho de 1862.

A. A. dos Santos Porto,
1.º secretario.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, e comprar, na rua das Larangeiras n. 16.

Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezes a	10$000
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500
Calças de ganga de cores a	3$000
Colletes de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500

[illegible] 3$000, 2$000 e	3$000
Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditos de algodão	$500
Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	3
Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 14 a 18 annos de idade, que tenha alguma pratica da mesma: no pateo da Santa Cruz esquina da rua Velha n. 92.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dada consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita.
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos.
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
Duas duzias por 20$
Duas duzias por 20$.
Novo estylo de photographia
Novo estylo de photographia.
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$.

O retratista americano
Alberto W. Osborn
Rua do Imperador,

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia; na praça do Corpo Santo n. 17.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações de sua arte a e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

— O abaixo assignado avisa a todos os seus freguezes da praça e do mato que venham a sua taberna da rua das Cruzes n. 41 A, da porta larga pagarem seus debitos, no prazo de 30 dias, e os que o não fizerem serão chamados a juizo, Recife 8 de julho de 1862 —João do Couto Alves da Silva.

— Frederico Chaves aluga seu sobrado sito no Poço da Panella, com bons commodos para familia, jardim aos lados, terraço, cocheira, estribaria, casa para criados e cacimba, por preço commodo: a tratar na rua da Imperatriz n. 19.

— O abaixo assignado acabando de ler neste jornal um annuncio dos Srs. Gurgel & Perdigão, pelo qual se chama a sua loja da rua da Cadeia n. 23, a seu sobrinho Antonio Pinto de Mendonça, roga aos mesmos senhores o obsequio de declararem por este mesmo jornal qual o motivo que determinou o referido annuncio. Recife, 11 de julho de 1862.

Joaquim Bernardo de Mendonça.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão na rua Velha n. 92, que faz quina para o pateo da Santa Cruz, só no sotão tem quatro portas e tres janellas para o nascente e poente, tem quintal e cacimba: quem o pretender dirija-se a rua Direita n. 91, primeiro andar.

— Vicente Ferreira de Souza, estabelecido na rua Nova, lendo na parte policial de 3 de junho proximo passado, o nome de um [illegible] igual ao seu, declara que para evitar [illegible], de hoje em diante se assignará Vicente [illegible] de Souza Reis.

---

n. 73 da rua do Imperador com as mesmas condições do dito arrendamento, feito por escriptura publica pelo tempo de 6 annos, e faltando-lhe ainda 5 annos e 7 mezes para vencer-se, cujo armazem é o melhor que ha em dita rua, e se acha bem preparado para armazem de leilões ou outro qualquer estabelecimento de importancia: os pretendentes entendam-se com o actual rendeiro Gregorio Antunes de Oliveira no mesmo armazem a qualquer hora do dia.

Aos Srs. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

— Está para alugar-se o 2º andar do sobrado da rua Direita n. 85 e a loja do mesmo, que se acha com armação para qualquer estabelecimento: quem pretender falle na rua das Cruzes sobrado n. 9.

— No dia 17 do corrente mez, se hade arrematar por venda em praça publica do juizo de orphãos do termo de Olinda, depois da audiencia do mesmo juizo, um escravo crioulo, com idade de 31 annos, com o officio de canoeiro por 1:200$, uma escrava crioula com 34 annos de idade por 700$, outra dita de nação com 50 annos de idade por 400$

— No dia 17 do corrente mez, se ha de arrematar por venda em praça do juizo de orphãos do termo de Olinda, depois da audiencia do mesmo juizo, uma escrava crioula com idade de 29 annos por 960$.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade, pouco mais ou menos, para caixeiro de loja, porém quer-se dos chegados ultimamente: na rua da Imperatriz n. 78.

Aluga-se

Quem precisar de um escravo, pardo, de 18 a 20 annos, para creado: pode dirigir-se a rua de Santo Amaro, casa n. 26, que fica por traz da rua do Sol.

Attenção.

O abaixo assignado avisa a quem convier, que pessoa alguma haja de effectuar qualquer transacção sobre 29 letras por elle acceitas, no todo da quantia de 29:000$, em favor do Sr. Urbano José de Mello, pois que ellas procedem de um contracto de permuta por elle feito sobre o seu engenho Cambo de Cima, sito em Iguarassú, contrato este que não pode subsistir por laborar em nullidades substanciaes, e gravissima lesão; como o mesmo abaixo assignado acaba de protestar perante o juiz municipal daquelle termo, está prompto a fazer valer o seu direito em todo tempo em demonstração de sua completa exoneração a respeito. Recife, 15 de julho de 1862.

Gaudencio Lopes de Araujo.

Mudança.

Severiano de Siqueira Cavalcanti, mudou-se da rua de Hortas n. 14, para a da Concordia, sobrado n. 33.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia: a tratar na Rua de Santa Rita n. 40, [illegible] andar.

— Manoel José Alves Pinheiro, faz sciente ao respeitavel corpo de commercio e particular [illegible] na rua [illegible] aos credores da Sra. viuva Dias Ferreira [illegible] que tem justo e contratado com a mesma [illegible] a compra do seu estabelecimento [illegible] largo do Rosario n. 37, e sua importancia [illegible] vidida por todos seus credores: [illegible] gum dos senhores seus credores [illegible] por a semelhante venda o [illegible] tres dias.

— Da rua do Sol n. 21 [illegible] nome Martinho, de idade [illegible] occupação, [illegible] estatura regular e dentes [illegible] cupa-se em ajuntar [illegible] arrabaldes da cidade [illegible] visto na estrada de [illegible] : quem o pegar leve [illegible]

MUTILADO

Attenção.

Vende-se a loja de fazendas da rua do Queimado n. 47, com poucos fundos e muito afreguezada: a tratar na mesmo.

— Hypotheca-se uma casa terrea em boa rua nova e desembaraçada: a tratar na rua Bella n. 6, com Manoel José da Silva Cabral.

Casa de saude em Santo Amaro.

Dr. Silva Ramos,

Este estabelecimento já bem conhecido, e conceituado nesta provincia pelos relevantes serviços que tem prestado, continúa nas melhores condições debaixo da direcção de seu proprietario á receber doentes de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes:

Primeira classe.... 3$000 ou mais.
Segunda dita....... 2$500.
Terceira dita...... 2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria, sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados da 1.ª classe pagarão segundo o ajuste.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro. com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Hotel popular.

Rua Direita n. 50.

Fornece-se comidas para fora com muito asseio e promptidão, por muito menos do que em outra qualquer parte, serão sempre os seguintes preços:

Para uma pessoa	25$000
Para duas	45$000
Para tres	65$000

Mão de vacca todos os domingos a 400 rs.

João da Silva Ramos,

medico pela Universidade de Coimbra,

da consultas em casa, das 8 ás 10 horas da manhãa, e presta-se a qualquer chamado com a bem conhecida promptidão.

AMA

Na rua do Cotovello n. 12, ainda se precisa de uma ama de leite.

— Precisa-se de um moleque para copeiro de uma casa ingleza: na rua do Trapiche n. 15.

Viva os verdadeiros amigos.

I. Hunder, alfaiate da

Allemanha, ainda existe com sua industria de machina de costura de alfaiate, e que está prompto para servir aos amigos antigos, como aos novos.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Ramos & Pimentel alugam captivos de ambos os sexos para o serviço do laboratorio de lavagem de roupa.

SEGUNDA EDICÇAÕ DO THESOURO HOMEOPATHICO OU Vade-mecum do homeopatha pelo doutor SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se têm tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.° Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.
2.° A exposição da doutrina homeopatha.
3.° O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.
4.° A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.
5.° A preservação das molestias epidemicas.
6.° Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . . 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

Pateo do Livramento n. 11. primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte com promptidão e limpeza

Mudança.

Manoel Antonio de Carvalho com loja de fazendas na rua do Queimado n. 17, mudou o seu estabelecimento para a casa n. 27 da mesma rua.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

ENSINO Pratico-Theorico DA LINGUA FLANCEZA, SEGUNDO O NOVO METHODO DO *Dr. H. G. Ollendorff* PARA Aprender uma lingua em seis mezes POR Cicero Peregrino, Bacharel em direito.

2 volumes em 8.°

Sahio do prelo o 1.° volume desta obra, inteiramente nova, e unica escripta em portuguez por aquelle systema, approvada pelo conselho director da instrucção publica para servir de compendio nas aulas publicas de instrucção secundaria da provincia, e accommodada ao uso de quanto quizerem fallar e traduzir com propriedade [illegible] ... no escriptorio do autor, ... onde ainda se recebem ...

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.° 46 GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de brocante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
		Ditos de brim e fustão branco a [illegible]	

Attenção attenção.

O abaixo assignado, liquidatario da extincta firma de Vidal & Bastos, roga aos devedores da mesma a mandarem quanto antes pagar seus debitos para assim deixar de se ver na obrigação de entregar as mesmas a um procurador para serem cobradas judicialmente. Recife 27 de junho de 1862.

João Carlos Bastos Oliveira.

Consultas medicas,

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até as 10 horas da manhãa, menos aos domingos; sobre...

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la, ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados, gratuitamente; porém é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda, e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Deitará olhos artificiaes; para o que se acha prevenido de peças e instrumentos necessarios.

Por meio de experiencias opticas indicará aos doentes qual o grão do vidro que os oculos devem ter para que sua vista fique bem acommodada, e jámais se fatigue quando estiver applicado ao trabalho.

— Aluga-se um segundo andar na rua da Senzala Nova, com duas salas, quatro quartos e cosinha no sotão, por preço commodo: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— S. Blum, Lehmam & C., rua do Crespo 16, vendem libras esterlinas.

O Sr. capitão Francisco Antonio Avila,

queira apparecer na rua Nova n. 47, a negoci[o]

Mudança.

Fonseca & Silva, com loja de miudezas na rua da Cadeia do Recife n. 16, scientificam ao respeitavel publico, corpo do commercio e aos freguezes, que se acham em mudança de seu estabelecimento para a mesma rua n. 21, onde foi outr'ora armazem dos Srs. C. J. Astley & C. Outro sim, que tendo de largar a dita casa, fazem o traspasso da respectiva chave, com autorisação do senhorio, á pessoa que queira estabelecer-se com loja ou armazem, para o que tem a necessaria capacidade.

— Offerece-se um sacerdote para capellão de engenho, ou qualquer capellania do mato: quem precisar annuncie.

— Traspassa-se o arrendamento de armazem [illegible]

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario [illegible] a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo [illegible] dos todos aquelles que forem apresentados sem esta mar[ca] [illegible] para ter maior certeza acompanhará uma co[illegible] nome [illegible]

[illegible]

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

50 resmas de papel almaço.
50 ditas de dito pautado.
20 caixas de pennas de aço.
20 massos de obreias.
10 canivetes.
25 duzias de taboas de pinho americano.
10 canadas de azeite de côco.

Para a casa da guarda de palacio.

150 libras de velas estearinas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 21 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de julho de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto, Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo, Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2° batalhão de infantaria.

2 trenas de 2 palmos.
2 estadios triangulares de metal.

Para o 9° batalhão de infantaria.

6 resmas de papel almaço.
6 caixas de pennas d'aço.
200 ditas d'ave.
2 canivetes.
6 garrafas de tinta para escrever.
6 duzias de lapis de páo.
6 libras de arêa para escripta.
36 exemplares de collecções de cartas para principiantes.
36 taboadas.
12 grammaticas portuguezas por Monte Verde ultima edição.
12 compendios de arithmeticas por Avila.
12 pautas.
36 traslados.
6 pedras para escripta.
18 lapis para as ditas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 9 de julho de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto, Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo, Coronel vogal secretario interino.

Obras publicas

Ponte de S. João ou Camorim.

O director das obras publicas competentemente autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, faz publico que os desenhos e orçamentos sobre uma ponte de ferro que se ha de construir sobre o rio Capibaribe, na estrada de Páo d'Alho, confins dos engenhos de S. João e Camorim, de conformidade com o § 5.° art. 13 da lei do orçamento provincial vigente n. 514, se acham patentes na repartição das obras publicas, onde serão ministradas as informações necessarias aos que pretenderem contratar a construcção dessa obra.

As propostas para a construcção desta ponte deverão ser dirigidas ao Exm. Sr. presidente remettidas em carta fechada ao mesmo Exm. Sr. presidente; declarando se no sobrescripto: Propostas para a ponte de S. João [illegible] recebidas somente até o dia 21 do corrente [illegible] abertas no dia 22, no palacio do governo [illegible] presença dos proponentes, que alli deverão comparecer até a 1 hora da tarde do mesmo dia.

O governo se não se obriga a aceitar a proposta mais baixa em preço [illegible] bem não aproveitar [illegible] se julgar [illegible] de algumas [illegible] sejam favoraveis.

[illegible] na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro *Deolinda* ainda recebe carga e escravos a frete para o mesmo porto: a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Lisboa.

Pretende sahir com toda a brevidade o brigue portuguez «Soberano» por ter mais de meia carga prompta: para o resto da carga e passageiros, trata se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca Junior, na travessa da Madre de Deos n. 7, primeiro andar, ou com o capitão Antonio Agostinho de Almeida, na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio-Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceará, Acaracu' e Granja.

O vapor *Iguarassú*, commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

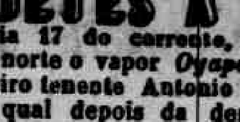

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 17 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA O Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para o Porto.

O brigue portuguez «Amelia 1.°» sahe até o dia 24 do corrente [illegible] para passageiros [illegible] [illegible] commodos: trata-se com o [illegible]

e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até as de 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras, porém, no dia immediato logo que se tenham distribuido as listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Lourenço Gentino e Piansolo José Antonio, subditos italianos, retiram-se para fóra da provincia.

— Francisco José Rodrigues, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio, deixando por seu procurador Antonio Alves Vilella.

— Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Simões dos Santos, e por isso roga-se-lhe queira annunciar sua morada.

Attenção

João Corrêa de Carvalho, scientifica a todos os seus devedores, que desde já entregou ao Sr. André Avelino Sobreira de Mello, procuração para por mim poder effectuar a cobrança amigavel e judicialmente, e qual fica autorisado para fazer qualquer convenção que o mesmo senhor ache conveniente.

Recife, 14 de julho de 1862.

Alerta!

A pessoa que desejar substituir a uma praça do 9° batalhão de infantaria, para completar dous annos e alguns dias, mediante uma gratificação: dirija-se a rua da Aurora n. 10, 2° andar, que achará com quem tratar; preferindo se a alguem que já tivesse servido no exercito.

— Alugam-se as casas terreas n. 105 da rua de Santa Rita e n. 27 da rua dos Burgos, e o 1° andar da casa n. 193, na rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 26.

— Perdeu-se um quarto do bilhete n. 4974 da loteria ordinaria concedida para indemnisação dos adiantamentos feitos ao emprezario do theatro de Nitheroy Rio de Janeiro, cujo bilhete tem a firma e pertence ao abaixo assignado. Recife, 13 de julho de 1862.

Manoel de Mesquita Cordeiro.

— Manoel Maia da Silva, declara que não deve nada a pessoa alguma, tanto nesta praça como fóra; alguns debitos que aqui contrahio com negocios para o mato, suas lettras forem pagas antes e no vencimento, e que faz publico por haver outra pessoa com igual nome.

CAIXEIRO.

Na taberna grande da Soledade precisa-se de um caixeiro ou mesmo dos novos, no mesmo casa vende-se saccos grandes com milho e farello a 5$ e de farinha a 3$000.

— Pelo juiz de paz do primeiro districto da Boa-Vista vai arrematar-se no dia 16 do corrente na porta do mesmo juiz os bens penhorados a Manoel de Sá e Souza, por execução de Narcizo José da Costa Pereira, por ser ultimo preço.

— Offerece-se uma creoula para ama de serviço interno de uma casa, a qual cosinha bem, ensaboa e engomma: na rua da Imperatriz n. 67, casa terrea.

— Precisa-se de um mestre de primeiras lettras para ensinar a dous meninos, em uma casa particular sendo as horas de lição das [illegible] 2 horas: quem quizer [illegible] rua [illegible] n. 19, das 9 as 11 horas da manhãa.

— Quem precisar de uma ama de leite para criar em sua casa dirija-se ao becco do Fidié n. [illegible] que achará com quem tratar.

será recompensado.

Liquidação

Na rua do Crespo loja n. 14 está queimando por todo preço para acabar, as seguintes fazendas, a saber:

Cortes de seda pretos com babados com algum defeito a 15$, ditos pretos ricos bordados a seda e velludo com babados a 40$ e 50$, ditos de seda de cores com babados com pequeno toque a 20$ e 25$, ditos de barege com babados a 5$, ditos de seda de quadros a 8$, vestuarios de fustão e gorgurão de côr para meninos a 2$, 3$ e 5$, camisinhas de cambraia bordadas com golinhas a 1$ para senhora, manguitos com camisinhas a 2$500, chaly claro e de listras a 360 rs. o covado, lãazinha escocezas de lã e seda a 300 rs. o covado, filó liso com 8 palmos de largura a 800 rs. a vara, ditos bordados a 800 rs., cambraias adamascadas para cortinados a 320 e 400 rs. a vara, ditas adamascadas de cores a 300 rs., tarlatana de diversas cores a 400 rs. a vara, brim de linho branco a 640 rs. a vara, brimzinho de linho de quadros a 160 rs. a vara, velludo de cor proprio para vestuario de crianças a 1$500 o covado, cortes de collete de fustão a 160 e 400 rs., ditos de gorgurão de seda e setim lavrado a 1$500, ditos de velludo superior qualidade a 3$, colletes de gorgurão de cor e de seda preta a 3$, paletots de casemira de cores a 3$, ditos de alpaca de cor e merinó setim a 4$ e 5$, chales de touquim a 8$, manteletes de touquim a 12$, colarinhos de linho a 160 rs., chapeosinhos de seda para senhora a 2$, enfeites de flores a 500 rs., carteira com charuteiras a 1$500, asias de cordão para senhora a 1$600, meios de seda pretos para senhora a 1$500, cortes de casinetas de côr a 1$500, ditos de casemira pretas a 4$500, casaveques de cambraia e de filó preto a 3$, gollinhas de croché a 1$, tapetes para sala a 4$, toucados e gollinhas pretas para luto a 500 rs., chitas pretas francezas a 200 rs. o covado superior qualidade, luvas de seda de cores a 160 e 400 rs., ditos de retroz a 400 e 500 rs. com vidrilho, colchas de croché brancas a 8$, riquissimos cortinados para casa a 8$, chales de croché de lã a 4$, panno de croché para encosto de cadeira a 500 e 1$ e outras muitas fazendas que se vende á vista do comprador e por todo preço a dinheiro avista.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa estrangeira de pequena familia, cuja escrava saiba lavar roupa, paga-se bem; na rua da Cruz n. 10.

— Antonio do Patrocinio Pereira vai a Portugal.

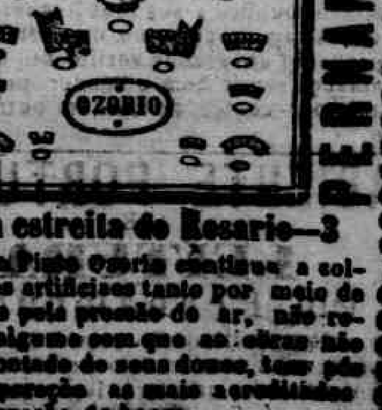

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Osorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma com que as obras não fiquem á vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação de [illegible]

— Precisa-se de um menino forro para se encarregar somente de tratar de um cavallo: na rua da Linguota n. 2, taberna do [illegible]

jeitar ao meu fraco juizo; devo dizer-lhe que a achei bem escripta, e propria para dirigir no fôro commercial os juizes, escrivães e advogados, principalmente os que não tenham ainda longo tirocinio. Felicito, portanto, a V. S. por este seu bello trabalho, e sou, etc.— B. de Souza Franco. S. C., 19 de dezembro de 1861.

Parecer do Illm e Exm. Sr. conselheiro e senador do imperio José Thomaz Nabuco de Araujo.

Illm. Sr. Dr. Carlos Antonio Cordeiro. — Meu amigo e collega. — Li o seu Formulario das Acções Commerciaes, e tive mais esta occasião de reconhecer a intelligencia, dedicação e constancia de que V. S. já tem dado provas irrecusaveis com as outras anteriores publicações.

A sua obra, pratica como é, será um grande auxiliar para aquelles que começam a carreira forense, um recurso providencial para os que, distantes dos jurisconsultos, são obrigados a allegar os proprios direitos, e, além disto, um serviço á jurisprudencia, porque o Formulario concorre para uniformisa-la, e por consequencia para preveni-la dos erros da impericia.

Meu collega, eu o felicito, e cordialmente desejo que seja infinita a propagação da sua obra, tão util ao commercio.

Reitero os meus protestos de amizade e particular estima que lhe consagro.— Sou—J. T. Nabuco de Araujo.

Vende-se em Pernambuco nas principaes livrarias.

OBRAS DO BACHAREL M. A. A. DE AZEVEDO,

Precedidas de um discurso-biographico e acompanhadas de notas pelo Sr. Dr. D Jacy Monteiro

SEGUNDA EDICÇÃO

Correcta e accrescentada com as OBRAS INEDITAS

E um appendice contendo discursos e artigos feitos á occasião da morte do autor.

Tres bellos volumes primorosamente impressos sobre papel velino e encadernados em Paris, 16$000.

E' um dos mais populosos nomes da litteratura brasileira o de M. A. Alvares de Azevedo. Dotado de uma ardente imaginação, empregava as mais ousadas imagens, e possuidor de um cabedal de conhecimentos muito além do que em tão verdes annos se poderia esperar, fundia-os no molde da sua poderosa individualidade. Bem caberia a Alvares de Azevedo o epitheto de menino terrivel, dado por Chateaubriand a Victor Hugo: era um gigante, cujos primeiros passos approximavam-o á meta: era um Byron balbuciante, um Dante em miniatura; vende-se em Pernambuco nas principaes livrarias e no Rio de Janeiro unicamente na do editor B. L. Garnier, rua do Ouvidor n. 69.

Tratado pratico sobre bancos, por Gilbart.

Capital, circulação e bancos, por Wilson.

4 volumes nitidamente impressos e bem encadernados em Paris—22$000

Estas obras, as mais espaciosas e profundas na materia de que se trata, serviram de texto aos debates que tiveram lugar na sessão legislativa que acaba de findar, sobre a questão bancaria, quer aos partidistas da medida proposta pelo ex-ministro da fazenda, quer aos oppsicionistas. E com effeito alli se acham expostas não somente todas as theorias relativas a esta tão importante questão, como tambem a irresistivel argumentação dos factos occorridos no banco de Londres, que sem exageração se pode considerar como primeiro [illegible] do mundo. [illegible] que não ha paiz nenhum que possua obras de igual merecimento sobre o [illegible]; e o que nos deve admirar é que não tenham sido traduzidas em francez.

[illegible]

ROBERTO SOUTHEY

PELO DR. LUIZ JOAQUIM DE OLIVEIRA E CASTRO

E ANNOTADA PELO CONEGO DR. J. C. FERNANDES PINHEIRO.

Magnificos volumes em 4.°, primorosamente impressos e encadernados em Pariz, 6$000 cada um.

E' geralmente reconhecida como a melhor historia do Brazil a do illustre poeta inglez Roberto Southey, pela imparcialidade que dita a sua elegante penna, bem como pelo judicioso uso que soube fazer dos preciosos documentos que teve á sua disposição. Fez o mundo litterario cabal justiça á elevação de pensamentos e aos grandes predicados do historiador inglez: Humboldt, viscondes de Cayrú e S. Leopoldo, Porto-Alegre, Abreu e Lima, Varnhagem, Constancio, Saint-Hilaire, Ferdinand Denis, Armitage, e muitos outros fallárão delle com os maiores elogios. Ninguem depois delle escreveu sobre o Brazil sem que pozesse em contribuição o seu importantissimo trabalho, devendo Beauchamp e alguns outros a esta circumstancia a popularidade que adquirirão os seus livros.

Sendo porém a edição ingleza rarissima e de um preço fabuloso, e pouco vulgarisada entre nós a lingua de Milton, raras são as pessoas que tenham em suas bibliothecas a primeira historia do Brazil, escripta por um homem de quem nos devemos ufanar que em semelhante assumpto se haja occupado. Esta falta acaba felizmente de supprir o Sr. Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, vertendo para o nosso idioma todas as graças e primores de estylo que se encontram no original, e habilmente guardando a mais escrupulosa fidelidade, imprimio-lhe esse cunho classico de que tanto necessitava uma obra de tal magnitude.

Foi alem disso a presente edição enriquecida de notas que a põem em dia com os documentos historicos recentemente descobertos e dos estudos que sobre elles se têm feito nestes ultimos tempos. A esse trabalho deu cabal desempenho o Sr. conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro, um dos nossos litteratos que com mais solicitude se tem entregue ás pesquizas historicas, e cujos escriptos andam pelas mãos de todos.

A obra completa formará 6 magnificos volumes em 4.°, a 6$000.

Assigna-se e vende-se cada volume separado, nas principaes livrarias de Pernambuco.

Agencia Fluminense

CASA DE

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

DE

Arthur Marie & C.

RIO DE JANEIRO,

Rua da Alfandega numero 62.

Recebem em consignação toda e qualquer mercadoria, podendo o commitente sacar a metade da importancia de suas facturas a 60 dias de vista.

Encarregam-se de representar qualquer casa commercial como agentes, assim como de vender e alugar escravos pagando os alugueis adiantados sem perda de dias, comprar e vender casas, chacaras e qualquer estabelecimentos commercial, fabril ou agricola, cobrança de dividas e heranças tomando a seu cargo e remetter em qualquer lugar que se lhes designar as quantias cobradas.

Tiram diplomas, cartas imperiaes e todo e qualquer certidão, dão mesadas, pagam pensões de collegio e compram bilhetes de loteria.

Os proprietarios deste estabelecimento garantem a todas as pessoas que se dignarem honra-los com suas ordens, que empregarão todo artificio [illegible] afim de obter no mais breve tempo possivel [illegible] dos seus committentes, e que encontrarão em todas suas acções, lealdade e pontualidade, que convem a todo o commerciante que preza sua reputação e que deseja augmenta-la.

[illegible]

MUTILADO

AUTORISAÇÃO E APPROVAÇÃO
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde de seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da fórma da parte affectada e para serem bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Casa: as pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que acharáõ abertos todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro á rua do Queimado n. 15.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMŒOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca da seguintes molestias: *molestias de mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMŒOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

GRANDE
Laboratorio a vapor
DE
Lavagem e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.
Peças grandes isoladamente 100 rs.
Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.
Dita de familia que não é freguesa 80 rs.
Dita de doente de familia que não é freguesa a 120 rs.
Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é medico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O preso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

pensaõ italiana particular
com quartos para alugar, tambem se manda comida fóra: na rua da Cruz n. 9, 1º andar.

— Aluga-se uma grande casa com sitio na estrada do Arraial, esquina do Parnamerim: a tratar na rua do Amorim com Guimarães & Alcoforado.

RETRATISTA DA CASA IMPERIAL
Rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

Essa galeria ornada com os augustos retratos photographicos de SS. MM. e das serenissimas princezas imperiaes, assim como com os de muitas das principaes pessoas desta cidade, está á disposição do publico, que a pode visitar todos os dias das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, e examinar os trabalhos expostos.

Continua-se a tirar retratos por todos os systemas photographicos, e especialmente por ambrotypo e em cartões de visita. Fazem-se tambem mimosas miniaturas em talco para se collocarem em joias.

Os preços dos retratos são os mais razoaveis que se encontram nesta cidade.

— Na rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz precisa-se de uma ama para o serviço interno da casa.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna de 14 a 15 annos, que dê fiador a sua conducta: na rua do Imperador n. 2.

— Aluga-se o muito espaçoso armazem da rua de Apollo n. 28, onde foi estabelecido o Sr. Tarrase: a tratar na rua da Cruz n. 22.

— Aluga-se um preto bom cozinheiro: quem o pretender dirija-se a rua de Hortas n. 24.

— Ao Sr. Cesario Laurisno Ventura deseja-se fallar: na rua da Imperatriz n. 78.

— Manoel Carpinteiro da Silva, faz sciente ao publico e especialmente ao commercio, que por não ser de commum accordo de todos os credores, a compra da taberna do Sr. Bento Alves, [illegible] no Varadouro da cidade de Olinda, ficando por tal motivo sem effeito a referida compra.

— O bacharel Virgilio Coelho, formado em sciencias juridicas e sociaes, [illegible] especialmente em o fôro commercial [illegible] advogado; e, para o exercicio de sua profissão, pode ser procurado das 8 horas da manhã a's 3 da tarde; na rua d'Aurora [illegible] casa n. 10.

— Na rua das Calçadas n. 30, deseja-se fallar encarecidamente com o Sr. João Hyppolito [illegible] Meira Lima, o mais breve possivel.

Escravo fugido.
No dia 11 do corrente mez fugio de novo ao Dr. Carolino P. de Lima Santos, o seu escravo Adelberto, cabra claro, baixo, magro, de pernas um pouco arqueadas, olhos grandes, rosto comprido, de 26 a 28 annos de idade, alfaiate, tem por costume trazer bigode curto e o resto da barba raspada, e andar com a cabeça um pouco inclinada, sendo que fugio com a cabeça raspada por ter estado na cadeia: quem o aprehender e levar a casa de seu senhor na rua do Imperador n. 17, será bem recompensado.

— Roga-se ao Sr. Cesario Aureliano Ventura, tenha a bondade de ir a rua Imperial n. 78, que se lhe deseja fallar.

Compras.
— Compra-se uma escrava que seja perfeita engommadeira e costureira e de boa conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Compram-se 4 rodas de carro americano, novos ou em bom uso: na rua larga do Rosario loja n. 31.

Compra-se
uma balança decimal, com todos os seus pesos, em bom estado, seja qual for o seu autor: na rua n. 70.

Vendas.

Novidades da chuva, da Arara,
Fazenda com avaria da chuva para os freguezes da Arara,
RUA DA IMPERATRIZ N. 56.

Vende-se cortes de cassa de babados a 1$600, 2$000, e 2$500 o corte, pessas de cambraias de salpiquinhos com 8 1|2 varas a 2$500, lenços brancos finos a 200 cada um, ditos de cores a 80 rs., ditos para rapé a 120, e 160 rs. cada um; na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara, n. 56.

Fazendas sem defeito, da Arara.
Vende-se cortes de chita finas com 12 1|2 covados a 2$500, ditos de cassa de cores a 2$500, ditos preta a 2$500, chales de merinó estampados a 2$500, golinhas para senhoras a 500 rs., manguitos e golas de linho a 2$000; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Babadin da Arara.
Vende-se babadin com listras de seda, fazenda muito nova para vestido a 500 rs. o covado, dita com palmas soltas de seda, de largura de 4 1|2 palmos a 640 rs. o covado, lanzinha para vestido a 320 rs. o covado, ditas muito finas a 500 e 640 rs. o covado; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Chitas da Arara e cassas.
Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 220, 240 e 280 rs. o covado, cassas a turca a 280 rs. o covado, cassas francezas a 280 e 300 rs. o covado, ditas organdin a 320 rs. o covado; na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara, n. 56.

Arara vende fustão.
Vende-se fustão de cores para vestido a 280 e 320 rs. o covado, lenços de seda escuros para rapé a 1$600, pessas de cambraias lisas a 1$600, 2$000, 2$560 e 3$000, masses de palitos finos para dentes a 200 rs.; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Madapolão da Arara.
Vende-se pessas de madapolão infestado a 3$, ditas de 24 jardas a 4$400, 4$600, 5$000, 5$500 e 6$000, cobertores de algodão a 1$000, ditos de pello a 1$500, roupa feita, palitós de panno preto a 6$500 e 8$000, calça preta de casimira a 4$500 e 5$500, seroulas de linho a 1$600 e 2$000, camisas francezas a 1$600 e 2$000; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Milho
a 3$ o sacco a dinheiro: no armazem n. 4, defronte da alfandega.

— Vende-se uma morada de casa terrea na rua dos Pescadores com 2 quartos, 2 salas, cosinha, quintal e cacimba n. 25: a tratar no pateo do Carmo n. 7, segundo andar, ou na rua de S. Francisco n. 19.

A 200 rs. o covado.
Lindas cassas francezas de cores a 200 rs. o covado, ditas mindinhas muito finas a 240 rs. o covado: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Vende-se
um piano inglez em forma de mesa de muito boas vozes e em bom estado proprio para aprender: quem o pretender o pode ver na rua da Cambôa do Carmo n. 21 e a tratar do preço no [illegible] do sobrado da rua Direita n. 21, [illegible] por metade do seu valor.

Castello-Branco e [illegible] militar.
Por este annuncio se faz scientes aos Srs. officiaes de todas as armas, tanto desta provincia como das mais capitaes do norte do imperio, que ha a venda botões do novo padrão, segundo a ultima ordem do ministerio da guerra, vendendo-se duas abotuaduras por 3$, advertindo que uma das abotuaduras é de padrão antigo, faz-se remessas para onde forem pedidas, assim como tambem ha para vender o melhor panno azul inglez, e o melhor velludo preto do Porto, fazendas desconhecidas nesta praça, o que se vende a retalho. Os Srs. officiaes que estão fóra da provincia podem remover suas consignações fixando quantia certa, e os outros senhores que não tiverem procuração nesta casa podem manda-la, advertindo que o tempo para a dita procuração deve ser limitado, acompanhando uma carta de ordens pedindo as encommendas que forem precisas, devendo ser dirigidas a correspondencia a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, rua do Queimado n. 39. Tambem ha galão de ouro superior e ferros francezes para alfaiate, a 2$ forjada o par 10$.

Fazendas baratas.
Cortes de casemira a 3$, merinó azul e verde a 2$ o covado, casemira alvadia e verde fina o covado a 1$900, casemira alvadia de duas larguras a 2$600, bramante de linho a 2$500 a vara, grosdenaples amarello a 800 rs., tafetá amarello a 500 rs., camisas para senhora a 2$ e 2$500, velludo encarnado e preto a 2$ e 3$, gollinhas com penhos finos a 2$, sobrecasacas de panno fino a 25$, meias para senhora a 2$500, gollinhas de chrochê a 5$, paletots de casemira a 9$, e ditos de alpaca finos a 4$, chapéos de castor branco muito fino a 10$: na rua do Queimado n. 7, defronte do becco do Peixe Frito.

— Vendem-se dous fardamentos completos muito ricos para boleeiro e pagem com chicotes de prata nos hombros e colletes bordados: na rua da Praia taberna n. 53.

Solla do sertaõ.
Vende-se uma porção de solla do sertão: na rua do Queimado loja n. 16, se dirá quem a vende.

As Sras. floristas.
Na rua Nova n. 56, vende-se papel de seda propria para flores e muito em conta.

— Vende-se uma preta perfeita engommadeira, cozinheira e lavadeira, sem molestia alguma; ao comprador se dirá a razão da venda: na rua da Imperatriz n. 47.

— Vende-se milho americano em saccas de 110 libras, por 3$: na rua do Amorim armazem de Guimarães & Alcoforado.

Libras sterlinas.
Vendem-se libras sterlinas no escriptorio n. 14 da rua da Cadeia do Recife.

Vende-se
balanças grandes e pequenas, e que foram de padaria: no basar da rua do Imperador.

No mesmo estabelecimento
recebe-se todo e qualquer objecto para vender sem lemite.

Rua do Queimado n. 40
[illegible] de
Ferrão & Maia.

Vende-se as seguintes fazendas pelos baratissimos preços abaixo mencionados:
Capas de grosdenaple preto bordado a 25$.
Manteletes de dito dito a 20, 25 e 30$.
Chales de touquim bordados os melhores que tem apparecido no mercado a 8, 10, 15, 20, 25, 30, 40 e 50$.
Cambraias e chites francezas cores seguras e lindos padrões a a 240 e 260 rs.
Lãa aberta matisada a 320 e 400 rs.
Muitas outras fazendas existem expostas aos compradores que segundo seus preços não deixarão de agradar.

Injecção Brow
Remedio infallivel contra as agnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

Bollinhos francezes.
Na padaria de Antonio Fernandes de Souza Beiriz, rua dos Pires n. 42, vendem-se bollinhos francezes, ditos de passas, bollo de amendoas e mais massas finas, por preços commodos e trabalhados com perfeição; pão commum, dito de provença, bollachas e bollachinhas de araruta, tudo fabricado com farinhas as mais novas do mercado e com perfeição e limpeza como podem examinar os freguezes, tanto antigos como modernos, conhecendo os antigos que todo o fabrico sabido hoje deste estabelecimento não é mais o que era.

— Vende-se uma crioula, bonita figura, de 18 a 20 annos, sem vicios nem molestia: na rua do Queimado n. 13.

No gallo vigilante
Na rua do Crespo, loja n. 7.
Recebeu de sua propria encommenda um rico sortimento de rendas, bicos e labyrinthos de muito lindos padrões, que se vende por preços baratissimos.

Linhas.
Superior linha de novello grande a 80 réis: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ainda pechincha
Na rua do Crespo loja de 4 portas n. 8.
Peças de madapolão largo muito fino com pequeno toque de avaria sendo fazenda do tampa de 6$500 vende-se por 5$ a peça, ditas de dito mais baixo tambem por 4$500.

— Vende-se a taberna sita no pateo do Terço n. 1, com poucos fundos para um principiante: quem pretender dirija-se a mesma.

Para lutos.
[illegible] chapéos largos e [illegible] na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Algodão de 2 larguras.
Vende-se superior algodão mosotre com 2 larguras, proprio para lenços e toalhas de mesa a 760 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.
Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores
Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Superior brim branco de linho
Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricos basquines
A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Lãazinhas muito finas para vestidos.
Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados
Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas baratissimas.
Vendem-se camisas inglezas com aberturas e punhos de linho e com pregas largas pelo barato preço de 30$ a duzia, assim como outras muitas superiores a 40$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

NOVIDADE
NO
Torrador.
23—*Largo do Terço*—23
Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, serveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a [illegible] rs. a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra [illegible] novas, e se alguem duvidar venha ao Torrador largo do Terço.

Cambraias [illegible]
Vendem-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Velas a 640.
Vendem-se caixas com 25 libras de espermacete a 640 a libra, a retalho a 680: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

É pechincha.
Na rua do Crespo, loja de 4 portas n. 8,
vendem-se cortes de chitas largas escuras, de cores fixas, de 10 covados, a 2$ o corte, cassas de cores fixas, fazenda que sempre se vendeu por 640 e 800 rs. a vara, a 240 o covado, e outras muitas fazendas por preços baixos que só á vista.

Vende se um cabriolet de 4 rodas em muito bom estado, assim como um cavallo ruço, novo e de muito bons andares: na rua Nova n. 56, sobrado de um andar.

— Na rua de Hortas n. 18 vende-se espirito de graduação subida, licores de todas as qualidades, aniz, reino e genebra, tudo por menos do que em outra qualquer parte, tambem se vende linguiças do sertão a melhor do mercado por preço muito barato e muitas mais qualidades de generos que só avista delles se fazem os preços.

— Vende-se leite liquido de vacca, a pataca a garrafa, todos os dias das 6 e meia ás 8 horas da manhã: no pateo do Carmo defronte do armazem progressivo n. 9.

Rapé de Lisboa em frascos
Vende-se o superior rapé princeza Brasil, chegado pelo ultimo vapor francez «Navarre,» na loja de Marcelino & C., rua do Crespo n. 5.

Attenção.
Vende-se um sitio nas Arêas, estrada da Victoria, com seis moradas de casas de taipa, tendo o sitio vinte pés de coqueiros e mais arvoredos: a tratar com Joaquim de Almeida Queiroz, no lugar do Barro.

Sant'Anna.
Está exposta a venda a novena completa da Senhora Sant'Anna: na rua rua do Imperador n. 15, das 9 da manhã as 3 e meia da tarde.

Cocheira á venda.
Vende-se a cocheira da rua do Imperador n. 25, com dous carros em bom estado, um cabriolet e onze cavallos, muito afreguezada: a tratar na loja da rua do Crespo n. 14.

Aos senhores de engenhos.
Vende-se por pouco mais de metade do custo, uma moenda para animaes, toda de ferro, completa, tendo servido somente para moer 500 pães; achando-se para vender por ter o proprietario comprado uma machina a vapor: Os pretendentes podem dirigir-se para examinar, no trapiche do cáes do Ramos, armazem do Sr. Lemos e para ajustar na rua do Sol n. 29, venda do Sr. Victorino.

— Vende-se uma negrota de 14 annos, bonita figura: na rua Imperial n. 49.

— No pateo do Carmo n. 1, vende-se uma escrava de bonita figura, propria para todo o serviço.

Agua de colonia ambriada e sem o ser.
Esta estimada agua de colonia ambreada, de que tanto a tanto tempo sentem a falta, acaba de chegar em bonitos frascos verdes, os quaes se estão vendendo a 1$500 cada um; assim como chegou igualmente um grande sortimento da verdadeira agua de colonia de Piver em frascos e garrafinhas de differentes tamanhos, tudo isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Apparelhos de porcellana dourada para chá de bonecas.
A loja da agua branca desejando que todos façam a vontade a suas bellas meninas está vendendo commodamente esses bonitos apparelhos de porcellana dourada, e pintada a 1$500 e 2$, tendo cada um 6 casares de chicaras, e os mais pertences, a vista do que todos irão (munidos de dinheiro) para compra-los na rua do Queimado n. 16.

Bonitos paliteiros de porcellana dourada.
Agora ninguem deixará mais de ter em sua mesa um bonito paliteiro de porcellana dourada pois que elles se estão vendendo a 1$ e 1$500 na loja da aguia branca n. 16.

Banha japoneza e outras muitas novas perfumarias.
A loja da aguia branca acaba de despachar, de sua encommenda um grande e bello sortimento de finas perfumarias dos mais afamados fabricantes, sendo as bem conhecidas e apreciadas banhas, japoneza, transparente, philocome imperial em bonitos copinhos com tampa de metal, dita nos copos grandes, dita em compoteiras lisas e lapidadas, oleos de babosa, philocome e Lubin, pomadas ou cosmetiques, finos extractos dos preciosos e escolhidos cheiros Jackey-Club, mil flores, miel de Inglaterra Marechal, Principe Alberto, George IV, etc. etc. Recommenda-se a todas as senhoras de bom gosto o uso de qualquer desses estimados extractos porque aquella que em uma sociedade, theatro, ou baile estiver com seu fino lenço orvalhado de tão sublimes aromas terá por certo o prazer de ver as suas visinhas da direita e esquerda lhe rendendo homenagem, perguntarem donna F. onde comprou esse tão agradavel cheiro? E ella orgulhosa de seu bom gosto, mas com ar prazenteiro lhe responderá: na rua do Queimado loja da agua branca numero 16.

Papel amisade branco e de cores.
Vende-se pacotes com 100 folhas de papel amisade branco e de cores a 800 e 640 cada pacote: na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Acaba de chegar ao novo armazem
DE
Bastos & Rego
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos [illegible] panno preto a 16$, 18$, 20$ [illegible] côr mesclado [illegible] 18$, 20$ [illegible] 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecassacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$000. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$ ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente borbados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Vinho a 400 réis a garrafa e 3,200 a canada.
Vende-se vinho tinto a 400 réis a garrafa e 3$200 a canada, chouriços do reino novos a 400 rs. a libra e se for em barril se fará abatimento: na rua da Imperatriz n. 88, defronte da Matriz.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, dous volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

A verdadeira essencia de anil para engommado.
Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Attenção.
Vende-se um lindo mulatinho de 16 a 17 annos, proprio para todo o serviço: a tratar na rua de Apollo n. 36, 1º andar.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.
Pós de arroz com boneca em bonitos vasos dourados.
Ditos dito sem boneca em pacotes.
Agua balsamica para conservação dos dentes e bom halito da bocca.
Opiata ingleza para alvejar os dentes.
Leite virginal cuja utilidade é reconhecida para tirar sardas.
Vinagre aromatico para quem soffre de touticos e dor de cabeça.
Pastilhas de cheiro para se perfumar aposentos.

CALÇADO
45 — Rua Direita — 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotts e mazurcas que vão ser dansadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.

Botinas afamadas Millés	12$000
» non-plus-ultra Nantes	12$000
» Nantes 2 baterias	11$000
» » lustre	10$000
» inglezas de botões	10$000
» batedores	9$500
» » couro de porco	9$000
» bezerro e lustre	9$000
» inglezes pés selvagens	7$500
» taxiados brasileiros	5$500
Sapatões non-plus-ultra	7$000
» 3 baterias e meia	6$500
» esmaga cobra	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta	6$000
» » 2 baterias bezerro	5$500
» trabalhadores	5$000
» brasileiros de 3$500 a	2$000
Sapatos 2 solas e salto	5$000
» trança portuguezes	2$000
» » francezes	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas	5$500
» salto de bater	5$000
» pechincha de 4$500 a	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete	800
» economicos	500
» lustre 32 e 33	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

SEDAS
A
Cinco tustões.
Só na loja do pavão
vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Fazendas pretas superiores.
Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 8$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macáo e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o c[illegible], ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito [illegible] na rua do Queimado loja da boa fé.

A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.
Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:
Bonitas ligas de seda para senhora.
Grandes e bem tecidos bandóes de clina.
Aspas de aço, e fita elastica para cóes de balão.
Bonecas grandes mui bonitas e bem vestidas.
Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.
Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.
Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.
Luvas de camursa brancas e amarellas.

Lindos boiões de banha para presentes.
A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e maviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

Chegaram as desejadas rosas artificiaes.
Agora deve cessar o desgosto que muitas senhoras sentiam por não terem comprado das primeiras rosas que a loja d'aguia branca recebeu, isso porque dita loja acaba de receber um novo e mais brilhante sortimento dellas, vindo estas de mais a mais delicamente orvalhadas. A senhora que com a pequena quantia de 2$ comprar uma dessas formosas rosas, sentirá um effeito ainda mais rapido (relativamente ao caso) do que aquelle que produz o prompto allivio em qualquer molestia. Cumpre, pois, que se não demorem em as mandar comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, pois do contrario ficarão sem ellas para S. João, o que não convém. Na mesma loja vendem-se outras rosas mais baratas.

Superiores atoalhados adamascado.
Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.
Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.
Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.
Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.
Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençóes, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$280 cada um: nesta typographia se dirá.

MUTILADO

Ricas [illegible] para [illegible] cinteiros, etc., etc.

A loja d'aguia branca [illegible] extraordinario sortimento de ricas fitas, tão boas em qualidade quão bonitas nos desenhos, tendo entre ellas [illegible] que é preciso; assim como algumas [illegible] brancas com o centro liso proprio para [illegible], e muitas outras de differentes [illegible], côres, riscos, etc., etc., e como é do seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, [illegible] do Queimado n. 16, vende por preço [illegible] bonitas fitas.

N[illegible] attenção.

O vigilante [illegible] de receber novo sortimento de diversos [illegible] que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 3$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

LOJA

das seis portas em frente do Livramento. 15, 20,30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, os melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um, dá-se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações [illegible] testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que, havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não [illegible] meterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso des[illegible]cioso remedio. Al[illegible] das taes [illegible] enfusão de seu reco[illegible] tes resultados bene[illegible] [illegible] cos diante [illegible] trados, afim [illegible] mais autem[illegible]

Ninguem desesperaria do estado de saude si tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
[illegible]tes de anus.	Queimadelas.
	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
[I]nflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em pernambuco.

Batatas novas

a 2$560 rs. a caixa com 2 arrobas, em libra a 50 rs., marmellada imperial em latas de 1 1/2 e 2 libras a 400 réis: vende-se no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Vende-se uma bonita mulatinha de idade 7 annos; na rua da Cadeia do Recife n. 47.

— Vende-se uma preta cozinheira e tambem engomma: na rua do Rosario n. 23

Pechincha

Na praça da Independencia n. 37 e 39 vende-se borzeguins de lustre para homem a 6$, 5$ e 4$.
Borzeguins de senhora a 3$, 2$ e 1$.
Borzeguins de vaqueta inglezes a 3$500.
Sapatos rasos de lustre [illegible] a 2$.
Sapatões de lustre para homem e menino a 2$.
Borzeguins de lustre para menino a 2$.
Sapatos de tapete a 1$.
Ditos de trança a 1$[illegible].
Sapatos de setim branco a [illegible].

— Vende-se um [illegible], que cozinha e engomma: a tratar na [illegible] do Queimado n. 46.

[illegible]

Loja das 6 portas em frente do Livramento

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de balões de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambrais lisos para forro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1/2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, cassas de cores francezas tintas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites e Garibaldi todos pretos a 3$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, golinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 1$[illegible] rs., casaveques de fustão a [illegible] meias de seda [illegible] [illegible] 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Ricos pianos

de varios autores, vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido dos melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, e aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bowman.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: taichas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

[illegible] DEZ por cento

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36

9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendentes a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, é que devem inderegar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

Manteiga ingleza a mais nova e mais superior do mercado a 900 rs. a libra.

Manteiga franceza a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chá huxim o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.

Chá hysson o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.

Chá preto o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.

Queijo prato o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.

Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 500 rs. a libra.

Figos em caixinhas de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.

Amendoas da casca mole a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas

Ameixas francezas, a 1$ a libra e em latas com 5 libras a 4$000.

Marmelada superior a melhor do mercado em latas de duas libras a 400 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.

Latas com frutas em calda como pecego, damasco, ginja, ameixas e alperxe a 600 rs.

Amendoas confeitadas com diversas cores a 800 rs.

Vinhos generosos engarrafados das seguintes qualidades, duque do Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino. Nector, Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa e muscatel a 720 rs. a garrafa.

Ditos em pipa proprios para mesa de 3$600 [illegible] a canada e de 500 a 600 rs. a garrafa, do Porto, Lisboa e Figueira.

Servejas das melhores marcas a 500 rs. a [illegible] e 5$000 a duzia, chanpenho das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o [illegible], cognhac o melhor que se pode desejar [illegible] rs. a garrafa.

[illegible] de verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a 6$000 cada um.

[illegible] mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes [illegible]

Frasqueira com 12 frascos de genebra de Holanda [illegible]$800

Garrafões com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000

Vinagre puro de Lisboa a 240 [illegible]. a garrafa e a 1$800 a canada.

Marrasquino o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.

Espermacete o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.

Velas de carnauba a 11$500 a arroba e 380 a libra.

Ancoretas com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.

Caixas com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.

Caixinhas com diversas qualidades de massas como seja estrelinha pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.

Chouriças e Paios os melhores do mercado a 560 rs. a libra.

Prezuntos o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.

Linguiças finas em latas já promptas a 1$600.

Peixe em latas cavallinhas pargo, e linguados a 1$600.

Toucinho do reino a 280 rs. a libra do novo, e 240 rs. do velho.

Banha de porco a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.

Massa de tomate em latas de 1 librra a 700 rs.

Massas para sopa talharim e macarrão a 280 rs. e aletria a 320 rs.

Palitos lixados em maços com 20 macinhos a 200 rs.

Papel greve pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.

Erva doce a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., e cominhos a 800 rs. a libra.

Palitos do gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.

Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.

Sagu' muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.

Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.

Cafè do Rio e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.

Caixinhas as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e terno com 6 caixinhas a 5$000.

Chocolate hespanhol verdadeiro a 1$000 rs. a libra.

Ervilhas portuguezas e francezas, e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.

Traques os melhores do mercado a 10$ a caixa e a 280 rs. a carta.

Savel em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.

Bolaxinha de soda em latas a 1$400

Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$500 a barrica e 300 rs. a libra.

Lentilhas francezas o melhor legume para sopa e guizado a 200 rs. a libra.

Presuntos fiambre os melhores do mercado a 640 rs. a libra.

Massa de tomate das melhores qualidades em latas de 1 libra a 700 rs., em 500 rs, e em potes de vidro a 700 rs. cada um.

Bolachinha Cracknel em latas com 8 e 16 libras a 2$500 e 4$500 e a 400

Balaios francezes de diversos tamanhos de 320 a 600 rs. os maiores e maracás para meninos a 80 rs. cada um

Avelãas chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.

Sardinhas de Nantes a 400 rs. a lata.

Azeite doce refinado a 9$ a caixa e 800 rs. á garrafa,

Arroz em saccas de 5 arrobas de vermelho a 2$500.

Licores os mais finos que ha no mercado a 1$ a garrafa e 10$ a duzia, tambem [illegible] para meninos.

Alem dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico tudo que for pertencente a estes estabelecimentos. Os proprietarios scientificam que esses preços só serviram para aquelles Srs. que mandarem seu competente importe e todos os demais freguezes de livre terem de sujeitar-se pelos preços acostumados, salvo aquelles de fim de mez.

PARA A FESTA

DE

S. ANNA

VENDE-SE NO ARMAZEM

PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amenduas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.

Batatas novas em caixas com duas arrobas por 2$560 e em libra a 50 rs.

Manteiga Ingleza de safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se fáz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.

Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.

Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.

Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.

Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá preto homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.

Traques novos de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 cartas por 9$000.

Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$000 cada uma.

Passas em caixinhas de 8 libras chegadas ultimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$440

Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.

Vinho em pipa de superior qualidade Pòrto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.

Vinhos engarrafados Duque do Pòrto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800

Serveja da marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. [illegible]

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.

Maça de tomate em tattas de 1 libra por 800 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.

Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.

Nozes a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e em caixa com 1 arroba por 6$000.

Estrellinha, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz abatimento.

Palitos de dentes lixados os mais bem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.

Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.

Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.

Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.

Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.

Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.

Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Cartões com bolle francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra.

Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,

Lattas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.

Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 1$500.

Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.

Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$000, dito mais baixo a 260 rs. e 7$800 a arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz o abatimento.

Sagú muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.

Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.

Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.

Velas de carnauba refinada a 400 rs a libra, e em arroba o 12$000.

Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa, e em caixas a 9$000.

Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.

Vinho cherez verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.

Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada a 4$800.

Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$800.

Ditos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caxinhas a 2$000.

Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Viegantes, e Panetellas, a 2$000 á caixa.

Alpista muito limpo, a 180 rs. a libra, e em arroba 5$500,

Azeitonas muito novas, a 1$600 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.

Arroz do Maranhão a 120 rs a libra, e 3$400 a arroba.

Peixe de postas em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 rs.

Genebra de Hollanda em garrafões com 25 garrafas por 9$000.

Mostarda ingleza muito nova [illegible] e franceza a 640 rs. o pote.

Alem dos generos acima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo que é tendente a molhados.

MUTILADO

[illegible]

[illegible]

Cal[çados] e cabeças para meninas trazerem no laço.

Muito lindas caixinhas e cabeças para meninas, de 100 réis até 2$000: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de seguranç[a]

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Arara vende os palitos.

Vendem-se massos de palitos finos com 20 massinhos, por 200 rs.; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Para doces seccos.

Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.

Veddem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de Jouvin.

Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas: na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.

Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700, ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.

Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160, 320, 400 e 500 réis: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.

Vende-se jogo de dominó finos a 1$200: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.

Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par, que tambem servem para manguitos de senhora: na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.

Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.

Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.

Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500: na loja do beija flor: rua do Queimado numero 63.

Rosas artificiaes para cabello.

A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folha de velludo, ditas de papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja do beija flor.

Agulhas.

A. L. B. F. tendo recebido agulhas imperiaes de fundo dourado, vende na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, louça ingleza, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60. de GAMA & SILVA.

Vende-se neste estabelecimento todas as fazendas por preços muito baratos que é possivel só com o fim de apurar dinheiro, assim como uma grande porção das ditas fazendas inteiramente novas, vindas pelos ultimos navios: os donos deste estabelecimento rogam a todos os seus freguezes, que se deem ao trabalho de procurar neste *Diario* os annuncios da loja do Pavão, porque estão certos que não perderão seu tempo.

Cambraias organdys a 280 rs.

Vende-se cambraias organdys com dilicadissimos desenhos a 280 rs.: na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Só o Pavão.

Vende-se finissimas cassas francezas de variados padrões a 240, 260, e 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Ainda o Pavão a 200 rs.

Vende-se chita franceza escura com diminuto toque de mofo a 200 rs. o covado, e ditas inglezas a 140 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Vende o Pavão a 280 rs.

Gorgurão de linho que feito em vestidos para senhora ou roupa para meninos parece sedinhas a 280 rs. o covado, por ter grande porção: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana de lãa com palminhas soltas a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende a 4$500 rs.

Cortes de bareges com fios de seda tendo 22 covados, com barra, podendo-se fazer babados, pelo baratissimo preço de 4$500, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de lãa.

Vende-se vestidos de lãazinhas tendo as saias já promptas, com muita roda, proprias para balão a 4$000, só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Basquinas do Pavão a 4$000

Vende-se ricas basquinas de fustão mui bem bordadas, fazendo que sempre se vendeu por 12$ e 16$000 por 4$000, para acabar: na loja do Pavão de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Enfeites do Pavão.

Vende-se ricos enfeites á turca e á Garibaldi com ricas franjas e bolotas a 5$000, ditos dos mesmos mais simples a 2$000 rs., e ditos de fitas cada um em seu caitão: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Brilhantina suissa.

Vende-se brilhantina suissa de quadrinhos, fazenda muito encorpada para vestidos e mais larga que chita ingleza a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Colchas do Pavão.

Vende-se ricas colchas de fustão de linho de varios tamanhos e differentes desenhos: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva

Chales pretos do Pavão.

Vende-se os mais modernos chales pretos de ponta redonda com bolota, guarnecidos de bico de seda largo em lugar de franja a 6$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões do Pavão.

Vende-se ricos balões arendados com duas saias e bico em volta, pelo baratissimo preço de 6$, ditos de madapolão francez muito grandes com 6 arcos a 5$, ditos com 5 arcos a 3$500: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Bramante do Pavão a 10$000 a peça.

Acaba de chegar a loja do Pavão, uma nova porção do acreditado bramante de linho, com largura de brim liso, tendo 27 varas cada peça, esta fazenda é propria para lençoes, toalhas, ceroulas, camisas, etc., e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ a peça, só na loja do Pavão; rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales Garibaldinos.

Vende-se na loja do Pavão, chales de merinó muito grandes de listrinhas a Garibaldi, pelo baratissimo preço de 4$500, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$, ditos de cassas de côres a 800 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vestidos do Pavão.

E' pechincha, côrtes de cambraia brancos com babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$, ditos com babados é duas saias muito superiores a 4$, peças de cambraia branca com carocinhos brancos e de côres, tendo 8 1/2 varas cada peça, por 4$, côrtes de cassas de côres com 7 1/2 varas, padrões novos a 2$500; tudo isto se encontra na loja do Pavão, que vende dinheiro a vista: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Alburnos de borracha.

Vende-se os mais superiores alburnos ou sobre-tudos de borracha, proprios para o inverno a 12$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Córtes de phantasia.

Vende-se ricos córtes de phantasia de duas saias com delicados lavores a 6$ cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Calcinhas do Pavão.

Vende-se calcinhas de cambraia bordadas para menina a 1$ o par: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Gollinhas do Pavão.

Vende-se golinhas de cambria bordadas e ditas de filó bordadas a 500 réis: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas bordadas a 1$600 e manguitos muito finos a 1$ o par: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Tiras e entre-meios.

Vende-se tiras bordadas tapadas e transparentes, assim como entre-meios muito delicados: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lenços e luvas.

Vende-se lenços de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de imitação de labyrintho a 1$, luvas de sedas de todas as côres a 500 réis, enfeites pretos de vidrilho para cabeça a 1$, luvas de retroz preto abertas a 500 réis o par; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão.

Peças de cambraia fina com 10 1/2 varas a 6$ a peça, ditas com 8 1/2 varas a 4$, ditas de 8 peças a 3$, dita para forro, com 8 1/2 varas a 1$800; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Vestidinhos a 4$500.

Vende-se vestidinhos de seda enfeitados para meninas de 2 a 3 annos a 4$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Grosdenaples do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito incorpado a 1$800 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Paletots do Pavão.

Vende-se paletots de panno preto fino a 6$, ditos de fancy [illegible] a [illegible], calças de casemira [illegible]: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

[illegible] Vende-se [illegible] na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Chitas em córtes.

Vende-se côrtes de chita franceza muito finos, com 10 covados a 2$000, affiançando-se ser de côr fixa: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haverum completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.

Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces seccos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra, só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movediços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em pãos a 500 rs. a 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tustões o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza de Bôa fama, n. 35.

A 500 rs., só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Coke e alcatrão.

Coke da melhor qualidade, muito proprio para vapor, e tambem para todos os usos domesticos, fornos pequenos e grandes etc., para estes serviços, o coke é mais economico do que qualquer outro combustivel, por ser menos de metade do preço e de mais duração.

Alcatrão, este sendo applicado á navios, barcaças, alvarengas, canoas etc., presta muito bom effeito, conservando a madeira de todas as qualidades de bichos, fazendo durar um tempo indefinido. Tambem conserva madeira de edificações, preservando-a dos bichos e contra o tempo: as propriedades chimicas deste alcatrão de carvão é mais forte do que qualquer outro, extrahido de madeiras ou outras materias.

Quem precisar achará á venda, no armacem do gaz. Rua do Imperador.

Preço do coke 12$ por tonelada.

Preço do alcatrão 500 rs. por canada.

PECHINCHA

Delicadas lãazinhas com flores bordadas a agulha, cortes com 15 covados, pelo baratissimo preço de 4$500, e covado da mesma fazenda a 320 rs.: na rua do Queimado n. 44.

Vende-se

no becco da rua do Imperador meias pretas para senhora a 80 rs. o par, vestimentas de lãa para meninos a 800 rs., gravatas de seda a 200 rs., cortes de brim setim a 2$500, ditos de casemira a 2$500, colarinhos de esguião a 4$ a duzia, fitas largas lindissimas a 400 rs., toucas de lãa para meninos a 600 rs., manguitos de cambraia e filó a 1$500.

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer [parte].

[illegible]

Grande á nova officina.

Tres partes.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrão os freguezes o mais perfeito, bom acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
MERICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos e mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Esperança

Loja de miudezas, rua do Queimado n. 33 A, de Guimarães & Rocha.

Especialidade chegada pelo vapor.

Botões de cornelina brancos, encarnados, redondos, chatos, oval, meia bolla e bolla, só tem destes botões nesta loja, e sendo se preparam para punhos, colletes, etc., por 3$ uma duzia, ou 1$ o par para punhos.

— Flautas de ebano com 5 chaves, anneis estreitinhos, ultimo gosto, e com caixa, que se vende pelo diminuto preço de 20$, tinta ingleza (a verdadeira) potes de 1/4 a 320, de 1/2 garrafa a 640, previne-se que só é legitima a que no pote tem uma cavidade em forma de bico, que se presta melhor a vasar o liquido como a extração da rolha; rua do Queimado, loja Esperança n. 33 A.

Esperança.

Até que afinal chegou a esta loja os sempre estimados brincos balões, que pela perfeição com que foi executado o pedido fica sanada a falta que havia deste adorno que, sobre ser bom e bonito é barato, a 1$ o par e em uma caixinha: na loja Esperança, rua do Queimado n. 33 A.

Esperança.

Continúa a receber especialmente suas fazendas, tornando-se assim mais baratas: é nesta quadra que temos tudo quanto é preciso a uma familia (em miudezas) a um alfaiate, sapateiro, caixeiro, etc., o pequeno espaço que nos concede o Diario de Pernambuco não nos permitte classificar e enumerar a infinidade de artigos de que nos achamos sortidos, tanto em quinquilharia como em artigos de uso diario e indispensavel: por isso as pessoas da praça ou de fóra que queiram comprar qualquer dos objectos de que fazemos nosso commercio, serão directamente ou indirectamente bem servidos.

Esperança.

E' nesta loja que há e continuará a ser o deposito das afamadas agulhas Victoria, é tanta a ace[illegible] que tem tido estas agulhas que nos dispensamos de qualquer elogio, á 120 rs. o papel [illegible]

T[o]da attenção ao gallo vigilante, que está queimando.

Luvas de pelica.

As verdadeiras luvas de Juvin, chegadinhas no vapor francez: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os festejos de S. Antonio e S. João.

Trinas e galões.

A superior trina e volantes do Porto para urnas, oratorios ou igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha

Lindas peças de cascarrilha de todas as côres, pelo baratissimo preço de 1$500 a peça: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chapelinas para senhoras.

Lindas chapelinas ricamente enfeitadas, pelos baratissimos preços de 8$ e 10$000.

Ditas com pequeno toque de mofo a 6$000: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Touquinhas ou chapéozinhos para crianças.

Lindos chapéozinhos para menina e menino a 4$ e 6$000, ditos de feltro pelo baratissimo preço de 3$000, bonetes de panno fino e laço de fita a 3$000, ditos de veludo fino a 4$ e 3$500, ditos de palhinha a 3$000, touquinhas de seda muito lindas a 1$500, ditas de filó a 1$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos.

Lindos manguitos com gollinha o mais fino que se pode encontrar, vende-se pelo baratissimo preço de 7$000, ditos sem gollinha a 1$500: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gollinhas de linho.

Lindas gollinhas estampadas..............	500
Ditas de linho muito finas..............	800
Ditas pretas com vidrilho..............	2$000

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Meias.

Grande sortimento de meias tanto para homem como para senhora, sendo de homem a 1$800 e 2$000, e finas a 2$600, ditas de fio de Escocia a 5$000 a duzia, ditas para menina a 2$400, ditas para menino a 2$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Batatas.

Batatas novas a 80 rs. a libra; no largo do Terço n. 22.

Rival sem igual.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Enfeites
pretos e de cores muito bons a 5$.

Sintos.
Sintos dourados a 1$000 e 2$.
Ditos fitas de velludo e fivella de aço a 1$500.

Tesouras finas
com pequeno toque de ferrugem a 400 rs.
Ditas limpas muito bonitas a 800 rs.
Ditas ordinarias a 30, 60, 120 e 240 rs.

Escovas.
Para limpar unhas a 320 e 500 rs.
Ditas para cabello a 800 e 1$.
Ditas para roupas a 400, 800, 1$ e 1$500.

Meias.
Para senhoras a 2$400 a duzia.
Ditas para homem a 2$400, 2$800 e 3$500.

Flores.
Ramos de flores artificiaes a 1$ e 1$200.

Colheres
de metal principe para o dôce a 1$000 a duzia.
Ditas de metal principe a 4$500 a duzia.
Ditas ditas para chá a 2$400 a duzia.

Botões
para punho muito bons a 320 e 500 rs.

— **Vende-se uma parte no engenho Inhamãa, a qual excede de 5:000$, e mais uma divida que tem de pagarem os herdeiros do mesmo engenho, com documentos firmados, avultando ha mais de 4:000$: quem pretender fazer este negocio dirija-se ao engenho Carauba, sito na comarca de Páo d'Alho ou na cidade do Recife a entender-se com o Sr. Laurino de Moraes Pinheiro.**

— Vende-se uma mulata de 25 annos, sadia, e com habilidades; cose, cozinha, ensaboa e vende na rua: a tratar em Fóra de Portas rua do Pilar n. 141, 2º andar.

— Vende-se um casal de Pavões: quem os pretender dirija-se ao largo da Penha n. 10.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, é igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

[illegible] no estabelecimento [illegible] de Londres [illegible] de todos os boticarios droguista e outras p[essoas] encarregadas de sua venda em toda a Ame[rica] do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

FAZENDAS BARATISSIMAS NA Rua da Imperatriz n. 20, loja de Duarte Borges da Silva.

O dito Silva comminica ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes antigos e modernos, que constantemente acharão na dita loja um completo e variado sortimento de fazendas proprias deste mercado e vendidas pelos preços mais commodos, de que em outra qualquer parte, affiançando a boa qualidade e duração das supra ditas fazendas.

Pechincha

sem igual para acabar

Lindas lãazinhas de quadros cores escuras e claras a 200 rs. o covado.

Superiores chitas francezas largas com um pequeno toque de mofo a 200 rs. o covado.

Lindos cortes de chita franceza larga escuras e claras com 11 covados cada corte a 2$500: na rua do Crespo n. 13.

O ultimo gosto.

Chegaram as lindas moçambiques de cores as mais delicadas de quadrinhos e palmas de seda fingindo sedas, com duas larguras a fazenda mais moderna que ha para vestido a 480 rs. o covado: na loja de sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13.

Candieiros do gaz.

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros do gaz, que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na rua do Queimado n. 51.

Rapé francez.

Em libras e meias libras, fumo especial e papel para cigarros; na rua Nova n. 9.

Machinas para se fazer café mesmo na mesa.

A loja d'aguia branca recebeu as modernas e acceiadas machinas de porcellana para se fazer café mesmo na mesa, [illegible] meio facil e limpo, resultando afinal [illegible] feito em taes machinas ter um cheiro [illegible] superior ao feito por outra qualquer forma: [illegible] na loja d'aguia branca, rua do Quei[mado] [illegible]

Para baptisados.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo ultimo vapor a sua encommenda [illegible] objectos para baptisados, sendo lindas toquinhas de setim mui bem enfeitadas, e cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim bordados, e de cores ricamente bordados, e meias de seda, o melhor e mais bonito possivel. Agora, pois, os pais que não quizerem esperar pela generosidade das senhoras comadres, é dirigirem-se logo munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, onde bem poderão comprar esses galantes objectos.

Ultimo gosto.

Pentinhos dourados, e com pedras para bandós.

Já não entra em duvida que a loja d'aguia branca está a par das ultimas modas que apparecem em Paris, e por isso ella acaba de receber os bonitos e modernos pentinhos dourados e com pedras, os quaes servem para as senhoras mais abrilhantarem seus bem revirados bandós que ornados com um par de ditos pentinhos, ficam de certo ainda mais garbosas. Na verdade, a graça, boniteza e perfeição que disso resulta se não pode negar (salvo se o fizerem com o unico fim de não gastar os 3 e 4$ que custa cada par) assim previne-se as senhoras que apreciam o bom gosto, que desta vez vieram poucos, e por isso será bom que mandem logo para elles para que depois se não vejam na collisão de esperar que de novo os recebe dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

RIVAL sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

Papeis de agulhas a balão muito superiores a	80
Caixas com muito finas obreias a	40
Cartões com colchetes, tem algum defeito a	10
Frascos de macassá parola muito fino a	200
Caixinhas com papel pequeno de diversos gostos a	720
Pacotes dito dito dito amizade a	720
Novellos de linha de Crazé a melhor que ha a	40
Caixas com agulhas curtas de superior qualidade	200
Entremeios, a peça com 3 varas 1/2 a	1$000
Sabonetes muito finos a	120
Papeis de agulhas francezas com toque a	10
Pares de botões para punhos de muitos modelos a	240
Pares de meias cruas para meninos a	160
Ditos de ditas cruas para pequeno a	160
Ditos de ditas para meninas a	200
Frascos com agua de Lavande ambreada a	800
Ditos com cheiros muito finos a 240 e	500
Ditos com banha muito fina a 240 e	320
Ditos com superior banha de urso a	600

Escravos fugidos.

— Fugio uma escrava em 11 [illegible] julho, por nome Luiza, crioula, idade 35 annos, levou vestido de chita escura, e um chales de algodão quasi [illegible] bosado, com falta de dentes na frente, [illegible] pulsos são botados para fóra meia [illegible], estatura regular; levando um taboleiro grande com tainhas de Alagoas, laranjas, gommas, bananas e um caixão de charutos; cuja escrava foi comprada ao Sr. José Jacintho de Carvalho, em Santo Amaro: roga-se a todas as pessoas que della noticia tiverem pegarem-na e leva-la ao seu senhor, na rua Direita n. 99, que se pagará o seu trabalho.

Dous escravos fugidos.

Em fins de dezembro do anno passado fugio o escravo crioulo de nome Bonifacio, olhos abugalhados, estatura regular, grosso de corpo, nadegas grandes, com falta de dous dentes na frente, é regrista e intitula-se curandeiro; tem sido visto pela Estrada-Nova, Campo-Verde e Boa-Vista, como tambem já foi pegado de outra vez que fugio em Olinda. Tambem se ausentou no dia 6 do corrente mez de julho, outro escravo crioulo de nome Luiz, estatura regular, grosso de corpo, olhos meio vesgos que o faz olhar um pouco atravessado, com falta de dous dentes na frente, tem os pés espalhetados e toma tabaco: já foi pegado de outra vez que fugio para as bandas de Serinhãem: quem os pegar e os entregar no caes do Ramos casa n. 4, será bem recompensado.

— Fugio no dia 1º do corrente mez do engenho Privilegio da freguezia de Agua Preta, o escravo crioulo de nome Vicente, com os signaes seguintes: bem preto, rosto comprido, orelhas pequenas, pernas finas, pés pequenos: roga-se aos capitães de campo a aprehensão do referido escravo que se gratificará generosamente, podendo ser entregue no referido engenho ou na rua do Imperador n. 83.

— No dia 8 de julho corrente, poucas horas depois de sair da casa de detenção, aonde esteve preso por motivo de fuga, tornou a fugir da casa de seu senhor o escravo de nome Herculano, o qual tem 26 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, estatura e corpo regulares, a falla é um pouco descançada e afinada, e tem uma cicatriz proveniente de um unheiro que teve n'um dedo de uma das mãos: tendo o cabello cortado muito rente, e uma argolla de ferro com gancho no pescoço; roga-se ás autoridades policiaes a captura do mesmo, e sua entrega, na rua do Cabugá, loja n. 3, a Manoel Antonio Gonçalves.

— Fugio na noite de 7 para 8 do corrente, da casa do abaixo assignado, a sua escrava mulata de cor clara de nome Maria, idade 25 annos, pouco mais ou menos, bastante alta e cheia de corpo, cabellos corrediços, e gosta de andar bem penteada, levou vestido de chita cor clara, saia e cazaveque, a saia alscada por cima do cazaveque, levou mais um chale azul ferrete com barra de cor e uma coberta de chita já desbotada. Esta escrava veio ha pouco de Mamanguape do norte, remettida pelos Srs. Moreira & Primo, a quem ultimamente a comprei, porém é provavel que não tenha sahido desta praça e esteja occultada em alguma casa: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, e leva-la á rua Nova n. 67, segundo andar, ou á rua da Cadeia Velha do Recife, loja n. 22, que se gratificará generosamente o trabalho.—João Pereira Montinho.

Escravo fugido.

Roga-se a todas as autoridades policiaes a captura do escravo crioulo de nome Feliciano, que se acha fugido desde o dia 7 do corrente mez e tem os signaes seguintes; côr preta, rosto um pouco redondo, com duas pequenas feridas na testa, bastante ladino, quando falla é risonho, levou camisa e calça de algodão de listra, e chapéo de couro, tem de idade 24 a 26 annos, é natural da villa da Assembléa provincia de Alagoas: quem o pegar leve-o á rua do Queimado n. 10, a entregar a seu senhor João de Siqueira Ferrão, que será bem recompensado.

200$ de gratificação

a quem pegar o pardo Francisco, de 27 annos de idade, de bonita figura, com [illegible] cabellos carapinhos e ruivos, [illegible] Sr. Dr. Borges da Fonseca, [illegible] mesmo senhor todo o [illegible] provincia, necessariamente [illegible] escravo, e talvez [illegible] mesmo: quem o [illegible] legitimo dono [illegible] Ignacio [illegible]

MUTILADO

Litteratura.

[illegible]prudencia militar.

Merito do trabalho do Sr. Dr. José Antonio de Magalhães [illegible], auditor de guerra da côrte, como autor [illegible] projectos de codigos militares.

XI

[illegible] como secretario da [illegible] auditor de guerra [illegible] trabalho, procurando [illegible] da disciplina militar. [illegible] instruido, jurisconsulto profundo e [illegible] doles reunidos foram sufficientes [illegible] coração do distincto autor inteira [illegible] de acceder aos dictames do arbitrio, da [illegible] e da selvageria, que caracterisam a legislação militar vigente.

Mereceu completo desprezo do illustrado auditor o n. IX do novo regulamento de infanteria, que para vergonha do paiz ainda vigora entre todos os corpos do exercito nacional.

Acreditem todos, que o referido numero do novo regulamento citado é o maior escarneo á moral social; porque assim se exprime:

« No IX § 8. Será muito do desagrado de Sua Magestade, se qualquer official superior usar de termos e palavras indecentes com qualquer official, que estiver ás suas ordens; porém, se esta violencia proceder de um zelo excessivo do serviço, e fôr commettida na frente de qualquer tropa, o official particular (moderando o seu primeiro impulso) não a reputará como offensa; nem (comtanto que o não offenda na honra) responderá á elle; mas poderá depois queixar-se ao official que commandar o regimento. »

Agora admirem os que leram; admirem comigo o assentimento, que a citada disposição tem merecido, apezar, de se haverem mudado os tempos, variado as circumstancias e substituido as trevas pela luz.

Acredito que ainda hoje é do desagrado de Sua Magestade qualquer offensa por palavras indecentes, proferidas por um superior á seu inferior; e todos que tiverem a felicidade de conhecer mais de perto a indole benefica do Sr. D. Pedro II, o hão de julgar incapaz de sentir cousa diversa.

Não duvido que a magestade do nosso actual monarcha acompanhe a outra magestade no desgosto que lhe attribue o conde de Lippe no seu novo regulamento a respeito do mais que se segue; duvido que agrade ao Sr. D. Pedro II, imperador constitucional, a parte em que se declara, que a violencia ou insulto do superior ao inferior por meio de palavras indecentes pode ser autorisada por um zelo excessivo do serviço e não será reputada pelo official que a soffreu como offensa.

Da mesma opinião parece ter sido o illustre auditor de guerra da côrte, que, tratando dos crimes militares por influencia de autoridade, desprezou totalmente a exquesitice exdruxula do celebre e exotico numero IX § 8 do novo regulamento de infantaria.

Que dirá a França, que dirão os paizes civilisados dos Brasileiros, sabendo que ainda vigora o conde de Lippe com todas as suas arbitrariedades e despotismos?

Que dirá Portugal, que já se descaptivou de semelhante legislação?

Os factos de todos os dias se prestam á confirmar que a deficiencia de uma legislação militar mais regular e melhor codificada é um damno bem consideravel para o exercito; tão consideravel que já se faz necessaria uma reforma, mesmo incompleta, comtanto que se aproxime mais da perfeição que a actual legislação.

O Sr. José Antonio de Magalhães Castro pelo seu modo de pensar e pelo fim que em seus dous projectos se propõe é o salvador de uma nobre classe.

Não está em mim poder disfarçar o contentamento que me traz a esperança da approvação dos referidos projectos.

O numero IX do regulamento que acabei de censurar, conclue, permittindo ao official que ouvir palavras indecentes de seu superior a faculdade de [illegible]-se ao official que commandar o regimento; mas ahi está a realidade das [illegible] negando-se á sustentar a conveniencia de [illegible] preceito; —ahi está a expo[illegible] mando que uma tal faculdade é um [illegible] uma verdadeira belleza que os execu[illegible] julgadores ainda não poderam daguerreotypar na lamina da—pratica—.

Sim, porque ainda não me constou que uma queixa, dada contra um militar superior, por offensas que soffreu um inferior, operasse o effeito desejado justamente pelo offendido e recommendado pela equidade.

Não foi esquivo o Sr. Dr. Magalhães Castro em reconhecer esta triste verdade, esta dura realidade; tanto que eliminou da legislação militar o citado n. IX § 8 do regulamento de infantaria.

Onde se irá negociar fundamento legal para sustentar que a violencia do superior por meio de palavras indecentes dirigidas á um inferior e em frente da tropa, não é uma offensa?

Animo-me á dizer que só pode sustentar esta doutrina, quem fôr capaz de justificar Pollion, por haver engordado as moreias dos seus viveiros com os escravos nelles lançados, para as fazer saborosas.

No tempo em que se ergueu o Molhe de Adriano, o Colliséu e a via Appia com cimentos amassados em lagrimas e sangue, podia-se acreditar que os insultos dirigidos por [illegible] eram offensas; podia-se mesmo [illegible] assim homens; mas hoje que as [illegible] e Cleopatras não existem, é [illegible] encontrar-se um adepto para tamanho absurdo.

Felizmente o exercito brasileiro não se compõe de Fulvios e Cassios, que eram os mais aptos para possuirem uma legislação tão cynica como a actual.

Pouco á pouco o exercito do Brasil irá se approximando da perfectibilidade desejada. Já se vê de quando em vez reprehender-se um official superior, por ter sido rigoroso com os soldados, como o aviso de 14 de setembro de 1858, que mandou estranhar por excessivo e abusivo o facto de haver o tenente coronel que então commandava o 5º batalhão de infanteria, feito castigar com duzentas chibatadas ao soldado do dito batalhão Raimundo Serapião dos Santos Rodrigues por uma falta que commetteu.

Fôra ainda para desejar que o governo em taes occasiões não se limitasse á simples reprehensões, como praticou com o referido tenente coronel Mendes Guimarães, que em um dia de gala e festa nacional mandou exercer aquelle acto de extrema crueldade; por quanto além de ter sido uma violação do aviso de 16 de julho de 1831, commetteu aquelle official uma grande falta de respeito á commemoração que se solemnisava no Maranhão.

A' imprensa da respectiva provincia e aos seus representantes nas camaras legislativas se deve principalmente a expedição de um aviso que talvez ainda não existisse, se então os negocios da guerra não tivessem á sua frente o Exm. Sr. conselheiro Saraiva, que na qualidade de ministro prestou serviços reaes ao exercito, comquanto em si coube para liberta-lo do cahos em que está envolvido por alguns daquelles que se acham ligados pelo juramento de fidelidade ao pavilhão nacional.

Graças á benefica administração ministerial do conselheiro Dr. José Antonio Saraiva já cessou o barbaro costume de castigar-se os soldados com chibata; porque em aviso de 14 de setembro de 1858 fez expedir as necessarias medidas e ordens recommendando a mais restricta observancia do disposto no aviso de 16 de julho de 1831 que é concebido nos seguintes termos:

« Illm. e Exm. Sr.—Sendo ignominioso para o exercito brasileiro continuar ainda nelle a ter vigor o aviltante castigo das chibatadas, que aliás não tem fundamento em lei; ordena a regencia em nome do imperador, que fique desde já prohibido semelhante castigo. O que participo á V. Exc. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca.

« Deus guarde a V. Exc.—Palacio do Rio de Janeiro, 16 de julho de 1831.—Manoel da Fonseca Lima e Silva. — Sr. José Joaquim de Lima e Silva. »

Beneficios desta ordem se rarefazem; mas nunca hão de vir extemporaneamente, quando á isto se não oppuzer o espirito que domina sob a influencia de uma rotina, cuja caducidade envergonha o paiz.

Recife, 12 de julho de 1862.

Manoel Januario Bezerra Monte-Negro.
(Continuar-se-ha.)

Uma poesia.

As primicias do talento feminino devem ser sempre saborosa a todos os paladares litterarios.

Nós folgamos sempre que as podemos dar a lume, ou relembra-las, se esquecidas pelo perpassar do tempo.

Além disso, não pensámos como muitos espiritos, e alguns bem eminentes, que teem para si que a missão da mulher na terra é toda domestica; que a sua intelligencia, o seu talento, o seu genio pertence exclusivamente a familia.

Felizmente todos os seculos christãos, e todas as nações teem tomado sobre si a tarefa de desmentir este erroneo principio.

Ninguem ignora que na antiga Grecia e Roma houve matronas de muito saber; e que as proprias cortezãs, tinham larga privança com a litteratura.

[illegible], eram admittidos, com grande distincção, [illegible] suas casas, á sua mesa, e, ou verdadeiro amor á litteratura e á sciencia, ou simples ostentação, a tradição conta-nos que ellas encontravam grande deleite na conversação dos sabios que reunia em redor de si.

Dando um salto de tão remota antiguidade para o seculo passado, e para o presente, vamos ver a mulher desaffrontando-se, por assim dizer, com toda a energia de sua indole caprichosa por essencia, da atroz calumnia que lhe lançaram — de que as lettras lhe eram interdictas pela debilidade da sua intelligencia, incapaz de produzir, e até de comprehender as obras dos grandes genios.

Appareceu madama Dacet, que traduziu Homero para verso francez. Voltaire, n'um pequeno ensaio critico sobre poesia epica, põe a traducção desta distincta dama, muito acima da de um sabio academico, seu contemporaneo, do qual não citamos aqui o nome por nos não acudir agora á memoria.

Esta senhora deixou tambem traduzidos varios trechos de poetas latinos, e alguns versos compostos por ella nesta lingua e na grega.

Madama de Sevigné escreveu as suas immortaes cartas; madama de Staël escreveu *Corina*; [illegible] latinas francezas, regosijem-se de contar no seu gremio Jorge Sand e madama Emilio Girardin; e a Inglaterra ufana-se justamente, com citar entre os seus bons litteratos madama Walmore e a autora do celebre romance *A cabana do pae Thomaz*.

Não tem sido, e não é menos fertil a Hespanha em talentos femininos.

Nas principaes cidades da Allemanha as mulheres, mesmo da classe media, e especialmente raparigas adultas, teem uma educação litteraria mais perfeita e acabada do que muitos dos nossos litteratos, que a fama apregoa como homens de grande erudição.

Se com ellas encetardes conversação litteraria, não só vos fallam a largo folego dos seus poetas classicos e coevos, como vos definem mais esthetecamente as suas bellezas, do que faria ahi qualquer critico nosso com pretenção a sabedor do seu officio.

E não se contenterão de vos entreterem só com a litteratura nacional; a muitas não é estranho Virgilio, nem Horacio, nem Ovidio; e a litteratura franceza é-lhes quasi tão familiar como a sua propria.

E no meio de tudo estas mulheres, nem por isso faltam aos seus deveres domesticos, se são mães, se são esposas, se são filhas.

No seus *Apontamentos de viagens* conta um escriptor russo contemporaneo, que se fôra formar a uma universidade allemã, o que eu passo a narrar em substancia para comprovar o que deixo asseverado.

Diz elle pouco mais ou menos:

O lente F. era dos mais excellentes caracteres que por ventura hei conhecido. Attrahiu-me para elle uma sympathia irresistivel. Elle, veiu a ser no futuro um dos meus melhores amigos.

A' sahida da aula, quasi sempre me mettia o braço, convidando-me a passear. Estes passeios consistiam em dar quatro voltas pelo jardim botanico—F. era lente de historia natural—ou em ir respirar, barreiras fora, os ares dos arrebaldes. Depois seguia para casa. Chegados ahi era praxe nelle, não convidar, mas obrigar-me a jantar em sua companhia, e de sua filha, gentil menina de dezenove annos, que a uma formosura typica, reunia grandes dotes de espirito, e uma não vulgar erudição.

F. tinha pela sciencia que professava o enthusiasmo de um sabio allemão.

Durante as horas que precediam o jantar, fechava-se no seu gabinete de trabalho, e emquanto a phrase—o jantar está na mesa—não era proferida pela filha, não havia ve-lo fora do seu museu.

As allemãs da classe médi, ao contrario das da classe aristocratica, são lhanas e expansivas para com os hospedes, não impedindo isto que a mais recatada honestidade seja escrupulosamente mantida.

Assim, em quanto o sabio revolvia no seu museu camadas de insectos, examinava as plantas exoticas, ou dessecava algum aborto, empregavamos nós o tempo em largas conversações sobre litteratura latina, allemã e franceza, musica, pintura, etc.

Não raras vezes tive de titubear nessas praticas mui principalmete quando se tratava de litteratura latina, em que eu, nesse tempo, era muito pouco versado.

Os nossos colloquios tomavam quasi sempre uma feição gravi-comica, porque não era raro estar Z. (chamaremos assim a filha do lente allemão) disertando largamente ácerca das infinitas bellezas de Gathe, Schiller, Gerner, Ovidio e outros poetas, ao mesmo tempo que limpava uma caçarola, temperava uma salada, ou recheava um prato de almondegas.

. . . .

Finalmente, conclue o escriptor russo, a instrucção litteraria das mulheres da classe média, na Allemanha não as rouba ás lides domesticas, nem aos deveres que impõe a familia, seja a donzellas, esposas, ou mães.

Podia-nos aqui adduzir mais exemplos em favor do talento e engenho feminino; porém, na tarefa [illegible] de enfadar o leitor se é que não enfad[illegible]

A poesia que se vae lêr, é de uma [illegible] de uma senhora que já não é dos vivos. [illegible] cada ha bastantes annos na *Revista P[illegible]* periodico litterario, collaborado pelos escr[illegible] que hoje se enfileiram na primeira ala da litteratura e foi d'ahi que a trasladamos para este folhetim.

Somos inimigos implacaveis da poesia chorona, todavia quando se chora em estrophes [illegible] as que se vão lêr, é força dar tregoas a essa animosidade, e acatar o pranto que ouvimos soluçar.

Viu já o leitor versos de pulso feminil mais repletos de energia, de fogo inspirativo? estro de poetisa mais vivo, versificação mais correcta, e forma mais segura?

Viu já quem melhor erguesse a Deus com a voz em lagrimas, um cantico de agonia? Quem mais melodicos sons arrancasse á lyra enramada de cyprestes? quem em mais sentidas endechas chorasse as desgraças de sua patria?

Os lamentos, é um monumentosinho poetico, que apar de varios outros que a autora legou ás lettras patrias a tornaram a primeira poetisa do seu tempo, e porventura do tempo presente, onde não vemos quem a supplante nem sequer quem a eguale.

H. V.

[illegible]

SCISMAVA.

Passo aqui tardes sosinha
Nestes prados verdejantes
A scismar:

N'alma sinto as fundas maguas,
Ao murmurio destas aguas,
Murmurar.

Quando assim me vejo triste
D'um penar d'intima pena . . .
Choro então;

Que eu não amo a natureza
Em seu manto de tristeza
Na solidão

Amo-a assim, embalsamada
Nos perfumes que lhe aspira
A alma em paz;

Mas se a dôr punge de aguda
A natureza tão muda
Não me apraz.

Sei que a dôr tem desafogo
No alacide, terno amigo
Tão fiel!

Faço trovas, mas as trovas
São amargas, duras provas
De agro fel!

II

SOFFRIA.

Porque não vens minha infancia,
Entre incensos de fragrancia
Distrahir-me desta ancia
Que me aperta o coração?
Terá tamanha maldade
Essa austera sociedade,
Que me rouba a liberdade
De pedir-se allivio em vão?

Porque não ha-de a alegria
Inda aqui voltar um dia
Ao seu throno de poesia,
Ao formoso Portugal?
Será certo que esta plaga
Onde a miseria divaga
E' como a luz que se apaga
Findo o hymno sepulchal?

Será certo! . . . ou ouço a historia
Desta patria, cuja gloria
Antes não tê-la em memoria
Que saber o que ella foi;
Diz-me o silencio do nada
A pairar sobre esta ossada,
Que desta mãe malfadada
Foi cada filho um heroe!

Sou mulher; não sinto o braço
Rijo ancear por vasto espaço
Onde o meu montante d'aço
Fosse brilhar, portuguez!
Sou mulher; mas não desminto
Esta saudade que sinto,
D'um padrão que vejo extincto
Nos muros de Diu, e de Fez!

Faz-me dó ver a tristeza
Desta terra portugueza,
Qual donzella, se a belleza
Lhe murchou n'um dia só!
Vê la assim gentil e bella
Descer d'um throno, que é della,
E, por fim, ter eu de vê-la
Escarnecida sem dó!

Minha patria, meu futuro
Te prediz, quem vê o escuro
Fundo abysmo, onde immaturo
Eu contemplo o teu morrer:
Mas quem vê na luz da esperança
Um clarão de confiança,
Pede a Deus—não á *vingança*—
Para a patria um novo ser.

E eu pedi! que nestes prados,
Nestes lagos prateados,
Nestes montes escarpados
Vive o amor da oração.
Não sei donde mais sentida
Possa a dôr n'alma insoffrida
Ser da terra ao céu erguida
Que no ermer da solidão!

III

CHORAVA.

Em tardes de saudade amargurada,
Ao pé do anoitecer,
Eu venho aqui, viuva abandonada,
Viuva d'uma crença, requeimada
Nas lavras do descer....

Aqui, na solidão, faria-me o peito,
Aspira immenso ar;
Careço para a dor um vasto leito,
Não posso respirar no asylo estreito
Onde é força... calar.

Amargas, nestes ermos, eu chorava
As lagrimas um dia;
Busquei reposo aqui... Oh! se buscava!...
Em vão no peito a dor acalentava...
Em vão... que não dormia!

Hoje choro tambem... Passa a infancia
Nos annos que lá vão...
Já dormo o existir, mais vida a [illegible]
Dormiremos um dia em muda [illegible]
D'uma campa... no chão!

Debalde intima voz me diz no peito:
« Emudece, ó dôr. »
É martyr a mulher, martyr sem palma!..
De que serve a mudez senão lhe acalma
Do amar o intenso ardor?

Ha no seu coração tanta harmonia.
Em tudo que é amar!...
Em tudo vê florir tanta poesia...
De taes visões povôa a phantasia
No seu vago scismar...

Que é pena vê-la escrava da mentira
Em nome da *razão*!
Faz dó ver-lhe baldado quanto aspira
Na infancia, e quando a mente mais delira
Por tudo que é paixão!...

De que serviu este pranto,
Quem m'escutou nesta dôr?
Dóe a alguem a occulta lagrima
Chorada sobre uma flor?

Neste deserto da vida
Os tormentos são assim...
Dobra-se a elles quem soffre,
Como ao vento este jasmim!

Eu, solitaria, não tive
Consolação em chorar..,
Serei o goivo da valla
Entre as campas a murchar?

Como o goivo eu pendo a fronte
A' luz ardente do céu,
E depois... cinza me junto
A's cinzas do mausoléu.

Mesquinha flôr! não revives
Quando te orvalha a manhã?
E' p'ra ti perpétua a morte.
Qual p'ra mim a esp'rança vã?

O meu destino cumpriu-se,
Tive-o no berço — este foi!
Não é d'hoje a farpa ervada
Que hoje no peito me dóe.

Entre os risos da innocencia,
Candida, anciosa d'amor,
Não sei porque, mas sonhára....
Sentira os golpes da dôr...

Não tenho estrella d'esp'rança
No ceruleo mar dos céus:
Quem me fez tão negra a vida?
O muito crer, ó meu Deus!

IV

RESIGNAVA-ME

«O meu Deus!» são palavras ungidas
De consolo ao que em Deus não descreu...
São as notas que vão mais sentidas,
Nos meus cantos amargos, ao céu.

E' nos transes d'ingrato martyrio.
Que entre affagos avulta o Senhor...
Quando a alma se exalta em delirio
Está mais perto do seu Creador.

Este vacuo d'amor sinto o cheio,
Pois que a Deus na minha ancia d'amar,
Dou mil crenças accesas no seio
Que este mundo não póde apagar.

Seio que a terra não tem lenitivo
Para o mal que me dóe... bem o sei...
E' de ferro este annel em que vivo...
O porvir não tem luz... que farei?

. . . .
. . . .

Além da campa irão meus olhos d'alma
Segredo penetrar!
Verei aos pés de Deus curva a face
Enchuta de chorar...

Verei da fronte humilde e soffredora
Para sempre descer
A c'rôa do martyrio á que na terra
Soffre sem mal dizer?

D. CAROLINA DA V. CASTELLO-BRANCO.
(Nação.)

Variedades.

MONUMENTO A CAMÕES.

Hoje (29 de junho) se verificou a ceremonia da collocação da primeira pedra no monumento a Luiz de Camões.

Não temos hoje espaço para uma discripção minuciosa desta festa nacional.

El-rei presidiu ao acto, e cumpriu-se o programma.

Era immenso o concurso de povo, que pouco espaço teve para gozar a ceremonia.

Alguns moradores da praça, armaram as janellas, e outros pozeram colchas.

A' noute todos illuminaram as frentes dos seus predios.

Começou hoje a pagar-se uma divida nacional, e dentro de dous annos estará saldada, porque o monumento campeará glorioso no meio da praça, que tem o nome do immortal cantor das glorias de sua patria.

Recebemos uma poesia dedicada ao dia de hoje, do nosso amigo o Sr. Joaquim da Costa Cascaes.

[illegible] gosto completa satisfação [illegible] porque não podemos [illegible] temos imposto de não [illegible] devida justiça e desculpará a nossa in[illegible]

Oh! se o bom Luiz, [illegible] que valia por dous, na phrase do [illegible] de Almeida Garrett, podesse ver as [illegible] feitas hoje á sua memoria, com aquella alma que só elle teve, com aquella inspiração que só elle possuia, agradeceria ao bom povo o preito, embora tardio, que esta geração paga ao maior pregoeiro das grandezas e excellencias dos Portuguezes.

O Sr. Cascaes na poesia a que alludimos, traduz em excellentes versos este pensamento. E com a devida venia, aqui os pomos; não nos leve a mal o nosso amigo este nosso egoismo.

Avé! cantor immortal,
Se os que viveram comtigo
Te deixaram — por seu mal,
Falto de amparo e d'abrigo
Morrer em triste hospital,
Embora! D'um povo livre
Ha no preito d'um só dia
Reverberos d'alegria.
. . . .
Que pagam n'um só momento.
Seculos de desamor.

EFFEITO DO ROUBO DE CARTAS.

Uma carta de Vienna de 24 de maio, conta um triste episodio que se deu em consequencia do roubo das cartas que fazia o empregado do correio Kellab.

Um modesto proprietario da Moravia recebeu ha mezes a noticia de que um filho seu que estudava na universidade, se havia suicidado.

Apezar das mais activas indagações o infeliz pae não tinha podido descobrir o verdadeiro motivo de tão desesperada resolução.

Só soube que seu filho tinha nas ultimas semanas que precederam a sua morte, pedido pequenas quantias emprestadas a muitos de seus amigos, o que causou sorpresa, porque o estudante tinha uma vida muito regular, e recebia da familia uma mesada sufficiente para as suas necessidades.

Porém a tardia destribuição das cartas, que foram encontradas na casa de Kellab, levou á mão do infeliz pae do joven estudante muitas cartas de seu filho, escriptas algumas semanas antes da sua morte, e que dão a explicação do suicidio.

No mez de agosto e setembro o empregado Kellab tinha subtrahido do correio as cartas que continham em notas a mesada que o pae mandava ao filho.

O empregado infiel, para que se não descobrisse o roubo, subtrahia todas as cartas que o filho mandava ao pae.

O mancebo não recebendo dous mezes seguidos a mesada, esteva na maior miseria, como provam as cartas que recentemente foram entregues ao pae.

Como o infeliz estudante não recebia nem dinheiro nem a resposta, julgou que seu pae não queria saber mais delle, levando-o a convencer-se disto a circumstancia de ter perdido um anno.

Apertado pela necessidade, e desesperado pelo abandono, não teve coragem para soffrer o seu infortunio, e tomou a terrivel resolução de se suicidar.

INVESTIGAÇÃO CURIOSA.

Diz um chistoso pescador, que a mulher, geralmente, passa por quatro periodos distinctos:

1º Quando ama a todos que a requestam.

2.º Quando, presumida de um merecimento que muitas vezes não tem, se ama a si propria.

3.º Quando, cedendo aos impulsos de uma força mysteriosa que lhe ataca o coração, ama com vivo ardor sem com tudo saber a quem.

4.º Finalmente, quando a intelligencia chegando-lhe até o coração um só homem é por ella amado com vehemente sentimento.

PEIXE MONSTRUOSO.

O vapor *Acicon* da marinha franceza, sob o commando de Mr. Boyer, que fez escala pela bahia de Santa Cruz dirigindo-se a Cayena, encontrou no alto mar em 30 de novembro passado entre Tenerife e a Madeira um peixe monstruoso da familia dos cefalópolos, que andava á superficie d'agua.

Pela descripção e o desenho que fizeram deste monstro, tinha elle 15 a 18 pés de comprimento sem conter oito braços formidaveis que podia estender em redor do corpo.

Era côr de tijolo; tinha os olhos nivelados com a cabeça e prodigiosamente rasgados e de espantosa penetração; bocca em forma de bico de papagaio, o que teria de comprimento meio metro; corpo uniforme, mas muito avultado no centro; formava uma enorme massa, que peseria talvez mais de cinco mil arrateis.

Por mais esforços que a bordo fizeram para o colher, e apezar das muitas feridas, que recebeu, não foi possivel pesca-lo, chegando todavia a terem-no pendurado e fóra de agua algum tempo, o que deu lugar a reconhecer-se nelle o calamar gigante de que fallam alguns naturalistas.

« Uma noticia circumstanciada da apparição deste bicho vae ser offerecida á academia das sciencias de Paris. »

(Nação).

FOLHETIM

O DEMONIO DO DINHEIRO

POR

HENRY CONSCIENCE

II

(Continuação do n. 160)

Com a maior impassibilidade Robyn estudava a expressão do olhar do seu interlocutor. Monck espreitava-o por detraz. Ambos guardaram silencio por alguns minutos. Afinal, quando a physionomia do empreiteiro exprimiu a dôr e o desespero, Robyn tomou de novo a palavra:

— O Sr. Guido sabe muito bem o que lhe cumpre fazer. Se acha quem lhe empreste com melhores condições a somma, de que precisa, aceite-a; estimarei antes isto, porque só a compaixão por um homem honrado como o senhor me faria dar o meu dinheiro com tanta facilidade. Pense em que os tres mil e quinhentos francos, que me podem resultar da associação com o senhor, nada são em comparação ao que elles lhe ajudarão a ganhar. E demais dou-lhe o dinheiro já, immediatamente, antes que d'aqui sais; o que deve ter tambem em alguma conta.

O empreiteiro reflectia em silencio, e parecia abysmado em tristes pensamentos.

— Então? perguntou o velho Robyn tossindo. O meu tempo é precioso; sim ou não? O senhor é perfeitamente livre: digo-lhe até que me faz favor de não insistir e voltar da mesma forma porque entrou.

Subito o empreiteiro levantou-se, e com todos os signaes de febril agitação respondeu:

— Aceito, já que outro meio não tenho de salvação: aceito a sua proposta, senhor.

N'um momento prepararam-se quatro lettras: o empreiteiro assignou-as, sem fazer a mais pequena observação; e com visivel expressão de desprezo recebeu as notas de banco que Monck lhe entregava. Sem cumprimentar e murmurando sahiu do escriptorio, e não esperou que lhe abrissem a porta da rua, fê-lo elle mesmo.

O velho Robyn esfregava as mãos com alegria; Monck mostrava-se summamente satisfeito, exclamando:

— Ah! senhor! Que bom negocio! O passaro ficou ainda com algumas pennas: ha de voltar! ha de voltar!

— Sim, sim, meu bravo Monck, dizia o velho sorrindo. Vejo que merece ser muito rico, porque sabe o que o dinheiro custa, e o trabalho que dá a quem delle procura tirar um lucro honroso. Temos mais alguns negocios a tratar?

— [illegible] ahi a mulher a quem hontem despedi, dizendo que o senhor não estava em casa. As [illegible] a seu respeito não são favoraveis: [illegible]! não se pode dar mais do que uns [illegible] francos.

[illegible] tomar folego, e descansar um [illegible]. Veremos se ella nos dará [illegible]

[illegible] novo e mais profundo silencio [illegible] de momento em mo[illegible]

[illegible] Monck foi buscar a mu[illegible] escriptorio, on[illegible]

— O que deseja? perguntou Monck.

— Ah! senhor! exclamou a mulher com a voz magoada, sou muito desgraçada! Tão desgraçada que nem sei exprimir o que soffro! A sua compaixão é o meu unico refugio; tenha piedade de mim!....

— Vamos ao facto, resmungou o velho com voz indifferente. Falle claramente. O que veiu aqui fazer? Vejo-a tremer!

— Desculpe-me, senhor, tornou a pobre mulher torcendo os braços de desespero. Venho pedir-lhe soccorro; e não ouso — ó meu Deus! — contar-lhe a minha desgraça!.... Não deveria faze-lo.... Mas o senhor é generoso; o segredo que vou confiar-lhe me é mais caro do que a propria vida!

— Vamos ao facto, repetiu Robyn com a mesma impassibilidade.

— Meu Deus! Que confissão custosa para uma mãe! - exclamou a mulher afflicta. Senhor, eu sou viuva, e tenho cinco filhos: a custa de sacrificios consegui dar ao mais velho delles uma educação sufficiente. E' hoje um rapaz de mais de vinte annos, empregado n'uma casa de commercio, como caixeiro de cobranças para fóra. Meu filho era bom e dedicado: o seu reconhecimento, o seu amor para comigo tornavam-me bem feliz. Ha alguns mezes, porém, não sei como isto foi, cahiu em Bruxellas em más companhias, e dispendeu muito dinheiro, sem que ninguem désse por isto. Afinal descobriu-se que elle tinha gasto muitas sommas recebidas por conta do seu patrão. Este quiz logo dirigir-se ao procurador do rei, e mandar prender meu filho como ladrão: corri á sua casa, lancei-me aos seus pés, pedi que moderasse a sua colera, e obtive um espaço de tres dias para restituir o dinheiro desviado. Já lá vão dous dias: tenho pedido a todo mundo a somma necessaria — aos meus parentes, aos meus conhecidos — a todos em summa: reguei com as minhas lagrimas o limiar de dez casas sem me atrever a revelar o motivo do meu desespero.... nada! nada consegui! Só o senhor me pode salvar: hoje expira o prazo concedido; e se antes do pôr do sol eu não restituir esse dinheiro, meu filho será levado pelos soldados de policia á meus proprios olhos....

— De tudo isto concebo que seu filho é um ladrão, disse Robyn.

Estas palavras fizeram a desgraçada viuva ficar muda de espanto: de seus olhos correu uma torrente de lagrimas.

— Não é um ladrão, senhor, disse afinal: o pobre rapaz foi illudido, desencaminhado. Acha-se de cama mais morto do que vivo: arde em febre, e estende os braços para o céu implorando o seu perdão: emfim diz que quer morrer para expiar o seu crime ou allucinação!

— Boa mulher, de que servem estas lamentações? Diga-me a somma de que precisa, resmungou o velho com impaciencia e má vontade.

— Mil francos, senhor, respondeu a viuva comprimindo as lagrimas.

— Mil francos! Qual é a sua occupação?

— Sou modista, e minhas filhas me ajudam nesse trabalho. A minha casa é muito conhecida e afreguezada: o negocio corre-nos bem.

— Possue alguns bens de raiz?

— Não, senhor.

— De que modo espera restituir-me os mil francos, se eu lh'os emprestar por commiseração?

— Oh! senhor, do modo porque em sua bondade quizer indicar-me. Embolsa-lo-hemos todos os mezes, ou todos os trimestres de uma parte deste dinheiro; e n'um anno certamente, ou anno e meio talvez poderemos economisar essa somma do producto do nosso trabalho, e desempenhar-nos para com o senhor. Ainda assim jamais esqueceremos o seu beneficio.

Robyn reflectia um momento, parecia consultar a si mesmo.

Monck de pé por detraz da cadeira da pobre mulher tinha os braços crusados, o olhar fixe nella, e um meio-sorriso nos labios.

Pouco depois Robyn murmurou a meia voz, porem de modo que fosse ouvido.

— Máu negocio! Todo o tempo é bom para dar-se dinheiro!...

A mulher leu uma recusa nos seus olhos, e replicou com voz supplicante:

— Pelo amor de Deus, meu bom e generoso senhor, não repilla o meu pedido: seria para mim um golpe mortal.

— Sinto muito, respondeu o velho mais sensibilisado, sinto verdadeiramente não poder servi-la...

— O senhor não pode servir-me! exclamou a mulher com voz despedaçadora cahindo de joelhos aos pés de Robyn, e para elle erguendo os braços.

Depois continuou com voz supplicante:

— Oh! senhor. Tenha compaixão de uma desgraçada mãe! Salve-a, salve seus filhos da deshonra! Nós lhe seremos eternamente reconhecidos, abençoa-lo-hemos, supplicaremos pela salvação de sua alma até no nosso leito de morte. Pense que ha um Deus que recompensa toda a acção de misericordia: Elle o conduzirá mil vezes ao seu paraizo! senhor, senhor! Não repilla o meu pedido...

O velho estava commovido; ia talvez ceder á supplica da pobre mulher. Ella bem o percebeu, e os seus olhos, em que brilhou um lampejo de esperança, fixaram-se nos de Robyn.

Porem Monck tossiu para chamar do seu lado a attenção do patrão, a quem fez com a cabeça um signal negativo, que não pôde ser percebido pela mulher ajoelhada.

Robyn levantou os hombros vagarosamente como que dizendo: « Ella é tão desgraçada! » — Monck fez um outro gesto de desapprovação, no qual alguma cousa havia de imperioso.

O velho dobrou-se ao tacito conselho do escrevente.

— Retire-se, mulher; o que deseja é impossivel.

— Ai de mim! Já não me resta esperança! exclamou com uma voz abatida a desditosa mãe. O senhor é rico; com uma pequena somma que me emprestasse salvaria seis pessoas da deshonra, livraria meu filho de ir á prisão, arranca-lo-hia á morte talvez...

Monck se tinha aproximado: interrompeu estas lamentações agarrando a mulher pelas costas, e forçando-a a levantar-se.

— Basta de choradeiras, disse elle empurrando-a para a porta; ellas de nada servem. O patrão está doente; não póde supportar estes lamentos. Saia, saia já...

A mulher voltou-se ainda uma vez, e disse a Robyn com ar supplicante:

— Oh! senhor! Já que não me póde ser util, perdoe ao menos a uma mãe desventurada e passe importuno que deu; e guarde segredo de tudo...

— Ande, ande, resmungou Monck; não esteja esperdiçando palavras.

E a conduziu até o vestibulo, e estendeu a mão para abrir a porta: antes porem disse com a mesma [illegible] e indifferença:

— [illegible] Não é bom que lhe vejam chorar na rua: as pessoas que passam procurariam saber a causa da sua dor secreta.

— Obrigada, obrigada pelo seu conselho, disse ella passando o limiar da porta com passo vacillante.

Monck voltou ao escriptorio, collocou-se em frente do seu patrão, e perguntou-lhe:

— O que ia fazer, senhor?

— Nem eu mesmo sei: as lagrimas daquella mulher me sensibilisaram. Talvez que nos fosse possivel rehaver essa somma pouco a pouco.

— Pois teve semelhante idéa? perguntou rindo-se o escrevente. Ella não tem garantias: seriam mil francos atirados fóra... mil francos! é quasi um thesouro... Se tiver de soccorrer a todos os infelizes da cidade, daqui a tres mezes—ver-se-ha de certo n'uma enxerga.

— E' verdade: mas o que quer, meu caro Monck? Vou ficando velho, e mudando muito. O coração quer voltar á sua supremacia, e bem sabe que o coração é pessimo financeiro. Se não o tivesse a meu lado para pensar em meu lugar, faria no fim da vida as mais deploraveis asneiras. Aperte esta mão, meu amigo; são mais mil francos que poupou para mim... Heide cuidar de si, heide cuidar quando fizer o meu testamento... daqui a poucos dias, porque sinto que isto cá pelo peito não vae bem... Feche o cofre.

Em quanto o escrevente executava esta ordem, Robyn perguntou:

— Monck, teve noticias do fabricante de Bruxellas?

— Sim.

— Kemenaer perdeu talvez uma bôa somma neste negocio: eu bem lhe disse que era muito arriscar. Não lhe achei razão, Monck, em aconselha-lo para um lance tão perigoso.

— Perdoe que lhe diga que se engana. Foi hoje muito cedo a casa do Sr. Kemenaer para annunciar-lhe que ganhou dez mil francos nesse negocio.

Robyn estremeceu, e foi accommettido de um forte accesso de tosse.

— Como? O que é que diz? perguntou afinal com voz sentida. Ganhou dez mil francos no negocio, e eu recusei tomar parte nelle! Como sou infeliz!

— Porque não quiz seguir o meu conselho, observou Monck. Se se tivesse associado ao Sr. Kemenaer, como lhe propuz, teria entrado para a caixa cinco mil francos, que se foram accommodar em outra parte.

— Oh! A minha intelligencia se obscurece! exclamou Robyn sentido. Cinco mil francos perdidos! Ah! meu amigo, que dolorosas pulsações me veiu despertar no coração! Vá buscar-me um copo com agua.

O escrevente retirando-se lançou sobre o patrão um olhar singular: esfregou as mãos com secreta alegria, e fechando a porta sobre si, sahiu murmurando:

— Tudo vae bem: agora sim; é que elle não está disposto para ouvir poesias. Sobre Bertholdo vae recahir a perda dos cinco mil francos!

Quando Monck voltou trazendo o copo com agua, Robyn conservou-se ainda alguns momentos mergulhado n'um triste silencio. Finalmente levantou a cabeça, e disse:

— Por mais que me afflija, não hade voltar a occasião perdida... A desgraça é a sorte dos velhos!...Monck, tem cartas para mim?

— Por ora nenhuma.

— [illegible]

— [illegible]

— O que quer dizer este mysterio? Para que esta tristeza? E' alguma outra desgraça?

— Não é uma desgraça; receio porém.... Por interesse de sua saude não me faça fallar.

— Ora, deixe-se disso, Monck; não me encolerise! exclamou o velho com impaciencia. Se não quer dizer o que ha, eu lh'o ordeno....

— Ah! Sr. Robyn!

— Quero já saber.

— Não ha geito, senão obedecer-lhe: mas reprima a sua commoção, e seja indulgente para um mancebo desvairado.

— Então decide-se a fallar?

Monck foi buscar sobre a carteira o livro que lhe trouxera o impressor; e tremulo, como se o dominasse a mais viva anciedade, dirigiu-se para o patrão tão vagarosamente, e com tanta hesitação, que este reunindo as suas forças para erguer meio corpo da poltrona, quiz apoderar-se do objecto que devia dar-lhe a explicação das mysteriosas palavras do escrevente.

Porém Monck conservou-se a dous ou tres passos de distancia, e disse:

— Um velho senhor, a quem não conheci, trouxe-me pela manhãa este livro para entregar-lhe. Por acaso fui eu quem abriu a porta da rua, quando esse senhor bateu, e elle disse-me com sorriso zombeteiro: — « O Sr. Robyn ignora talvez a existencia desta obra: pois que leia—ha ahi com que fallar e rir a gente á sua custa. »

— O que é? O que é? perguntou Robyn já alvoroçado. Porque hão de fallar, porque hão de rir de mim?

— Tenha paciencia, deixe-me concluir: — « Meu Deus! proseguia o desconhecido que dizia ser um de seus amigos. Que sorpreza para todos! Ora ahi temos Robyn enfermo, velho e cachetico —que se mette a fazer versos, e que se enamora da lua e do rouxinol! »

— Pelo amor de Deus! O que é que está ahi a dizer-me? Perdeu o juizo, Monck? perguntou o velho, que de impaciente quasi que pulava fóra de sua poltrona.

— Não perdi o juizo, senhor: apenas quiz levar a cousa pouco a pouco, para poupar a sua alma assás impressionavel.

— O que é isto que ahi traz tão terrivel? Dê-me, dê-me....

— E' um livro contendo poesias de toda a sorte, na primeira pagina do qual se vê escripto em lettras grandes: — SUSPIROS DA PRIMAVERA por *Bertholdo Robyn*. E como é este o seu nome....

E Monck estendeu o livro a Robyn, que mudo e tremulo de colera puchou da algibeira os seus oculos para certificar-se com os proprios olhos de que não o enganavam.

O escrevente approximou-se da poltrona, e com ar compadecido poz a mão sobre o hombro do seu patrão, murmurando em voz um pouco baixa:

— Pobre Sr. Robyn! Contenha a sua dor: pense em que o Sr. Bertholdo não teve a intenção de offende-lo. Verdade é que zombarão talvez do senhor; mas elle não podia prever isso. Por acaso são ambos parentes, e ambos têem o mesmo nome. Não o deve suppor ingrato, depois do que por elle tem feito....

— Que imprudente! Não fazer caso da minha prohibição, mandar imprimir suas poesias occultamente, e tornar-me ridiculo aos olhos de todo o mundo! Ha de pagar-me... Onde está elle? Estará em casa?

— Não, senhor; bem sabe que um poeta novel deve ter pressa de distribuir por seus amigos [illegible] exemplares da sua obra.

[illegible] de mostrar-lhe o que [illegible]

ingrato! Que venha, que venha para cá.... E' inconcebivel! Só quem está possuido do algum espirito maligno!

Assim fallando o velho voltava as folhas do livro com precipitação tão febril, que lhe era impossivel distinguir alguma cousa.

— Mas o que é que contem este livro? O que vem a ser todas estas garatujas?

— Não sei, respondeu o escrevente. Desde menino que professo aos versos um odio invencivel; por isso nem abri o livro. Mas pelo que me disse a pessoa, que m'o entregou—são cantos feitos á lua, ao sol, ao rouxinol...

— Asneiras desta ordem assignaladas com o meu nome! disse Robyn suspirando.

— E' verdade; segundo me disse mais essa pessoa, deve ahi achar-se um bello poema, que me recommendou que lhe mostrasse. Espere.... em que pagina começa? Elle m'o disse, mas esqueci-me..... Ah! lembro-me agora, á pagina 50.....

O Sr. Robyn abriu o livro, e procurou a pagina indicada: levou muito tempo sem encontra-la; mas de repente a palavra *usuraria* saltou-lhe por assim dizer aos olhos.

Dos seus labios escapou-se um grito de raiva e de pezar, e o livro atirado com violencia voou com as paginas abertas até cahir sobre a carteira.

— O que lhe causou tanto abalo? perguntou o escrevente fingindo-se sorprezo. Zombaram do senhor? Esse poema não é realmente bello?

— Horrivel zombaria! exclamou Robyn com voz atroadora. Monck, meu bom amigo, não me sinto bem. O sangue ferve-me de indignação, o coração bate-me com violencia.

— Uma zombaria! Não é possivel que seja dirigida á sua pessoa...

— Tome o livro; leia a palavra que se vê no cimo da pagina, e diga-me se de indignado não se lhe arripiam os cabellos.

O escrevente apanhou o livro, e abriu-o na pagina 50. Ao ver a terrivel palavra fingiu tambem horrorisar-se, e empallideceu visivelmente abanando a cabeça, como se não podesse crer nos proprios olhos; e poz-se a ler com voz surda para si só, mas de modo que podesse ser ouvido pelo patrão exasperado:

« Ali circula uma sombra humana, um esqueleto vivo, cuja fronte pallida está marcada com o sello do crime, e que busca em vão na riqueza o repouzo que lhe foge. . . . .

. . . .

« Assim pois o enfado e a ociosidade o acabrunham no correr do dia, e á noute, quando se afunda na sua poltrona, deixa escapar um suspiro —triste como um gemido! ou então se volve os olhos sobre si mesmo, fecha-os logo com espanto, como se visse na sua alma a profundeza de um abysmo! »

— Oh! é horrivel! exclamou Monck. Não posso crer; Bertholdo não é o autor deste poema. E' impossivel que haja quem se mostre ingrato a este ponto!

A campanhia tinindo com força no corredor interrompeu as suas exclamações. O escrevente voltou o resto para occultar a alegria que a seu pezar transparecia-lhe no semblante.

Egual pensamento surgira [illegible] no espirito de Robyn, porque dirigiu [illegible] a porta um olhar significativo, que [illegible] chammas.

(Continuar-se-ha).

[illegible] DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1862.

MUTILADO